REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1953

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1953

VOL. 2 — ANEXO 2 — CONGRESSO NACIONAL

ANEXO 3 — TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO 4 a 15 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — E ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS

ANEXO 23 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Imprensa Nacional

Rio de Janeiro - Brasil - 1952

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getúlio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

Arízio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Edgard da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Anibal Jerônimo Vieira
Chefe

RELATOR

Alberto de Abreu Chagas

AUXILIAR

Aristeu Torres

Maria do Nascimento Coelho

ÍNDICE

PARTE I — CONGRESSO NACIONAL E TRIBUNAL DE CONTAS

PARTE II — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS

PARTE III — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONGRESSO NACIONAL

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1951

CONGRESSO NACIONAL

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos suplementares	
1.261	5-12-50	29.068	29-12-50	Para ocorrer ao pagamento das despesas com as obras de pavimentação das ruas do Palácio Monroe	600.000,00
1.262	6-12-50	29.133	15- 1-51	Para atender às despesas com o funcionamento da comissão mista de leis complementares, no exercício de 1949	250.000,00
1.357	17- 4-51	(Lei 1.357)	17- 4-51	Para atender às despesas com a delegação de Senadores e Deputados ao Congresso promovido pela Associação Inter-parlamentar de turismo e realizado em Paris em novembro de 1950	600.000,00
1.449	14-12-51	(Lei 1.449)	14-12-51	Para pagamento de gratificação por serviços extraordinários aos funcionários da Câmara dos Deputados e aos serventes que nela tenham exercício	1.700.000,00
1.527	26-12-51	(Lei 1.527)	26-12-51	Para pagamento a funcionários da Secretaria do Senado Federal, referente ao exercício de 1950	98.971,70
				Total dos Créditos Especiais	3.248.971,70
				Créditos suplementares	
1.449	14-12-51	(Lei 1.449)	14-12-51	Suplementar à Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens — S/C — Gratificação por serviço extraordinário, 02 — Senado Federal	1.039.073,80
1.527	26-12-51	(Lei 1.527)	26-12-51	Suplementar à Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens	1.693.969,80
				Total dos Créditos Suplementares	2.733.043,60
				Total Geral	5.982.015,30

DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-1951 E A ORÇADA PARA 1952

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1947		1948		1949		1950		1951		1952	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	89.803.506.00	94.4	95.392.420.90	92.6	158.316.941.60	93.7	159.957.996.50	95.8	167.212.298.40	95.5	161.269.554.00	95.8
Material	4.836.000.00	5.2	5.160.000.00	5.0	8.305.157.00	4.9	6.223.220.00	3.7	6.515.500.00	3.7	3.230.000.00	1.9
Serviços e Encargos	—	—	350.300.00	0.3	361.800.00	0.2	700.000.00	0.5	1.411.316.00	0.8	3.501.000.00	2.1
Obras, etc.	400.000.00	0.4	1.947.895.10	1.9	2.000.000.00	1.2	—	—	—	—	330.000.00	0.2
Eventuais	—	—	160.000.00	0.2	60.000.00	0.0	60.000.00	0.0	—	—	—	—
TOTAL	95.039.506.10	100.00	103.010.616.00	100.00	169.043.989.60	100.00	166.941.216.50	100.00	175.139.114.40	100.00	168.330.554.00	100.00

CONGRESSO NACIONAL
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
COM A ORÇADA PARA 1952 POR OBJETOS
1947
1948
1949
1950
1951
1952
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO 1947-51

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	
1947	91.696.987,00	3.740.346,10	95.436.433,10	95.039.506,10
1948	85.481.292,00	14.385.022,00	99.866.314,00	103.010.616,00
1949	94.828.690,00	75.107.757,90	169.936.447,90	169.043.898,60
1950	159.636.610,00	7.325.431,00	166.962.041,00	166.941.216,50
1951	173.562.414,00	4.249.073,80	177.811.487,80	175.139.114,40

C.M.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1947-51
MILHÕES DE CR$
200
175
150
125
100
75
50
25
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

DESPESA REALIZADA PELO CONGRESSO NACIONAL COMPARADA COM A EFETUADA PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	Congresso Nacional	% Congresso Nac. União
1947	13.393.228.560,20	95.039.506,10	0,70
1948	15.695.590.594,40	103.010.616,00	0,66
1949	20.726.712.544,40	169.043.898,60	0,95
1950	23.669.854.385,10	166.941.216,50	0,71
1951	23.548.429.280,30	175.139.114,40	0,74

QUADRO-RESUMO, POR VERBAS

VERBAS	Orçamento para 1952	Proposta do Congresso para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Verba 1 — Pessoal	161.269.554	163.928.162	163.928.162	+ 2.658.608	Aumento em Pessoal Permanente, em Subsídios, em Gratificação por serviço extraordinário, em Gratificação adicional e em Ajuda de custo, para o Senado Federal.
Verba 2 — Material	3.230.000	3.800.000	3.800.000	+ 570.000	Aumento em Mobiliário de escritório, etc., em Artigos de expediente, etc., em Material de limpeza e conservação de veículos, etc., em Vestuários, etc., para o Senado Federal.
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.501.000	3.519.000	3.519.000	+ 18.000	Aumento em Assinatura de recortes de publicações periódicas, em Iluminação, fôrça motriz e gás e em Ligeiros reparos de bens móveis, para o Senado Federal.
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	330.000	530.000	530.000	+ 200.000	Aumento em Ligeiros reparos de bens imóveis, para o Senado Federal.
TOTAL	168.330.554	171.777.162	171.777.162	+ 3.446.608	

QUADRO DEMONSTRATIVO, POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Congresso para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Câmara dos Deputados	123.934.834	123.934.834	123.934.834		A Câmara dos Deputados solicitou que se encaminhasse como sua proposta para 1953 o respectivo orçamento para 1952.
Senado Federal	44.395.720	47.842.328	47.842.328	+ 3.446.608	Aumento de Cr$ 2.658.608,00 na Verba 1 — Pessoal, de Cr$ 570.000,00 na Verba 3 — Material, de Cr$ 18.000,00 na Verba 3 — Serviços e Encargos e de Cr$ 200.000,00 na Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imoveis.
TOTAL	168.330.554	171.777.162	171.777.162	+ 3.446.608	

CONGRESSO NACIONAL

Cr$ 171.777.162,00

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da mesa dêste, reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I — inaugurar a sessão legislativa;

II — elaborar o regimento comum;

III — receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV — deliberar sôbre o veto.

Ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, compete:

I — votar o orçamento;

II — votar os tributos próprios da União e regular a arrecadação e a distribuição das suas rendas;

III — dispor sôbre a dívida pública federal e os meios de solvê-la;

IV — criar e extinguir cargos públicos e fixar-lhes os vencimentos, sempre por lei especial;

V — votar a lei de fixação das fôrças armadas para o tempo de paz;

VI — autorizar abertura e operações de crédito e emissões de curso forçado;

VII — transferir temporàriamente a sede do Govêrno Federal;

VIII — resolver sôbre limites do território nacional;

IX — legislar sôbre bens do domínio federal e sôbre tôdas as matérias da competência da União, ressalvando o que compete exclusivamente ao Congresso Nacional.

É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sôbre os tratados e convenções celebrados com os Estados estrangeiros pelo Presidente da República;

II — autorizar o Presidente da República a declarar guerra e a fazer a paz;

III — autorizar o Presidente da República a permitir que fôrças estrangeiras transitem pelo território nacional ou, por motivo de guerra, nêle permaneçam temporàriamente;

IV — aprovar ou suspender a intervenção federal, quando decretada pelo Presidente da República;

V — conceder anistia;

VI — aprovar as resoluções das assembléias legislativas estaduais, sôbre incorporação, subdivisão ou desmembramento de Estados;

VII — autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do país;

VIII — julgar as contas do Presidente da República;

IX — fixar a ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional, bem como o subsídio dêstes e os do Presidente e do Vice-Presidente da República;

X — mudar temporàriamente a sua sede.

CÂMARA DOS DEPUTADOS — Cr$ 123.934.834,00

A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, segundo o sistema de representação proporcional, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios.

Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I — a declaração, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, da procedência ou improcedência da acusação contra o Presidente da República, nos têrmos do art. 88 da Constituição, e contra os Ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República;

II — a iniciativa da Tomada de Contas do Presidente da República, mediante designação especial, quando não forem apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Cabe-lhe ainda, e ao Presidente da República, a iniciativa da lei de fixação das fôrças armadas e a de tôdas as leis sôbre matéria financeira.

O Regulamento da Secretaria da Câmara dos Deputados foi publicado no **Diário do Congresso Nacional** de 31-1-51, pág. 1.256.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou – da Proposta [illegible] Orçamento de [illegible]
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	19.662.480	19.381.680	19.381.680	—
03 — Subsídios	89.024.000	88.160.000	88.160.000	
Total da Consignação 1	108.686.480	107.541.680	107.541.680	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	304.560			
05 — Mensalistas	—	379.440	379.440	
06 — Diaristas	547.500	547.500	547.500	
Total da Consignação 2	852.060	926.940	926.940	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	114.000	150.000	150.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	550.000	550.000	550.000	
13 — Gratificação de representação	144.000	144.000	144.000	
14 — Gratificação adicional	3.247.814	3.647.814	3.647.814	—
16 — Gratificação de representação de gabinete	300.000	422.400	422.400	
Total da Consignação 3	4.355.814	4.914.214	4.914.214	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	11.124.000	5.652.000	5.652.000	—
Total da Consignação 4	11.124.000	5.652.000	5.652.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	350.000	350.000	350.000	
Total da Consignação 6	350.000	350.000	350.000	—
Total da Verba 1	125.368.354	119.384.834	(1) 119.384.834	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	170.000	170.000	170.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	200.000	200.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	420.000	420.000	420.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	300.000	300.000	—
18 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	80.000	80.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	200.000	200.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	80.000	50.000	50.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	250.000	500.000	500.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	60.000	60.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	230.000	250.000	250.000	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	370.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação 2	1.540.000	1.640.000	1.640.000	—
Total da Verba 2	1.960.000	2.060.000	2.060.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	50.000	50.000	50.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	30.000	30.000	30.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	250.000	250.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	400.000	400.000	400.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	900.000	900.000	900.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	50.000	50.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	250.000	250.000	250.000	—
Total da Consignação 1	1.910.000	1.930.000	1.930.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	200.000	200.000	200.000	
Total da Consignação 4	200.000	200.000	200.000	
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	30.000	30.000	30.000	
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300.000	50.000	50.000	
Total da Consignação 10	330.000	80.000	80.000	
Total da Verba 3	2.440.000	2.210.000	2.210.000	
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	150.000	280.000	280.000	—
Total da Consignação 9	150.000	280.000	280.000	—
Total da Verba 4	150.000	280.000	280.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	125.368.354	119.384.834	119.384.834	—
Verba 2 — Material	1.960.000	2.060.000	2.060.000	—
Verba 3 — Serviços e encargos	2.440.000	2.210.000	2.210.000	
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	150.000	280.000	280.000	—
Total	129.918.354	123.934.834	123.934.834	—

OBS.: AO CONGRESSO NACIONAL FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 5.982.015,30, no exercício de 1951

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Câmara dos Deputados não enviou sua proposta de Orçamento para o exercício de 1953. Por indicação da Diretoria Geral dessa Casa do Poder Legislativo, figura, no presente trabalho, idêntica às autorizações de despesa constantes do Orçamento para o corrente exercício, a ser revista quando da tramitação do documento orçamentário nas duas Casas do Congresso Nacional.

Da justificação da proposta para 1952, são transcritos, abaixo, o Quadro do Pessoal Permanente e a relação das funções gratificadas da Câmara:

PESSOAL PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor Geral		204.000,00
1	Secretário Geral da Presidência		204.000,00
2	Vice-Diretor	PL-1	360.000,00
10	Diretor de Serviço	PL-2	1.560.000,00

8	Oficial Legislativo	O	806.400,00
10	Oficial Legislativo	N	867.600,00
11	Oficial Legislativo	M	802.560,00
12	Oficial Legislativo	L	743.040,00
13	Oficial Legislativo	K	672.360,00
13	Oficial Legislativo	J	564.720,00
9	Taquígrafo Revisor	PL-4	1.080.000,00
9	Taquígrafo Revisor	O	907.200,00
9	Taquígrafo Revisor	N	780.840,00
9	Taquígrafo Revisor	M	656.640,00
1	Redator-Chefe de Anais e Documentos Parlamentares	PL-4	120.000,00
10	Redator de Anais e Documentos Parlamentares	N	1.008.000,00
13	Datilógrafo	J	564.720,00
18	Datilógrafo	I	645.840,00
20	Datilógrafo	H	619.200,00
2	Médico	N	173.520,00
1	Enfermeiro	L	61.920,00
1	Enfermeiro	J	43.440,00
1	Assistente Técnico de Mesa	O	100.800,00
1	Assistente do Secretário	N	86.760,00
1	Assistente do Diretor do Patrimônio	K	51.720,00
2	Bibliotecário	M	145.920,00
2	Contador do Serviço de Taquigrafia	L	123.840,00
2	Controlador de Mesa	J	86.880,00
1	Auxiliar de Mesa	K	51.720,00
1	Auxiliar da Comissão de Constituição e Justiça	K	51.720,00
1	Auxiliar da Biblioteca	J	43.440,00
14	Auxiliar	J	608.160,00
1	Zelador do Arquivo	N	86.760,00
1	Zelador	M	72.960,00
1	Chefe de Portaria	N	86.760,00
1	Porteiro	M	72.960,00
1	Ajudante do Chefe da Portaria	L	61.920,00
1	Ajudante de Porteiro	L	61.920,00
1	Eletricista Chefe	K	51.720,00
3	Eletricista	F	130.320,00
2	Radiotécnico	J	86.880,00
14	Auxiliar de Portaria	N	724.080,00
16	Contínuo	J	695.040,00
17	Contínuo	I	609.960,00
24	Contínuo	H	743.040,00
30	Servente	G	781.200,00
14	Ascensorista	F	319.200,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

		Símbolo	(anuais) Cr$
1	Redator da Ata Impressa	FG3	18.000,00
1	Secretário do Diretor Geral	FG4	12.000,00
9	Chefe de Seção	FG4	108.000,00
1	Vice-Diretor da Taquigrafia	FG4	12.000,00
			150.000,00

SENADO FEDERAL . **Cr$ 47.842.328,00**

O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

Compete privativamente ao Senado Federal:

I — julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com os daquêle;

II — processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, nos crimes de responsabilidade;

III — aprovar, mediante voto secreto, a escolha de magistrados, nos casos estabelecidos pela Constituição, do Procurador-Geral da República, dos Ministros do Tribunal de Contas, do Prefeito do Distrito Federal, dos Membros do Conselho Nacional de Economia e dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

IV — autorizar os empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou decreto declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Regulamento da Secretaria do Senado Federal foi aprovado pela sua Resolução n.º 1, de 1950.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	15.945.360	16.972.920	17.324.040	+ 351.120
03 — Subsídios	18.108.000	18.108.000	19.368.000	+ 1.260.000
Total da Consignação 1	34.053.360	35.080.920	36.692.040	+ 1.611.120
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	650.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2	650.000	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	118.600	108.000	120.000	+ 12.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário	274.000	382.000	557.000	+ 175.000
13 — Gratificação de representação	204.000	204.000	204.000	—
14 — Gratificação adicional	1.900.000	2.863.200	3.173.688	+ 310.488
16 — Gratificação de representação de gabinete	306.600	294.600	294.600	—
Total da Consignação 3	2.803.200	3.851.800	4.349.288	497.488
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	2.412.000	2.412.000	2.412.000	—
21 — Diárias	—	300.000	850.000	+ 550.000
Total da Consignação 4	2.412.000	2.712.000	3.262.000	+ 550.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	340.000	140.000	140.000	—
Total da Consignação 6	340.000	140.000	140.000	—
Total da Verba 1	40.258.560	41.884.720	(1) 44.543.328	— 2.658.608

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	150.000	150.000	150.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	5.000	10.000	+ 5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	80.000	130.000	300.000	+ 170.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	250.000	305.000	480.000	+ 175.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	233.000	300.000	450.000	+ 150.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	100.000	140.000	290.000	+ 150.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	100.000	120.000	+ 20.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	40.000	60.000	60.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.000	20.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	150.000	200.000	+ 50.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	95.000	95.000	120.000	+ 25.000
Total da Consignação II	718.000	865.000	1.260.000	+ 395.000
Total da Verba 2	968.000	1.170.000	1.740.000	+ 570.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	23.500	30.000	30.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	33.000	15.000	33.000	+ 18.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	140.000	80.000	100.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou – Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	50.000	120.000	+ 70.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	516.000	516.000	516.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	95.000	80.000	80.000	—
Total da Consignação 1	907.500	771.000	876.000	+ 105.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
44 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior .	960.000	—	—	—
Total da Consignação 3	960.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	200.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4	200.000	200.000	200.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros, seguros de bens móveis e imóveis	50.000	60.000	60.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	140.000	120.000	120.000	—
98 — Eventuais	—	40.000	—	— 40.000
99 — Diversos				
1) Despesas imprevistas	60.000	100.000	50.000	— 50.000
Total da Consignação 10	250.000	320.000	230.000	— 90.000
Total da Verba 3	2.317.500	1.291.000	1.309.000	+ 18.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	50.000	250.000	+ 200.000
Total da Consignação 9	100.000	50.000	250.000	+ 200.000
Total da Verba 4	100.000	50.000	250.000	+ 200.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	40.258.560	41.884.720	44.543.328	+ 2.658.608
Verba 2 — Material	968.000	1.170.000	1.740.000	+ 570.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.317.500	1.291.000	1.309.000	+ 18.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	100.000	50.000	250.000	+ 200.000
Total	43.644.060	44.395.720	47.842.328	+ 3.446.608

OBS.: AO CONGRESSO NACIONAL FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 5.982.015,30, no exercício de 1951

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação na Subconsignação 01 (Consg. 1) é destinada ao custeio do Quadro de Funcionários da Secretaria do Senado Federal, assim discriminado:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor Geral		204.000,00
1	Secretário Geral da Presidência		204.000,00
2	Vice-Diretor Geral	PL-1	360.000,00
8	Diretor de Serviço	PL-2	1.248.000,00
8	Oficial Legislativo	O	806.400,00
9	Oficial Legislativo	N	780.840,00
10	Oficial Legisaltivo	M	729.600,00
11	Oficial Legislativo	L	681.120,00
13	Oficial Legislativo	K	672.360,00
58	Oficial Legislativo	J	2.519.520,00
6	Taquígrafo Revisor	PL-4	720.000,00
6	Taquígrafo	O	604.800,00
6	Taquígrafo	N	520.560,00
6	Taquígrafo	M	437.760,00
6	Auxiliar de Taquígrafo	K	310.320,00
14	Redator de Anais e Documentos Parlamentares	O	1.411.200,00
8	Redator Revisor	O	806.400,00
1	Arquivista	K	51.720,00
1	Zelador do Arquivo	N	86.760,00
1	Zelador do Patrimônio	M	72.960,00
1	Chefe da Portaria	N	86.760,00
1	Porteiro	M	72.960,00
1	Ajudante do Chefe da Portaria	L	61.920,00
1	Eletricista-Chefe	K	51.720,00
1	Eletricista	J	43.440,00
16	Auxiliar de Portaria	K	827.520,00
13	Contínuo	J	564.720,00
10	Contínuo	I	358.800,00
24	Servente	H	743.040,00
19	Servente	G	494.760,00
1	Médico	M	72.960,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
1	Ajudante de Almoxarife	J	43.440,00
1	Ajudante de Zelador do Patrim.	J	43.440,00
1	Enfermeiro	J	43.440,00
1	Chefe de Segurança	N	86.760,00
3	Assessor Téc. de Orçamento	O	302.400,00
2	Bibliotecário	M	145.920,00

A dotação na Subconsig. 03 (Consig. 1) destina-se a atender ao pagamento de subsidios a 63 senadores, à razão de Cr$ 288.000,00 anuais cada um, e à estimativa para subsídio fixo a 5 suplentes.

São gratificadas, na Secretaria do Senado, as seguintes funções, a cujo custeio atenderá a dotação indicada na Subconsig. 08 (Consig. 3):

		(anuais) Cr$
9	Chefe de Seção	108.000,00
1	Secretário do Diretor Geral	12.000,00
		120.000,00

Na Subconsig. 14 (Consig. 3) a dotação é a necessária ao pagamento de gratificações adicionais aos funcionários do Senado, assim discriminadas:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
	de 55%		
1	Diretor Geral		112.200,00
	de 50%		
1	Diretor de Serviço	PL-2	78.000,00
1	Auxiliar de Portaria	K	25.860,00
2			103.860,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
	de 45%		
1	Taquigrafo Revisor	PL-4	54.000,00
1	Redat. de Anais e Doc. Parlam.	O	45.360,00
			99.360,00
	de 40%		
1	Vice Diretor Geral	PL-1	72.000,00
2	Diretor de Serviço	PL-2	124.800,00
1	Oficial Legislativo	O	40.320,00
3	Taquigrafo Revisor	PL-4	144.000,00
1	Auxiliar de Portaria	K	20.688,00
1	Servente	H	12.384,00
			414.192,00
	de 35%		
1	Vice Diretor Geral	PL-1	63.000,00
3	Diretor de Serviço	PL-2	163.800,00
1	Oficial Legislativo	O	35.280,00
1	Redat. de Anais e Doc. Parlam.	O	35.280,00
1	Zelador do Patrimônio	M	25.536,00
2	Auxiliar de Portaria	K	36.204,00
			359.100,00
	de 30%		
1	Secretário Geral da Presidência		61.200,00
1	Diretor de Serviço	PL-2	46.800,00
4	Oficial Legislativo	O	120.960,00
2	Oficial Legislativo	N	52.056,00
1	Redator Revisor	O	30.240,00
1	Chefe da Portaria	N	26.028,00
1	Ajudante do Chefe da Portaria	L	18.576,00
6	Auxiliar de Portaria	K	93.096,00
4	Continuo	J	52.128,00
1	Continuo	I	10.764,00
1	Servente	H	9.288,00
			521.136,00
	de 25%		
1	Diretor de Serviço	PL-2	39.000,00
1	Oficial Legislativo	N	21.690,00
2	Oficial Legislativo	M	36.480,00
1	Oficial Legislativo	J	10.860,00
1	Taquigrafo	O	25.200,00
2	Red. de Ananis e Doc. Parlam.	O	50.400,00
1	Ajud. do Zelador do Patrimônio	J	10.860,00
2	Auxiliar de Portaria	K	25.860,00
2	Continuo	J	21.720,00
3	Continuo	I	26.910,00
3	Servente	H	23.220,00
3	Servente	G	19.530,00
			311.730,00
	de 20%		
2	Oficial Legislativo	O	40.320,00
5	Oficial Legislativo	N	86.760,00
2	Oficial Legislativo	M	29.184,00
2	Oficial Legislativo	L	24.768,00
1	Oficial Legislativo	J	8.688,00
2	Taquigrafo Revisor	PL-4	48.000,00
3	Taquigrafo	O	60.480,00
3	Red. de Anais e Doc. Parlam.	O	60.480,00
1	Zelador do Arquivo	N	17.352,00
3	Auxiliar de Portaria	K	31.032,00
3	Continuo	J	26.064,00
1	Continuo	I	7.176,00
			440.304,00

	Classe ou Padrão		(anuais) Cr$
	de 15%		
4	Oficial Legislativo	M	43.776,00
6	Oficial Legislativo	L	55.728,00
5	Oficial Legislativo	K	38.790,00
2	Oficial Legislativo	J	13.032,00
1	Taquígrafo	O	15.120,00
1	Taquígrafo	N	13.014,00
5	Red. de Anais e Doc. Parlam.	O	75.600,00
3	Assessor Téc. de Orçamento	O	45.360,00
4	Contínuo	J	26.064,00
6	Servente	H	27.864,00
5	Servente	G	19.520,00
			373.878,00
	de 10%		
1	Oficial Legislativo	N	8.676,00
2	Oficial Legislativo	M	14.592,00
3	Oficial Legislativo	L	18.576,00
8	Oficial Legislativo	K	41.376,00
30	Oficial Legislativo	J	130.320,00
1	Taquígrafo	O	10.080,00
5	Taquígrafo	N	43.380,00
5	Taquígrafo	M	36.480,00
2	Auxiliar de Taquígrafo	K	10.344,00
1	Red. de Anais e Doc. Parlam.	O	10.080,00
1	Arquivista	K	5.172,00
1	Bibliotecário	M	7.296,00
1	Eletricista-Chefe	K	5.172,00
1	Eletricista	J	4.344,00
5	Contínuo	I	17.940,00
13	Servente	H	40.248,00
13	Servente	G	33.852,00
			437.928,00
	TOTAL		3.173.688,00

TRIBUNAL DE CONTAS

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1951

TRIBUNAL DE CONTAS

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos especiais	
1.273	13-12-50	29.356	13- 3-51	Para pagamento de vencimentos a serventes, relativos aos dias 30 e 31 de dezembro de 1949	555,00
1.276	14-12-50	29.190	24- 1-51	Para pagamento de substituição ao Auditor Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz	2.365,00
1.358	24- 4-51	29.834	1- 8-51	Para pagamento do salário família devido ao contínuo Raul Pereira da Silva	1.350,00
1.443	25- 9-51	(Lei 1.443)	25- 9-51	Para pagamento de substituições temporárias de Ministros, no exercício de 1950	41.806,00
				Total dos Créditos Especiais	46.076,00

DSEPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1948-1951 E A ORÇADA PARA 1952

OBJETOS	EXERCÍCIOS									
	1948		1949		1950		1951		1952	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	3.656.840,70	86,4	6.932.781,40	93,0	19.351.223,20	95,7	19.814.080,50	96,2	27.808.500,00	95,4
Material	520.919,60	12,3	467.367,20	6,3	753.741,40	3,7	833.691,70	3,4	880.000,00	3,1
Serviços e Encargos	38.250,00	0,9	51.920,00	0,7	122.255,00	0,6	124.600,00	0,4	442.696,00	1,5
Eventuais	18.995,00	0,4	—	—	1.250,00	—	—	—	—	—
TOTAL	4.235.005,30	100,0	7.452.098,60	100,0	20.228.469,60	100,0	20.772.372,20	100,0	29.131.196,00	100,0

T.C.
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1948-51 E DA ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS
1948
1949
1950
1951
1952
1
2
3
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERV. E ENCARGOS

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1948	5.578.880,00	1.039.000,00	6.617.880,00	4.235.005,30
1949	6.881.380,00	10.985.445,80	17.866.825,80	7.452.098,60
1950	28.890.580,00	384.000,00	29.274.580,00	20.228.469,60
1951	**28.738.396,00**	**4.270,60**	**28.742.666,60**	**20.772.372,20**

T.C.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1948-51
MILHÕES DE Cr$
30
27
24
21
18
15
12
9
6
3
0
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" (CRÉD. ADICIONAIS)

DESPESA REALIZADA PELO TRIBUNAL DE CONSTAS COMPARADA COM A EFETUADA PELA UNIÃO

EXERCÍCIO	UNIÃO	Tribunal de Contas	% Tribunal de Contas União
1948	15.695.590.594,40	4.235.005,30	0,02
1949	20.726.712.544,40	7.452.098,60	0,03
1950	23.669.854.385,10	20.228.469,60	0,09
1951	23.548.429.280,30	20.772.372,20	0,09

QUADRO-RESUMO, POR VERBAS

VERBAS	Orçamento para 1952	Proposta do Tribunal para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
Verba 1 — Pessoal	27.808.500	27.826.500	27.826.500	+ 18.000	
Verba 2 — Material	880.000	1.030.000	1.030.000	+ 150.000	Aumento decorrente da inclusão da Subconsignação 02 com o quantitativo necessário à aquisição de um automóvel para o serviço da Presidência do Tribunal, em virtude de estar bastante desgastado o único de que a mesma dispõe, adquirido em 1941
Verba 3 — Serviços e Encargos	442.696	482.686	482.686	+ 39.990	Aumento em Salário-família.
TOTAL	29.131.196	29.339.186	29.339.186	+ 207.990	

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.413.577	14.406.795	15.555.374	21.778.200	21.778.200
Total da Consignação 1	3.413.577	14.406.795	15.555.374	21.778.200	21.778.200
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.797.136	1.751.198	1.285.298	1.849.320	1.849.320
06 — Diaristas	895.262	898.256	693.852	791.180	791.180
Total da Consignação 2	2.692.398	2.649.454	1.979.150	2.640.500	2.640.500
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
05 — Funções gratificadas	361.808	1.180.157	1.263.418	1.905.200	1.905.200
11 — Gratificação por serviço extraordinário	33.808	29.920	28.080	60.000	60.000
14 — Gratificação adicional	—	—	132.500	126.000	126.000
16 — Gratificação de representação de gabinete	48.485	78.277	83.677	96.600	96.600
Total da Consignação 3	444.101	1.288.354	1.507.675	2.187.800	2.187.800
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	194.525	201.620	170.100	380.000	380.000
21 — Diárias	113.880	62.353	33.100	220.000	120.000
Total da Consignação 4	308.405	263.973	203.200	500.000	500.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
23 — Substituições	47.204	110.443	24.000	126.000	126.000
24 — Diferença de vencimentos	5.070	28.020	544.680	576.000	594.000
25 — Pessoal em disponibilidade	—	220.000	—	—	—
Total da Consignação 6	52.274	358.463	568.680	702.000	720.000
Total da Verba 1	6.910.755	18.967.039	19.814.080	27.808.500	27.826.500
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante, ferroviário, de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	—	—	150.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.745	20.000	20.000	20.000	20.000
11, 12, 13 e 15 — (11) Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino. (12) — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico — (13) — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria — (15) — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	59.229	146.063	95.509	150.000	150.000
Total da Consignação 1	64.974	166.063	115.509	170.000	320.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — **Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência**	164.879	210.926	293.852	400.000	400.000
18, 19 e 20 — **(18) Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação — (19) Combustíveis e lubrificantes — (20) Sobressalentes de máquinas e de viaturas**	4.965	14.900	20.727	30.000	30.000
25 — **Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral**	7.452	14.989	19.997	20.000	20.000
28 — **Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos**	72.335	124.265	173.645	224.000	224.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.017	17.997	29.993	30.000	30.000
30 — **Material para acondicionamento e embalagem**	225	1.200	6.285	6.000	6.000
Total da Consignação 2	264.873	384.277	535.501	710.000	710.000
Total da Verba 2	329.847	550.340	651.010	880.000	1.030.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	4.500	4.500	6.336	7.296	7.286
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	2.000	2.400	2.400	2.400
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	18.129	20.800	28.130	30.000	30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.600	104.132	103.594	130.000	130.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.690	35.626	5.480	38.000	38.000
14 — Telefone, telefonema, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.017	2.620	3.148	5.000	5.000
Total da Consignação 1	105.936	169.678	149.089	212.696	212.686
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
45 — Seleção de pessoal	—	655	—	50.000	50.000
Total da Consignação 3	—	655	—	50.000	50.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário-família	51.950	121.600	124.600	140.000	180.000
Total da Consignação 4	51.950	121.600	124.600	140.000	180.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	31.585	33.724	39.248	40.000	40.000
98 — Eventuais	—	1.250	—	—	—
Total da Consignação 10	31.585	34.974	39.248	40.000	40.000
Total da Verba 3	189.471	326.907	312.938	442.696	482.686
Total Geral	7.430.073	19.844.286	20.778.028	29.131.196	29.339.686

TRIBUNAL DE CONTAS

Cr$ 29.339.186,00

Criado pelo Decreto n.º 966-A, de 7-11-1890, o Tribunal de Contas foi previsto pelas Constituições de 1891, 1934, 1937 e 1946. Segundo a Lei n.º 830, de 23-9-49, que reorganiza o Tribunal de Contas da União, o T.C. compõe-se de nove Ministros, funcionando como partes integrantes de sua organização;

I — os Auditores ;

II — o Ministério Público ;

III — a Secretaria;

IV — as Delegações.

De acôrdo com a Constituição, o Tribunal de Contas tem a sua sede na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional, competindo-lhe:

a) acompanhar e fiscalizar diretamente, ou por delegações criadas em lei, a execução orçamentária;

b) julgar as contas dos responsáveis por dinheiros e outros bens públicos, e as dos administradores das entidades autárquicas;

c) julgar da legalidade dos contratos e das aposentadorias, reformas e pensões.

Além disso, o Tribunal dará parecer prévio, no prazo de (60) sessenta dias, sôbre as contas que o Presidente da República deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	21.521.400	21.778.200	21.778.200	—
Total da Consignação 1	21.521.400	21.778.200	21.778.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	1.849.320	1.849.320	1.849.320	—
06 — Diaristas	791.180	791.180	791.180	—
Total da Consignação 2	2.640.500	2.640.500	2.640.500	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	1.905.200	1.905.200	1.905.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	60.000	60.000	—
14 — Gratificação adicional	168.000	126.000	126.000	—
16 — Gratificação de representação de gabinete	96.600	96.600	96.600	—
Total da Consignação 3	2.199.800	2.187.800	2.187.800	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	380.000	380.000	380.000	—
21 — Diárias	120.000	120.000	120.000	—
Total da Consignação 4	500.000	500.000	500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	126.000	126.000	126.000	—
24 — Diferença de vencimentos	648.000	576.000	594.000	+ 18.000
Total da Consignação 6	774.000	702.000	720.000	+ 18.000
Total da Verba 1	27.635.700	27.808.500	27.826.500 (1)	+ 18.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto caminhões, autobombas e caminhonetes de carga, locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte, tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
1 — Automóveis de passageiros	—	—	150.000	+ 150.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação 1	120.000	170.000	320.000	+ 150.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	400.000	400.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	7.500	7.500	7.500	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	15.000	15.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	7.500	7.500	7.500	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	20.000	20.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	224.000	224.000	224.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	30.000	30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
30 — Material para acondicionamento e embalagem	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 2	610.000	710.000	710.000	—
Total da Verba 2	730.000	880.000	1.030.000	(2) + 150.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	7.296	7.286	7.286	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	2.400	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000	30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	130.000	130.000	130.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	38.000	38.000	38.0000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	212.696	212.686	212.686	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
45 — Seleção de pessoal	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação 3	—	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	120.000	140.000	180.000	+ 40.000
Total da Consignação 4	120.000	140.000	180.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 10	40.000	40.000	40.000	—
Total da Verba 3	372.696	442.686	482.686	(3) 40.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	27.635.700	27.808.500	27.826.500	+ 18.000
Verba 2 — Material	730.000	880.000	1.030.000	+ 150.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	372.696	442.686	482.686	+ 40.000
Total	28.738.396	29.131.186	29.339.186	+ 208.000

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 46.076,00, no exercício de 1951

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Na presente proposta, são incluidas tôdas as Subconsignações constantes do Orçamento para 1952 e com quantitativos iguais às dotações ali consignadas, salvo um acréscimo de Cr$ 18.000,00 na Subconsignação 24, necessário ao pagamento da diferença de vencimentos de que trata o art. 15 da Lei n.° 886, de 24-10-1949, a mais um Oficial Instrutivo da classe «O».

Nos têrmos das Leis n.° 830, de 23-9-1949 e 886, acima citada, e conforme quadro a êste apenso, o Pessoal Permanente do Tribunal de Contas, a cujo pagamento, no exercicio, se destinará a dotação é o seguinte.

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
9	Ministros	—	2.970.000,00
4	Auditor	—	672.000,00
1	Procurador	—	330.000,00
1	Adjunto de Procurador	—	168.000,00
5	Diretor	CC-2	780.000,00
1	Secretário da Presidência	CC-2	156.000,00
1	Arquivista	L	61.920,00
1	Arquivista	J	43.440,00
1	Arquivista	I	35.880,00
1	Arquivista	H	30.960,00
1	Bibliotecário Auxiliar	I	35.880,00
1	Bibliotecário Auxiliar	H	30.960,00
8	Dactilógrafo	I	287.040,00
7	Dactilógrafo	H	216.720,00
10	Dactilógrafo	G	260.400,00
10	Escriturário	I	358.800,00
10	Escriturário	H	309.600,00
20	Escriturário	G	520.800,00
33	Oficial Instrutivo	O	3.326.400,00
25	Oficial Instrutivo	N	2.169.000,00
30	Oficial Instrutivo	M	2.188.800,00
30	Oficial Instrutivo	L	1.857.600,00
35	Oficial Instrutivo	K	1.810.200,00
50	Oficial Instrutivo	J	2.172.000,00
5	Auxiliar de Portaria	J	217.200,00
5	Continuo	I	179.400,00
5	Continuo	H	154.800,00
5	Continuo	G	130.200,00
13	Servente	E	268.320,00
1	Motorista	I	35.880,00
			21.778.200,00

As Tabelas Numéricas do Pessoal Extranumerário do Tribunal, por êste organizadas, em conformidade com a atribuição declarada no art. 14 da referida Lei n.° 886, e a serem custeadas pelas Subconsignações 05 e 06 (Consignação 2) são as seguintes:

a) Mensalistas

		Referência	(anuais) Cr$
1	Técnico de Orçamento	30	86.760,00
1	Técnico de Orçamento	29	72.960,00
1	Técnico de Orçamento	28	61.920,00
2	Técnico de Orçamento	27	103.440,00
2	Técnico de Orçamento	26	86.880,00
1	Assistente Técnico	28	61.920,00
5	Auxiliar Administrativo	26	217.200,00
3	Contabilista	25	107.640,00
6	Auxiliar de Escritório	22	136.800,00
12	Auxiliar de Escritório	21	247.680,00
29	Auxiliar de Escritório	20	549.840,00
1	Motorista	25	35.880,00
1	Mestre	24	30.960,00
1	Mestre	23	26.040,00
1	Artífice	22	22.800,00
			1.848.720,00

b) Diaristas

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	86,80	26.040,00
1	Artífice	62,00	18.600,00
3	Auxiliar de Conservação	60,00	54.000,00
15	Auxiliar de Conservação	56,00	252.000,00
18	Auxiliar de Conservação	52,00	280.800,00
6	Mensageiro	48,00	86.400,00
3	Mensageiro	42,00	37.800,00
3	Mensageiro	36,00	32.400,00
			788.040,00

São gratificadas, no Tribunal de Contas, as seguintes funções (quadro apenso à Lei n.º 886), ao pagamento respectivo destinando-se a dotação na Subconsignação 08:

		Símbolos	(anuais)
5	Secretário de Diretor	FG-5	48.000,00
2	Secretário das Sessões	FG-4	24.000,00
1	Secretário do Procurador	FG-6	7.200,00
1	Secretário de Auditor	FG-7	4.800,00
2	Assistente de Secretário das Sessões	FG-6	14.400,00
20	Delegado nos Estados		676.800,00
4	Delegado no Distrito Federal	FG-3	72.000,00
48	Assistente de Delegado nos Estados		850.800,00
9	Assistente de Delegação no Distrito Federal	FG-7	43.200,00
10	Chefe de Seção	FG-4	120.000,00
1	Chefe do Protocolo Geral	FG-6	7.200,00
1	Chefe da Biblioteca	FG-7	4.800,00
1	Encarregado do Arquivo	FG-7	4.800,00
1	Encarregado do Almoxarifado	FG-7	4.800,00
1	Chefe de Portaria	FG-6	7.200,00
1	Ajudante de Portaria	FG-7	4.800,00
1	Secretário de Ministro Semanário		10.400,00
			1.905.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) São necessárias, nesta Verba, dotações em tôdas as Subconsignações contempladas no Orçamento para 1952 e de quantitativos iguais aos com que ali figuram. Além disso, requer-se dotação na Subconsignação 02 (Consignação 1), para a aquisição de 1 automóvel destinado ao serviço da Presidência do Tribunal, tendo em vista que o que existe, atualmente para isso, adquirido em 1941, deve ter baixa, em virtude de seu estado de desgaste, que obriga a contínuo dispêndio com reparos e consertos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Também para esta Verba, os projetos de despesa em 1953 igualam, em especificação e quantitativos, as autorizações consignadas no Orçamento para o corrente exercício, exceto o que se refere à Subconsignação 60 (Consignação 4), por onde se pretende um acréscimo, em virtude da verificada insuficiência atual da dotação para 1952.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
E ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do órgão para 1953	Proposta do Executivo para 1953		Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do executivo p/. 1953	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$		Cr$	
Presidência da República	7.194.920	9.084.920	9.084.920	+	1.890.000	Aumento de Cr$ 900.000,00 em Pessoal, de .. Cr$ 860.000,00 em Material, de .... Cr$ 90.000,00 em Serviços e Encargos e de Cr$ 40.000,00 em Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, conforme justificação junta ao quadro discriminativo.
Departamento Administrativo do Serviço Público	33.872.040	40.353.020	38.892.020	+	5.019.980	Sendo: Cr$ 2.911.980,00 em Pessoal, ... Cr$ 122.000,00 em Material, Cr$ 1.736.000,00 em Serviços e Encargos e Cr$ 25.000,00 em Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Estado Maior das Fôrças Armadas						
Estado Maior das Fôrças Armadas	936.990	3.436.526	3.621.526	+	2.684.536	Desdobrado como se vê a seguir: mais ...... Cr$ 208.536,00 em Pessoal, mais .... Cr$ 85.000,00 em Material, mais .... Cr$ 2.369.000,00 em Serviços e Encargos e mais Cr$ 15.000,00 em Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Escola Superior de Guerra	5.009.260	5.240.120	5.235.580	+	226.320	Majoração de Cr$ 361.120,00 em Pessoal, diminuição de Cr$ 60.000,00 em Material e de Cr$ 74.800,00 em Serviços e Encargos.
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	2.795.920	3.101.120	2.811.720	+	15.800	Aumento de Cr$ 15.000,00 em Salário-família (Verba 3 — Serviços e Encargos).
Comissão de Reparações de Guerra	468.880	468.880	468.880		—	
Comissão do Vale do S. Francisco	192.544.800	234.678.400	195.278.400	+	2.733.600	Acréscimo que se situa, na Verba 3 — Serviços e Encargos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952 Cr$	Proposta do órgão para 1953 Cr$	Proposta do Executivo para 1953 Cr$	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do executivo p. 1953 Cr$	OBSERVAÇÕES
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	2.840.660	4.992.280	4.044.680	+ 1.204.020	Elevação de Cr$ 25.000,00 em Pessoal, de Cr$ 80.000,00 em Material, de Cr$ 89.200,00 em Serviços e Encargos, de Cr$ 10.000,00 em Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Conselho Nacional de Economia	8.847.920	8.981.880	8.808.380	— 39.540	Pequenos aumentos em Pessoal e Serviços e Encargos e redução de Cr$ 55.000,00 em Material.
Conselho de Imigração e Colonização	8.350.980	14.044.940	13.298.376	+ 4.947.396	Decréscimos de pequena monta em Pessoal e Material e majoração de cêrca de Cr$ 5.000.000,00 em Serviços e Encargos.
Conselho Nacional do Petróleo	381.768.000	2.125.435.600	574.588.000	+ 192.820.000	Compreendido todo em Serviços e Encargos, conforme justificação junta ao quadro discriminativo, onde também se menciona proposta de inscrição de lotação ao Conselho, no Anexo relativo ao Plano SALTE.
Conselho de Segurança Nacional Secretaria Geral	428.080	204.080	204.080	— 224.000	Redução em Pessoal e supressão da dotação para o Serviço de Assistência Religiosa às Fôrças Armadas, em Serviços e Encargos, transferida para o Anexo do Estado Maior das Fôrças Armadas.
Comissão Especial da Faixa de Fronteiras	714.680	1.111.280	766.680	+ 52.000	Aumento de Cr$ 27.000,00 em Material e inclusão de Cr$ 25.000,00 em Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	78.500.000	105.925.000	75.000.000	3.500.000	Redução de Cr$ 13.000.000,00 no Auxílio para o Serviço de Recenseamento e acréscimo de Cr$ 9.500.000,00 nos Auxílios para os Conselhos de Estatística e de Geografia.
TOTAL	724.273.130	2.560.058.046	932.103.242	+ 207.830.112	

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1951

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos especiais	
1.490-A	11-12-51	(Lei n.º 1.490-A)	11-12-51	Para auxílio às obras e instalações dos serviços de fôrça e luz da cidade de Manaus, Estado do Amazonas .	7.000.000,00
				Total dos Créditos Especiais	7.000.000,00

P.R
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947 - 51 E DA ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS.
1947
1948
1949
1950
1951
1952
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO 1946-50

(em cruzeiros)

Exercícios	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	A conta de créditos concedidos	A conta de exercícios anteriores ou sem créditos	Total
1947	4.361.900,00	—	4.361.900,00	4.258.333,50	—	4.258.333,50
1948	4.525.650,00	—	4.525.650,00	4.491.436,80	—	4.491.436,80
1949	1.305.338.430,00	53.750,00	1.305.392.180,00	1.242.025.741,00	—	1.242.025.741,00
1950	1.905.573.480,00	60.000,00	1.905.633.480,00	1.905.412.992,40	-	1.905.412.992,40
1951	2.645.574.480,00	203.220,00	2.645.776.700,00	2.272.892.362,80		2.272.892.362,80

P.R.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
MILHÕES DE CR$.
2.600
2.400
2.200
2.000
1.800
1.600
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" (CRÉDITOS ADICIONAIS)

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	234.355,00	193.560,00	600.000,00	780.000,00	780.000,00
02 — Subsídios	720.000,00	720.000,00	940.000,00	960.000,00	960.000,00
Total da Consignação 1	954.355,00	913.560,00	1.540.000,00	1.540.000,00	1.740.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	481.286,00	451.832,00	450.736,80	481.920,00	481.920,00
Total da Consignação 2	481.286,00	451.832,00	450.736,80	481.920,00	481.920,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
13 — Gratificação de representação	240.000,00	240.000,00	240.000,000	240.000,00	240.000,00
16 — Gratificação de representação de gabinete	1.600.000,00	1.635.000,00	1.635.000,00	1.800.000,00	2.600.000,00
Total da Consignação 3	1.840.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	2.040.000,00	2.840.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	200.000,00	165.000,00	165.000,00	200.000,00	300.000,00
Total da Consignação 4	200.000,00	165.000,00	165.000,00	200.000,00	300.000,00
Total da Verba 1	3.475.641,00	3.405.392,00	4.030.736,80	4.461.920,00	5.361.920,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	1950	1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
[illegible] — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga, locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário, de tração e de transporte, tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, aeronaves, embarcações, material flutuante e de dragagem, demais viaturas	--	-	--	--	400.000,00
03 — Livros, fichas bibliográficas, mapas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	--	--	50.000,00	-	30.000,00
04 a 06 — (04) — Máquinas, motores e aparelhos. (05) — Ferramentas e utensílios. (06) — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; Material fotográfico, material cinematográfico	50.000,00	50.000,00	-	160.000,00	265.000,00
09 — Material de ensino e educação, material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	--	-	-	20.000,00	20.000,00
11, 12, 13 e 15 — (11) Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino. (12) — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico — (13) — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria — (15) — **Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda**	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	180.000,00
Total da Consignação 1	150.000,00	150.000,00	150.000,00	280.000,00	895.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de es-					

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
crituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000,00	60.000,00	60.000,00	145.000,00	120.000,00
18, 19 e 20 — (18) Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação — (19) Combustíveis e lubrificantes — (20) Sobressalentes de máquinas e de viaturas	360.000,00	360.000,00	360.000,00	340.000,00	490.000,00
25 — Matérias primas e produtos manufaturados e semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	—	50.000,00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	125.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000,00	50.000,00	20.000,00	80.000,00	100.000,00
Total da Consignação 2	295.000,00	670.000,00	670.000,00	815.000,00	1.060.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS					
32 — Outras despesas com material	—	—	—	20.000,00	20.000,00
Total da Consignação 4	—	—	—	20.000,00	20.000,00
Total da Verba 2	745.000,00	820.000,00	820.000,00	1.115.000,00	1.975.000,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	—	60.000,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	150.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00
06 — Passagens, transportes de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	—	30.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	30.000,00	30.000,00

	SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
		REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
		1949	1950	1951	1952	1953
14	Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	120.000,00
	Total da Consignação 1	190.000,00	210.000,00	210.000,00	290.000,00	470.000,00
	CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
42	Manutenção dos palácios presidenciais	500.000,00	500.000,00	500.000,00	800.000,00	800.000,00
	Total da Consignação 2	500.000,00	500.000,00	500.000,00	800.000,00	800.000,00
	CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60	Salário-família	13.450,00	17.600,00	19.300,00	28.000,00	28.000,00
	Total da Consignação 4	13.450,00	17.600,00	19.300,00	28.000,00	28.000,00
	CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
68	Dotação para atender ao disposto no artigo 198 da Constituição (Valorização econômica da Amazônia) .	—	—	—	—	—
69	Dotação para atender ao disposto no artigo 199 da Constituição (Valorização econômica da Amazônia. ..	—	—	14.000.000,00	—	—
70	Dotações para atender ao disposto no artigo 29 do A.D.C.T. (Aproveitamento econômico do S. Francisco)	—	—	200.000.000,00	—	—
	Total da Consignação 7	—	—	214.000.000,00	—	—

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE					
72 — Setôr Saúde (aplicação de acôrdo com a Lei número 1.202-50)	34.741.779,00	83.500.000,00	58.484.000,00	—	—
74 — Setôr Transporte (aplicação de acôrdo com a Lei número 1.202-50)	252.500.000,00	252.500.000,00	191.380.000,00	—	—
75 — Setôr Energia (aplicação de acôrdo com a Lei número 1.202-50)	50.000.000,00	—	53.000.000,00	—	—
Total da Consignação 8	337.241.779,00	336.000.000,00	302.864.000,00	—	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	160.000,00	140.000,00	140.000,00	200.000,00	120.000,00
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	120.000,00	120.000,00	120.000,00	60.000,00
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
Total da Consignação 10	260.000,00	360.000,00	360.000,00	420.000,00	330.000,00
Total da Verba 3	338.205.229,00	337.087.600,00	517.933.300,00	1.538.000,00	1.628.000,00
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
11 — Dotação para atender ao disposto no artigo 198 da Constituição (Defesa contra as sêcas do Nordeste)	—	—	112.500.000,00	—	—
12 — Dotação para atender ao disposto no artigo 199 da Constituição (Valorização econômica da Amazonia)	—	—	101.000.000,00	—	—
Total da Consignação 6	—	—	213.500.000,00	—	—

DESPESA

SUBCONSIGNAÇÕES	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE					
14 — Setor Saúde (aplicação de acôrdo com a Lei número 1.202-50)	78.686.042,00	111.500.000,00	88.814.326,00		
16 — Setor Transporte (aplicação de acôrdo com a Lei número 1.202-50)	722.823.829,00	1.312.500.000,00	1.228.234.000,00	—	—
17 — Setor Energia (aplicação de acôrdo com a Lei número 1.202-50)	98.000.000,00	140.000.000,00	219.500.000,00	—	
Total da Consignação 8	899.509.871,000	1.564.000.000,00	1.536.548.326,00	—	
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — **Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis**	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	120.000,00
Total da Consignação 9	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	120.000,00
Total da Verba 4	899.549.870,00	1.564.040.000,00	1.750.088.326,00	80.000,00	120.000,00
Total Geral	1.241.975.741,00	1.905.352.992,00	2.272.892.362,80	7.194.920,00	9.084.920,00

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Cr$ 9.084.920,00

Os serviços da Presidência da República foram inicialmente organizados pelo Decreto-lei n.º 920, de 1-12-1938. Foram reorganizados pelo Decreto-lei n.º 9.646, de 22-8-1946 e regulamentados pelo Decreto n.º 21.702, da mesma data. Pelo Decreto n.º 23.822, de 10-10-1947, foi aprovado o novo regimento, distribuindo-se os serviços por um Gabinete Civil e um Gabinete Militar.

Ao Gabinete Civil compete:

a) receber e estudar os papéis dirigidos à Presidência da República sôbre assuntos políticos ou administrativos, excetuados os da competência do Gabinete Militar;

b) redigir todos os atos decorrentes de ordens e decisões do Presidente da República, excetuados os da alçada do Gabinete Militar;

c) receber e responder a correspondência pessoal, epistolar e telegráfica do Presidente da República;

d) desincumbir-se da recepção e representação civil do Presidente da República

O Gabinete Civil compõe-se de:

a) 1 Secretário da Presidência da República — Chefe;
b) 2 Subchefes;
c) 1 Secretário Particular do Presidente da República;
d) 1 Secretário do Chefe do Gabinete;
e) 1 Chefe do Cerimonial;
f) Oficiais de Gabinete em número determinado pelo Presidente da República.

São subordinados ao Gabinete Civil:

a) Diretoria do Expediente;
b) Intendência;
c) Mordomia;
d) Portaria;
e) Serviço de Relações Públicas.

Ao Gabinete Militar, compete:

a) providenciar sôbre a expedição de atos relativos ao pessoal dos Ministérios Militares, por determinação do Presidente da República;

b) estabelecer as relações presidenciais com as altas autoridades militares;

c) assegurar a guarda do Presidente da República e desincumbir-se de sua representação quando militar, ou quando ordenada pelo Presidente da República;

d) zelar pela segurança imediata dos palácios presidenciais;

e) dirigir e fiscalizar os serviços de transportes, radiotelegráfico, telefônico, telegráfico, das usinas elétricas e das portarias dos palácios presidenciais, estas no tocante à ordem e dsciplina;

f) zelar pela disciplina do pessoal dos palácios, segundo o que prescreve o Regimento.

O Gabinete Militar compõe-se de:

a) 1 Chefe — Oficial General do Exército;
b) 2 Subchefes, sendo:
   1 Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata;
   1 Coronel ou Tenente-Coronel Aviador.
c) 4 Ajudantes de ordens, sendo:
   2 do Exército (Capitão);
   1 da Marinha (Capitão-Tenente);
   1 da Aeronáutica (Capitão Aviador);
d) 1 Chefe do Pessoal (Capitão do Exército).

São órgãos subordinados ao Gabinete Militar:

a) Serviço Radiotelegráfico;
b) Serviço de Transporte;
c) Serviço Telegráfico e Telefônico;
d) Usinas Elétricas.

O Presidente da República, na realização dos empreendimentos constantes do **Plano SALTE**, aprovado pela Lei n.º 1.102, de 18-5-50, é assistido por um Administrador Geral do **Plano Salte**, conforme o Decreto n.º 28.255, de 12-6-50, que dispõe

sôbre a execução do Plano. O Administrador Geral, por seu turno, é [illegible] seis assessores encarregados de cada um dos setores ou subsetores do [illegible] Plano.

A movimentação, aplicação e comprovação de suas dotações obed[illegible] Decreto-lei n.º 6.144, de 29-12-43, conforme o art. 15 da Lei n.º 1.102, já [illegible].

Conselho da Ordem Nacional do Mérito. Criado pelo Decreto-lei n.º [illegible], de 4-9-46, funciona junto à Presidência da República. Seu Regulamento foi baixado com o Decreto n.º 21.854, de 26-9-46.

Tem como finalidade promover a nomeação para a Ordem Nacional do Mérito, de cidadãos brasileiros que se tornem dignos de reconhecimento nacional, e de estrangeiros por atos de excepcional relêvo.

Comissão Permanente do Livro do Mérito. Criada pelo Decreto-lei n.º 1.706, de 27-10-39, que instituiu o Livro do Mérito, tem seu regulamento aprovado pelo Decreto n.º [illegible], de 7-2-40. Promove a inscrição dos nomes de pessoas que hajam enriquecido o patrimônio material ou espiritual da Nação.

Conselho Nacional de Pesquisas. A Lei n.º 1.310, de 15-1-51, criou o Conselho Nacional de Pesquisas com a finalidade de promover e estimular o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica em qualquer domínio do conhecimento.

O C.N.P., imediata e diretamente subordinado ao Presidente da República, goza de autonomia técnico-administrativa e financeira e tem regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.433, de 4-4-51, bem como a seguinte organização: Conselho Deliberativo, Divisão Técnico-Científica e Divisão Administrativa, a esta competindo além da administração, a contabilidade e a documentação.

Pela citada Lei n.º 1.310 é instituído (art. 22) um Fundo Nacional, destinado a pesquisas científicas e tecnológicas, especialmente administrado e movimentado pelo Conselho.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ainda com caráter autárquico e constituindo-se em Anexo próprio no Orçamento Geral da República, fica subordinado à P.R. o I.B.G.E., cuja legislação é indicada páginas adiante.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Orçamento [illegible]
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	373.560	780.000	780.000	—
03 — Subsídios	720.000	960.000	960.000	—
Total da Consignação 1	1.093.560	1.740.000	1.740.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
06 — Diaristas	481.920	481.920	481.920	—
Total da Consignação 2	481.920	481.920	481.920	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
13 — Gratificação de representação ..	240.000	240.000	240.000	—
16 — Gratificação de representação de gabinete	1.635.000	1.800.000	2.600.000	+ 800.000
Total da Consignação 3	1.875.000	2.040.000	2.840.000	+ 800.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
21 — Diárias	165.000	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação 4	165.000	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Verba 1	3.615.480	4.461.920	(1) 5.361.920	+ 900.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
1 — Automóveis de passageiros	—	—	400.000	+ 400.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50.000	—	30.000	+ 30.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	80.000	80.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	60.000	85.000	+ 25.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	20.000	100.000	+ 80.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	70.000	70.000	100.000	+ 30.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	30.000	80.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	150.000	280.000	895.000	+ 615.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	145.000	120.000	— 25.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	40.000	40.000	40.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	220.000	200.000	300.000	+ 100.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	50.000	+ 50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	250.000	300.000	+ 50.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	80.000	100.000	+ 20.000
Total da Consignação 2	670.000	815.000	1.060.000	+ 245.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas 1951	Despesas autorizadas 1952	Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS				
32 — Outras despesas com material ..	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	—	20.000	20.000	—
Total da Verba 2	820.000	1.115.000	(2) 1.975.000	+ 860.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas			60.000	+ 60.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	80.000	100.000	150.000	+ 50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	80.000	80.000	—
06 — Passagens, transportes de pessoal e de suas bagagens	—	—	30.000	+ 30.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	30.000	30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	80.000	80.000	120.000	+ 40.000
Total da Consignação 1	210.000	290.000	470.000	+ 180.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
42 — Manutenção dos palácios presidenciais	500.000	800.000	800.000	—
Total da Consignação 3	500.000	800.000	800.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	28.000	28.000	28.000	—
Total da Consignação 4	28.000	28.000	28.000	—
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
69 — Dotações para atender ao disposto no Art. 199 da Const. (Valorização econômica da Amazônia)	14.000.000	—	—	—
70 — Dotações para atender ao disposto no Art. 29 do A.D.C.T. (Aproveitamento econômico do São Francisco)	200.000.000	—	—	—
Total da Consignação 7	214.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE				
72 — Saúde	96.500.000	—	—	—
74 — Transporte	191.500.000	—	—	—
75 — Energia	60.000.000	—	—	—
Total da Consignação 8	348.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	140.000	200.000	120.000	— 80.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
87 — Premios, diplomas, condecorações e medalhas	120.000	120.000	60.000	— 60.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação 10	360.000	420.000	330.000	— 90.000
Total da Verba 3	563.098.000	1.538.000	(3) 1.628.000	+ 90.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
11 — Dotações para atender ao disposto no artigo 198 da Constituição (Defesa contra as secas do Nordeste)	115.000.000	—	—	—
12 — Dotações para atender ao disposto no artigo 199 da Constituição (Valorização econômica da Amazônia)	111.000.000	—	—	—
Total da Consignação 6	226.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO SALTE				
14 — Saúde	103.500.000	—	—	—
16 — Transporte	1.438.500.000	—	—	—
17 — Energia	310.000.000	—	—	—
Total da Consignação 8	1.852.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	80.000	120.000	+ 40.000
Total da Consignação 9	40.000	80.000	120.000	+ 40.000
Total da Verba 4	2.078.040.000	80.000	(4) 120.000	+ 40.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.615.480	4.461.920	5.361.920	+ 900.000
Verba 2 — Material	820.000	1.115.000	1.975.000	+ 860.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	563.098.000	1.538.000	1.628.000	+ 90.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	2.078.040.000	80.000	120.000	+ 40.000
Total	2.645.573.480	7.194.920	9.084.920	+ 1.890.000

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 7.000.000,00, no exercício de 1951.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Têm a seguinte destinação os recursos propostos na Consignação 1:

I) a dotação na Subconsignação 01 corresponde ao custo do pessoal permanente da Secretaria da Presidência, constituído na forma das Leis ns. 488, de 15-11-1948 e 1.313, de 17-1-1951, e constante do quadro abaixo:

		Padrão	(anuais) Cr$
1	Chefe do Gabinete Civil	CC1	180.000,00
1	Diretor do Expediente	CC1	130.000,00
1	Adjunto do Expediente	CC2	156.000,00
2	Assist. da Dir. do Exped.	CC3	264.000,00
			730.000,00

II) a dotação na Subconsignação 02 é a soma, para o exercício, dos subsídios do Presidente da República, Cr$ [illegible] e do Vice-Presidente da República, Cr$ 360.000,00, fixados pelo Decreto Legislativo n.º 58, de 1950.

A dotação na Consignação 2 (Consignação 06) é o montante de custeio da Tabela Numérica de Diaristas da Presidência da República, discriminada a seguir:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
4	Artífice	76,00	91.200,00
7	Mensageiro	52,40	110.040,00
3	Mensageiro	48,00	43.200,00
1	Servente	52,40	15.720,00
12	Serviçal	57,60	207.360,00
1	Serviçal	48,00	14.400,00
			481.920,00

Na Consignação 3, a dotação da Subconsignação 13 tem o valor, no exercício, da Verba de representação do Presidente da República fixada pelo Decreto Legislativo n.º 58, de 1950, e a dotação na Subconsignação 16 destina-se às despesas com a composição dos Gabinetes da Presidência, indicando-se aí o aumento considerado indispensável mediante equilibrada estimativa das necessidades do serviço.

Na Consignação 4 e Subconsignação 21, impõe-se a majoração proposta, relativamente à despesa autorizada para 1952, tendo em vista suprir a Presidência com recursos bastantes para possibilitar a atribuição de encargos fora da Capital Federal a auxiliares de seus Gabinetes, com a freqüência ditada pela multiplicidade dos assuntos de interêsse nacional que lhe cabe examinar e orientar.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Na Verba 2, a Presidência tem sido suprida de maneira relativamente moderada. Dá-se, porém, que, duma parte, os serviços se têm desenvolvido e, de outra, há que atender ao aumento de preço dos materiais. Daí a majoração total indicada. Tal majoração desdobra-se, como se vê no quadro de discriminação da despesa:

I) pela Consignação 1 e Subconsignação 02, não contemplada nos últimos exercícios, destinado o crédito proposto a renovação parcial, de inadiável necessidade, da frota de viaturas do Serviço de Transportes da Presidência, 03, em que também não houve dotação para 1952, 06, em que foi nula a dotação para 1951 e muito reduzida a para 1952, e 11 e 13, a respeito das quais importa lembrar que os artigos a cuja aquisição provêem exigem renovação em prazos curtos, para condizerem com a representação da Presidência; e

II) pela Consignação 2 e Subconsignação 19, insuficientemente dotada no Orçamento para 1952, tendo em vista a despesa real no exercício anterior; 20, em que se prevê a reposição, em certa medida, dos estoques de sobressalentes; 25, em que não foram consignados recursos para o exercício corrente e o de 1951, e 29, em que o acréscimo decorre das duas causas gerais enunciadas.

VERVA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Em três Subconsignações desta Verba, as 04 e 14, da Consignação 1, e 89, da Consignação 10, a majoração de quantitativos, no confronto das despesas propostas com as autorizadas no Orçamento para 1952, é conseqüência do encarecimento dos serviços. Duas Subconsignações em que não tem sido concedidos recursos nos últimos exercícios, as 03 e 06, da Consignação 1, são agora incluídas, por necessidade verificada dos serviços da Presidência. Sensível redução de despesa é proposta na Subconsignação 87 (Consignação 10). De mais, propõe-se crédito igual ao concedido para 1952 nas Subconsignação 42 (Consignação 3) rubrica por onde corre a manutenção dos palácios presidenciais, com as exigências, entre outras, de guarda, asseio e aformoseamento dos parques e jardins e 81 (Consignação 10), em que se assegura à Presidência os meios para ocorrer às pequenas despesas que, escapando à previsão, apresentam, todavia, conseqüência, ao longo do exercício.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

(4) Amplia-se, na medida do custo por estimativa, de serviços de realização previsível, o quantitativo na Subconsignação 22 (Consignação 9), única rubrica inscrita nesta Verba, já desde o Orçamento para o exercício corrente.

ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS

D. A. S. P.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1951

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos especiais	
1.481	3-12-	30.268	12-12-51	Suplementar à Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/C 02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
				02 — Cursos de Administração	
				1) Despesas de qualquer natureza e proveniência . .	800.000,00
				Total dos Créditos Suplementares	800.000,00

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1947-1951 E A ORÇADA PARA 1952

OBJETOS	EXERCÍCIOS											
	1947		1948		1949		1950		1951		1952	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	12.941.958.20	68.1	12.284.394.10	75.9	16.115.508.10	79.3	16.008.043.60	65.6	19.351.363.90	69.76	23.585.040.00	69.61
Material	1.015.015.70	4.8	1.658.681.60	10.2	1.648.465.90	8.1	1.831.714.20	7.5	1.894.340.40	6.83	1.543.000.00	4.56
Serviços e Encargos	2.349.993.00	11.2	2.243.916.20	13.9	2.563.498.30	12.6	6.568.382.90	26.9	6.395.206.00	23.05	8.604.000.00	25.40
Obras, etc.	4.625.719.50	22.2	—	—	—	—	—	—	99.150.00	0.36	140.000.00	0.41
Eventuais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	20.932.686.40	100.0	16.186.991.90	100.0	20.327.472.30	100.0	24.408.140.70	100.0	27.440.060.30	100.00	33.872.040.00	100.00

D.A.S.P.
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
E DA ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1
2
3
4
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERV. E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1947	20.191.700,00	4.643.973,60	24.835.673,60	20.932.686,40
1948	20.040.500,00	—	20.040.500,00	16.186.991,90
1949	25.060.880,00	—	25.060.880,00	20.552.730,00
1950	28.695.100,00	—	28.695.100,00	24.408.140,70
1951	31.851.080,00	800.000,00	32.651.080,00	27.740.060,30

D.A.S.P.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1947 - 1951
MILHÕES DE Cr$.
35
30
25
20
15
10
5
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉD. ADICIONAIS)

DESPESA REALIZADA PELO D.A.S.P. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

EXERCÍCIOS	UNIÃO	D. A. S. P.	% Dep. Adm. do Serviço Público União
1947	13.393.228.560,20	20.932.686,40	0,16
1948	15.695.590.594,40	16.186.991,90	0,10
1949	20.726.712.544,40	20.552.730,00	0,10
1950	23.669.854.385,10	24.408.140,70	0,10
1951	23.548.429.280,30	27.740.060,30	0,11

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	6.189.794	6.064.272	6.250.698	8.200.000	8.913.360
Total da Consignação 1	6.189.794	6.064.272	6.250.698	8.200.000	8.913.360
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	100.686	100.800	100.800	100.800
05 — Mensalistas	8.200.028	8.075.553	11.296.853	13.086.380	14.919.000
06 — Diarista	1.214.069	1.235.618	1.150.353	1.237.860	1.417.860
Total da Consignação 2	9.414.097	9.411.857	12.548.007	14.425.040	16.437.660
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	363.929	357.963	385.113	390.000	426.000
11 — Gratificação por trabalho extraordinário	74.443	88.463	109.624	110.000	150.000
16 — Gratificação de representação de gabinete	—	—	—	360.000	360.000
Total da Consignação 3	438.372	446.426	494.737	860.000	936.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	29.880	37.260	39.997	40.000	80.000
21 — Diárias	22.614	47.441	11.040	50.000	80.000
Total da Consignação 4	52.494	84.701	51.037	90.000	160.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
23 — Substituições	—	788	6.883	10.000	50.000
Total da Consignação 6	—	788	6.883	10.000	50.000
Total da Verba 1	16.094.757	16.008.044	19.351.363	23.585.040	26.497.020
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, autocaminhões, autotratores e caminhonetes de carga, locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário, de tração e de transporte, tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, aeronaves, embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas — 2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus				—	160.000
03 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	50.000	75.000	100.000	100.000	130.000
04 a 06 — (04) — Máquinas, motores e aparelhos. (05) — Ferramentas e utensílios. (06) — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	29.817	62.948	112.735	150.000	150.000
11, 12, 13 e 15 — (11) **Mobiliário de escritório, de biblioteca,** de ensino e doméstico, em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino. (12) — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico — (13) — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria — (15) — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	99.776	195.353	95.774	550.000	300.000
Total da Consignação 1	179.593	333.301	308.509	800.000	740.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	249.991	160.393	249.948	200.000	250.000
18, 19 e 20 — (18) Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação — (19) Combustíveis e lubrificantes — (20) Sobressalentes de máquinas e de viaturas	79.574	87.005	87.940	128.000	160.000
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	18.896	16.074	19.996	25.000	25.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	39.846	74.792	74.992	100.000	100.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	219.958	225.728	228.500	250.000	350.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	40.000	40.000
Total da Consignação 2	608.265	563.992	661.376	743.000	925.000
Total da Verba 2	787.858	897.293	969.886	1.543.000	1.665.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	15.000	22.571	31.000	25.000	25.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	9.975	9.975	9.975	12.000	18.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000	12.000	12.000	14.000	14.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.948	30.000	30.000	40.000	40.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	49.443	97.947	79.625	80.000	120.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	64.000	70.000	70.000	70.000	100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	528.821	829.986	850.000	900.000	1.000.000
08 — Recuperação de material	—	—	—	—	180.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	78.011	79.816	65.094	48.000	48.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	80.000	88.000	90.000	100.000	100.000
Total da Consignação 1	863.198	1.240.195	1.237.694	1.289.000	1.645.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
18 — Auxílios					
(1) A Associação Brasileira de Normas Técnicas de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.103, de 30-11-1944	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Total da Consignação 2	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
(1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários no Exterior e vinda de técnicos e professôres estrangeiros para o ensino no Brasil (Decreto-lei n.º 7.729, de 12-7-1945, (artigo 5.º)	300.000	300.000	2.391.938	600.000	800.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
(2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos legalmente instituídos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização	912.729	1.161.873	—	1.200.000	1.500.000
Total Subconsignação 22	1.212.729	1.461.873	—	1.800.000	2.300.000
45 — Seleção do Pessoal					
(1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados	822.748	1.000.000	—	1.500.000	1.500.000
Total da Consignação 3	2.035.477	2.461.873	2.391.938	3.300.000	3.800.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
58 — Assistência social	—	—	—	200.000	200.000
60 — Salário-família	160.350	172.818	192.900	200.000	240.000
Total da Consignação 4	160.350	172.818	192.900	400.000	440.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	432.000	432.000	432.000	432.000	582.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	36.000	25.060	48.000	48.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	—	—	20.000	100.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	15.000	35.000	15.000	15.000	25.000
99 — Diversos	—	2.998.693	2.895.367	3.000.000	3.600.000
Total da Consignação 10	483.000	3.501.693	3.367.427	3.515.000	4.355.000
Total da Verba 3	3.642.025	7.476.679	7.289.960	8.604.000	10.340.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA			DESPESA — AUTORIZADA	DESPESA — PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	—	—	99.150	100.000	350.000
Total da Consignação 1	—	—	99.150	100.000	350.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	28.090	26.128	29.700	40.000	40.000
Total da Consignação 9	28.090	26.128	29.700	40.000	40.000
Total da Verba 4	28.090	26.128	28.850	140.000	390.000
Total Geral	20.552.730	24.408.141	27.740.060	33.872.040	38.892.020

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Cr$ 38.892.020,00

Consoante as normas traçadas pelo Decreto-lei n.º 8.323-A, de 7-12-45, que o reorganizou, e Decreto n.º 20.489, de 24-1-46, que aprovou o seu Regimento, o Departamento Administrativo do Serviço Público, diretamente subordinado ao Presidente da República, é um órgão de estudo e orientaação dos problemas da administração pública, exercendo as suas atividades no sentido de cooperação e articulação com os órgãos do serviço civil federal.

A sua estrutura é a seguinte:

a) Conselho de Administração;
b) Divisão de Orçamento e Organização;
c) Divisão de Pessoal;
d) Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento;
e) Divisão de Edifícios Públicos;
f) Cursos de Administração;
g) Serviço de Documentação;
h) Serviço de Administração.

Para os trabalhos de natureza jurídica possui, ainda, o D. A. S. P. um Consultor Jurídico diretamente subordinado ao Diretor Geral.

São atribuições de sua competência consoante o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.489, de 24-1-46, alterado pelos Decretos n.º 27.063, de 17-8-49 e n.º 30.395, de 15-1-52:

I) estudar, pormenorizadamente, as repartições, departamentos e estabelecimentos públicos, com o fim de determinar, do ponto de vista da economia e eficiência, as modificações a serem feitas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relações de uns com os outros e com o público;

II) estudar e propor sistemas de classificação e remuneração de funções e cargos públicos;

III) orientar a administração do pessoal civil da União;

IV) selecionar candidatos a cargos e funções do serviço civil federal, excetuados os das Secretarias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e os do magistério e da magistratura;

V) promover o treinamento, adaptação, readaptação e aperfeiçoamento dos servidores civis da União;

VI) preparar, quando conveniente, candidatos a funções e cargos públicos;

VII) orientar a construção, remodelação ou adaptação dos edifícios públicos e respectivos equipamentos;

VIII) examinar projetos e orçamentos referentes à construção, remodelação ou adaptação dos edifícios públicos utilizados pelos serviços civis;

IX) sugerir medidas destinadas à instalação das repartições em prédios adequados às suas finalidades, tendo em vista a economia e as conveniências do serviço e do público;

X) opinar sôbre os planos de obras relativas a edifícios públicos e aos respectivos equipamentos;

XI) colaborar, quando solicitado, no estudo e aperfeiçoamento dos serviços públicos estaduais e municipais, bem como das entidades paraestatais;

XII) organizar, anualmente, de acôrdo com as instruções do Presidente da República, a proposta orçamentária a ser enviada por êste à Câmara dos Deputados;

XIII) fiscalizar, por delegação do Presidente da República e na conformidade de suas instruções, a execução orçamentária; e

XIV) apresentar, anualmente, ao Presidente da República, relatório pormenorizado dos trabalhos realizados e em andamento.

O Conselho de Administração é um órgão colegial consultivo e orientador integrante dos sistemas de organização, orçamento, pessoal e construção de edifícios públicos, e tem por finalidade promover a melhor coordenação e maior eficiência dos órgãos interessados nos sistemas mencionados.

A Divisão de Orçamento e Organização compreende:

I) O Serviço de Coordenação do Planejamento Administrativo, constituído de:
   a) Seção do Orçamento Geral;
   b) Seção dos Orçamentos das Autarquias.

II) Serviço de Racionalização Administrativa, integrado por:
   a) Seção do Plano de Reestrutura da Administração Federal, e
   b) Seção de Métodos de Trabalho.

III) Seção de Informes Econômico-Financeiros;

IV) Seção de Pesquisas Técnico-Orçamentárias;

V) Comissões de Revisão;

VI) Corpo de Relatores.

Dentre outras atribuições, compete à Divisão de Orçamento e Organização:

a) elaborar, anualmente, de acôrdo com as instruções do Presidente da República, a proposta do Orçamento da União;

b) apreciar os programas de trabalho em que as repartições baseiam seus pedidos de dotação, a fim de harmonizá-los entre si e com a política orçamentária do Govêrno;

c) fiscalizar a execução orçamentária, nos têrmos da delegação do Presidente da República ao D.A.S.P. e na conformidade das instruções presidenciais a êste transmitidas;

d) estimar a receita pública;

e) propor modificações dos quadros de discriminação da despesa, nas condições e casos estabelecidos na legislação;

f) dar parecer sôbre os processos de abertura de créditos adicionais;

g) estudar os regimes de administração mais adequados aos vários setores do serviço público;

h) empreender trabalhos de interêsse para a organização e reorganização de serviços;

i) padronizar e coordenar os orçamentos e balanços das entidades autárquicas federais e promover a publicação dos primeiros juntamente com o Orçamento Geral da República;

j) orientar os órgãos de orçamento e as agências organizadoras ministeriais e as repartições em geral, nos assuntos de sua competência;

l) propor as medidas necessárias à melhor coordenação da ação administrativa do Govêrno Federal.

A Divisão do Pessoal, que compreende as Seções de Cadastro, de Orientação, de Pesquisas e de Classificação, compete:

a) estudar, propor e administrar os planos de classificação das funções e cargos públicos;

b) estudar e propor planos de remuneração das funções e cargos públicos;

c) estudar e rever, continuadamente, os quadros e tabelas numéricas, em colaboração com a Divisão de Orçamento;

d) estudar sistemas de produção e normas para a melhoria de salário;

e) estudar os problemas de psicologia do trabalho;

f) colaborar, quando solicitada, com os Estados, Municípios e entidades paraestatais no estudo das questões de pessoal, relativas a seu campo de ação;

g) elaborar e propor a expedição de normas que facilitem a uniforme aplicação da Legislação ou solucionem questões de caráter geral relativas a seu campo de ação;

h) apreciar, quando solicitada, questões relativas aos servidores públicos.

A Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, que compreende as Seções de Planejamento, de Inscrição, de Organização e Julgamento de Provas, de Execução, de Adaptação, de Treinamento e de Contrôle, tem, entre outras, as seguintes atribuições:

a) estudar os processos de recrutamento e seleção do pessoal do serviço público civil e aplicar os que parecerem mais aconselháveis;

b) realizar concursos e provas, orientando e fiscalizando sua execução;

c) promover o aperfeiçoamento da legislação e das normas sôbre seleção de pessoal;

d) colaborar com os Estados, Municípios e entidades autárquicas, na seleção do pessoal, quando solicitada;

e) opinar, quando solicitada, sôbre a organização de cursos para aperfeiçoamento dos servidores públicos;

f) acompanhar e fiscalizar provas dos cursos, nos Ministérios, quando daí decorrer direito a ingresso em carreiras ou séries funcionais;

g) promover a realização de viagens de estudo e observação, no país ou no exterior, visando ao aperfeiçoamento e especialização dos servidores e opinar sôbre bolsas de estudo a êsses concedidas, conceder bolsas a servidores estaduais ou municipais para estágio em serviços da União, ou para a freqüência de cursos de aperfeiçoamento.

À Divisão de Edifícios Públicos, composta de Seção de Estudos e Normas, Seção de Orientação e Contrôle do Equipamento, Seção de Orientação e Contrôle de Edifícios e Seção de Execução, compete a elaboração de estudos e normas, bem como a orientação, o contrôle e a execução direta das medidas de ordem técnica, contábil ou administrativa, tendo em vista o mais completo, racional e econômico aparelhamento dos serviços públicos federais, no que diz respeito aos edifícios públicos e respectivos equipamentos.

Aos Cursos de Administração compete realizar os cursos de interêsse geral da Administração Pública que devam ser ministrados pelo D.A.S.P.

Ao Serviço de Documentação, que compreende Biblioteca, "Revista do Serviço Público", Seção de Documentação, Seção de Publicações, Seção de Estatística Administrativa e Seção de Expedição, cabe, entre outras funções:

a) coligir, ordenar, classificar, guardar, conservar e publicar os textos documentários, elementos estatísticos e dados discriminativos referentes às atividades do Departamento ;

b) divulgar obras e estudos referentes aos diversos aspectos da administração, inclusive traduzir e publicar obras estrangeiras ;

c) editar a "Revista do Serviço Público" e o Boletim do D.A.S.P.; e

d) planejar, coordenar e sistematizar os levantamentos de estatística administrativa.

O Serviço de Administração compreende :

a) Seção de Comunicações ;

b) Seção de Mecanografia ;

c) Seção do Pessoal ;

d) Seção do Material ;

e) Seção do Orçamento ;

f) Portaria.

O Serviço de Administração tem a incumbência de prestar os serviços de administração geral que se fizerem necessários à execução dos trabalhos do D.A.S.P.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	8.200.000	8.200.000	8.913.360	+ 713.360
Total da Consignação 1	8.200.000	8.200.000	8.913.360	+ 713.360
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	100.800	100.800	100.800	—
05 — Mensalistas	14.666.320	13.086.380	14.919.000	+ 1.832.620
06 — Diaristas	1.277.460	1.237.860	1.417.860	+ 180.000
Total da Consignação 2	16.044.580	14.425.040	16.437.660	+ 2.012.620
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	390.000	390.000	426.000	+ 36.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário	110.000	110.000	150.000	+ 40.000
16 — Gratificação de representação de gabinete	—	360.000	360.000	—
Total da Consignação 3	500.000	860.000	936.000	+ 76.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	40.000	40.000	80.000	+ 40.000
21 — Diárias	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
Total da Consignação 4	90.000	90.000	160.000	+ 70.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	20.000	10.000	50.000	+ 40.000
Total da Consignação 6	20.000	10.000	50.000	+ 40.000
Total da Verba 1	24.854.580	23.585.040	(1) 26.497.020	+ 2.911.980

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952	
	1951	1952			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	160.000	+	160.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000	100.000	130.000	+	30.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	75.000	75.000	75.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico.	75.000	75.000	75.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	550.000	100.000	—	450.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	200.000	+	200.000
Total da Consignação 1	350.000	800.000	740.000	—	60.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	200.000	250.000	+	50.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	20.000	30.000	+	10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	88.000	88.000	110.000	+	22.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	20.000	20.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinadas a qualquer transformação	20.000	25.000	25.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	75.000	100.000	100.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	228.500	250.000	350.000	+ 100.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	80.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 2	741.500	743.000	925.000	+ 182.000
Total da Verba 2	1.091.500	1.543.000	(2) 1.665.000	+ 122.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	50.000	25.000	25.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	10.000	12.000	18.000	+ 6.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000	14.000	14.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	40.000	40.000	40.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	80.000	120.000	+ 40.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	70.000	100.000	+ 30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração				
1) Custeio da Revista do Serviço Público, do Boletim do D.A.S.P., do Indicador da Organização Administrativa Federal e da publicação de trabalhos avulsos, traduções e quaisquer obras que visem ao aperfeiçoamento do serviço público, compreendendo colaboração e material de qualquer natureza destinado a fins de impressão e divulgação	850.000	900.000	1.000.000	+ 100.000
08 — Recuperação de material	—	—	180.000	+ 180.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	48.000	48.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	130.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1	1.242.000	1.289.000	1.645.000	+ 356.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) À Associação Brasileira de Normas Técnicas, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.103, de 30-11-1944	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2	100.000	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários no Exterior e vinda de técnicos e professôres estrangeiros para o ensino no Brasil (Decreto-lei número 7.729, de 12 de julho de 1945, artigo 5.º)	250.000	600.000	800.000	+ 200.000
2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos legalmente instituidos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	400.000	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
Total da s-c 22	650.000	1.800.000	2.300.000	+ 500.000
45 — Seleção de Pessoal				
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados	1.000.000	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 3	1.650.000	3.300.000	3.800.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
58 — Assistência Social	—	200.000	200.000	—
60 — Salário família	200.000	200.000	240.000	+ 40.000
Total da Consignação 4	200.000	400.000	440.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	432.000	432.000	582.000	+ 150.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	48.000	48.000	—
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	20.000	100.000	+ 80.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	15.000	15.000	25.000	+ 10.000
99 — Diversos	2.900.000	3.000.000	3.600.000	+ 600.000
Total da Consignação 10	3.383.000	3.515.000	4.355.000	+ 840.000
Total da Verba 3	6.575.000	8.604.000	(3) 10.340.000	+ 1.736.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS				
01 — Início de Estudos e Projetos ...	100.000	100.000	350.000	+ 250.000
Total da Consignação 1	100.000	100.000	350.000	+ 250.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 9	30.000	40.000	40.000	—
Total da Verba 4	130.000	140.000	(4) 390.000	+ 250.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	24.854.580	23.585.040	26.497.020	+ 2.911.980
Verba 2 — Material	1.091.500	1.543.000	1.665.000	+ 122.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.575.000	8.604.000	10.340.000	+ 1.736.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis ..	130.000	140.000	390.000	+ 250.000
Total	32.651.080	33.872.040	38.892.020	+ 5.019.980

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 800.000,00, no exercício de 1951.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Na Subconsignação 01 (Consig. 1), a dotação proposta corresponde exatamente ao custeio dos cargos em comissão e de carreira ora providos no Quadro Permanente do Departamento, pela conveniência de não deixar de consignar as importâncias relativas a cargos ocupados, ainda no caso de se encontrarem os respectivos titulares no exercício eventual de outros cargos. Contudo, não se incluiu o quantitativo correspondente ao cargo isolado, de provimento efetivo, padrão R, de Consultor Jurídico, cujo ocupante exerce, atualmente, o cargo em comissão de Consultor Geral da República.

Compõem o Quadro Permanente do Pessoal do Departamento os cargos relacionados abaixo, com a indicação dos custos respectivos:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
Cargos em comissão		
1 Diretor Geral	CC-1	180.000,00
4 Diretor de Divisão	CC-2	624.000,00
1 Consultor Jurídico	CC-4	120.000,00
1 Diretor dos Cursos de Administração	CC-5	108.000,00
1 Diretor do Serviço de Documentação	CC-5	108.000,00
1 Diretor do Serviço de Administração	CC-5	108.000,00
Cargos de carreira		
1 Arquivista	H	30.960,00
1 Arquivista	G	26.040,00

1	Arquivista	F	22.800,00
2	Arquivista	E	41.280,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
2	Bibliotecário	J	86.880,00
2	Bibliotecário	I	71.760,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	H	30.960,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	G	26.040,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	F	22.800,00
3	Bibliotecário-Auxiliar	F	61.920,00
4	Dactilografo	F	91.200,00
10	Dactilografo	E	206.400,00
20	Dactilografo	D	379.200,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
2	Engenheiro	N	173.520,00
2	Engenheiro	M	145.920,00
3	Engenheiro	L	185.760,00
3	Engenheiro	K	155.160,00
10	Escriturário	G	260.400,00
19	Escriturário	F	433.200,00
20	Escriturário	E	412.800,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
4	Oficial Administrativo	K	206.880,00
7	Oficial Administrativo	J	304.080,00
9	Oficial Administrativo	I	322.920,00
12	Oficial Administrativo	H	371.520,00
9	Técnico de Administração	N	780.840,00
10	Técnico de Administração	M	729.600,00
10	Técnico de Administração	L	619.200,00
10	Técnico de Administração	K	517.200,00
9	Técnico de Administração	J	390.960,00
			8.913.960,00

O quantitativo indicado na Subconsignação 05 (Consig. 2) é o indispensável ao pagamento dos extranumerários mensalistas, na situação presente da Tabela Única criada pelo Decreto n. 28.739, de 11 de outubro de 1950 e alterada pelos Decretos ns. 28.996, de 16 de dezembro de 1950, 29.114, de 9 de janeiro de 1951 e 29.336, de 9 de março de 1951, conforme a discriminação seguinte:

TABELA ÚNICA DE MENSALISTA

		Referência	(anuais) Cr$
	Parte Permanente		
	a) Funções isoladas		
12	Assessor Técnico	28	743.040,00
4	Controlador	26	173.760,00
9	Revisor	25	322.920,00
	b) Séries Funcionais		
1	Artífice	22	22.800,00
1	Artífice	21	20.640,00
1	Artífice	20	18.960,00
2	Artífice	19	34.560,00
10	Assistente de Administração	30	867.600,00
10	Assistente de Administração	29	729.600,00
21	Assistente de Administração	28	1.300.320,00
25	Assistente de Administração	27	1.293.000,00
35	Assistente de Administração	26	1.520.400,00
1	Auxiliar de Bibliotecário	24	30.960,00
1	Auxiliar de Bibliotecário	23	26.040,00
2	Auxiliar de Bibliotecário	22	45.600,00
2	Auxiliar de Bibliotecário	21	41.280,00
4	Auxiliar de Bibliotecário	20	75.840,00
1	Auxiliar de Servs. Médicos	23	26.040,00
1	Auxiliar de Servs. Médicos	22	22.800,00
1	Auxiliar de Servs. Médicos	21	20.640,00
2	Auxiliar de Servs. Médicos	20	37.920,00
1	Contabilista	28	61.920,00
1	Contabilista	27	51.720,00

2	Contabilista	26	86.880,00
1	Dentista	26	43.440,00
1	Dentista	25	35.880,00
2	Desenhista	28	123.840,00
2	Desenhista	27	103.440,00
2	Desenhista	26	86.880,00
3	Engenheiro	31	302.400,00
3	Engenheiro	30	260.280,00
3	Engenheiro	29	218.880,00
3	Engenheiro	28	185.760,00
5	Engenheiro	27	258.600,00
1	Médico	31	100.800,00
1	Médico	29	72.960,00
1	Médico	28	61.920,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Motorista	25	35.880,00
1	Motorista	24	30.960,00
1	Motorista	23	26.040,00
2	Motorista	22	45.600,00
1	Operador	26	43.440,00
1	Operador	25	35.880,00
1	Operador	24	30.960,00
2	Operador	23	52.080,00
3	Operador	22	68.400,00
9	Operador	21	185.760,00
1	Porteiro	24	30.960,00
1	Porteiro	23	26.040,00
1	Porteiro	22	22.800,00
1	Servente	21	20.640,00
5	Servente	20	94.800,00
4	Servente	19	69.120,00
10	Servente	18	157.200,00
	Parte Suplementar		
1	Assessor Jurídico	29	72.960,00
4	Auxiliar Administrativo	28	247.680,00
5	Auxiliar Administrativo	27	258.600,00
10	Auxiliar Administrativo	26	434.400,00
15	Auxiliar Administrativo	25	538.200,00
15	Auxiliar Administrativo	24	464.400,00
20	Escrevente Dactilógrafo	23	520.800,00
20	Escrevente Dactilógrafo	22	456.000,00
54	Escrevente Dactilógrafo	21	1.114.560,00
11	Escrevente Dactilógrafo	20	208.560,00
1	Decorador Especializado	31	100.800,00
1	Fotógrafo	26	43.440,00
			14.919.000,00

Na Subconsignação 06 (Consig. 2), a dotação proposta correspondente da Tabela Numérica de Diaristas, com as funções abaixo relacionadas:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	75,00	22.500,00
1	Artífice	65,00	19.500,00
6	Inspetor	60,00	108.000,00
12	Mensageiro	30,00	108.000,00
2	Mensageiro	20,00	12.000,00
1	Motorista	75,00	22.500,00
1	Servente	76,00	22.800,00
1	Servente	68,00	20.400,00
4	Servente	65,00	78.000,00
8	Servente	62,00	148.800,00
18	Servente	60,00	324.000,00
1	Servente	56,00	16.800,00
2	Servente	57,60	34.560,00
15	Servente	52,00	234.000,00
11	Servente	50,00	165.000,00
5	Servente	40,00	60.000,00
1	Zelador	70,00	21.000,00
90			1.417.860,00

O acréscimo de despesa em relação ao corrente exercício destina-se à admissão de dez diaristas a Cr$ 60,00 para atender à inadiável necessidade dos serviços. Cumpre informar que da Tabela, são destacados elementos para os Postos de Inscrição nos Estados. Dentra parte diversos servidores acham-se afastados, por motivo de prestação do serviço militar ou outro. Aqueles dez diaristas virão atender, principalmente, às exigências dos serviços de limpeza e conservação de dois pavimentos do Edifício da Fazenda e dois pavimentos do **Edifício Andorinha, onde o Departamento está instalado.**

Na Subconsignação 08 (Consign. 3), o aumento indicado é aparente, pois resulta da inclusão da função gratificada de Chefe do Escritório Técnico da Cidade Universitária, criada pelo Decreto-lei n.º 7.217, de 30 de dezembro de 1944, a qual vinha sendo paga, **impròpriamente, pela Verba 3.**

As funções gratificadas do Departamento, na forma dos Decreto-lei n.º 7.217, acima citado e da tabela anexa ao Decreto-lei n.º 8.980 de 14 de fevereiro de 1946, modificada **pelo Decreto-lei n.º 9.188, de 17 de abril de 1946, são as seguintes:**

Directoria Geral

		(anuais) Cr$
1	Secretário (D.G.)	9.600,00
2	Auxiliar (D.G.), a Cr$ 5.400,00	10.800,00
1	Secretário (D.O.)	5.400,00
1	Chefe de Serviço (S.C.P.A. — D.O.)	18.000,00
1	Secretário (S.C.P.A. — D.O.)	4.800,00
1	Chefe de Seção (S.O.G. — S.C.P.A. — D.O.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.O.A. — S.C.P.A. — D.O.)	6.600,00
1	Chefe de Serviço (S.R.A. — D.O.)	12.000,00
1	Secretário (S.R.A.) — D.O.)	4.800,00
1	Chefe de Seção (S.P.R. — S.R.A. — D.O.)	6.[illegible]
1	Chefe de Seção (S.M.T. — S.R.A. — D.O.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.I.E. — D.O.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.P.O. — D.O.)	6.600,00
1	Encarregado (T.A. — D.O.)	4.200,00
1	Secretário (D.P.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.Cd. — D.P.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Or. — D.P.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Pq. — D.P.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Cl. — D.P.)	6.600,00
1	Encarregado (T.A. — D.P.)	4.200,00
2	Assessores Técnicos do Diretor (A.T.D. — D.S.A.) a Cr$ 5.400,00	10.800,00
1	Secretário (D.S.A.)	5.[illegible]
1	Chefe de Seção (S.Pl. — D.S.A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.I. — D.S.A))	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.O.J. — D.A.S.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.I.E. — D.A.S.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.A.T. — D.S.A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Ct. — D.S.A.)	6.600,00
1	Encarregado (T.A. — D.S.A.)	4.200,00
1	Secretário (Cs.A. — D.S.A.)	5.400,00
1	Chefe da Secretaria (Cs.A. — D.S.A.)	6.600.00
1	Chefe do Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil (D.E.P.)	36.000,00
2	Assistente do Diretor (A.D. — D.E.P.), a Cr$ 9.600,00	19.200.00
1	Secretário (D.E.P.)	5.400.00
1	Chefe de Seção (S.E.N. — D.E.P.)	6.600.00
1	Chefe de Seção (S.Eq. — D.E.P.)	6.600.00
1	Chefe de Seção (S.Ed. — D.E.P.)	6.600.00
1	Chefe de Seção (S.E. — D.E.P.)	6.600,00
1	Encarregado (T.A. — D.E.P.)	4.200,00
1	Secretário (S.D.)	5.400.00
1	Chefe da Biblioteca	6.600.00
1	Diretor (R.S.P. — S.D.)	12.000,00
1	Chefe de Seção (S.Do. — S.D.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Pb. — S.D.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.E.A. — S.D.)	6.600,00
1	Chefe de Seã.o (S.Ep. — S.D.)	6.600,00
1	Encarregado (T.A. — S.D.)	4.200,00
1	Encarregado (T.O.R. — S.D.)	4.200,00
1	Secretário (S.A.)	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.C. — S.A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.M. — S.A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.P. — S.A.)	6.600,00

1	Chefe de Seção (S.Mt. — S.A.)	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.O. — S.A.)	6.600,00
1	Chefe de Portaria (S.A.)	4.800,00
2	Ajudante de Porteiro (S.A.) a Cr$ 3.600,00	7.200,00
2	Auxiliar de Portaria (S.A.) a Cr$ 2.400,00	4.800,00
1	Encarregado (A.S.Mt. — S.A.)	3.600,00

O acréscimo na Subconsignação 11 (Consig. 3) decorre do maior volume de trabalho do Departamento, quer no setor da Divisão do Pessoal, quer no da Divisão de Orçamento e Organização, salientando-se quanto a êste último que parte considerável da elaboração da proposta orçamentária tem de ser cumprida em curto prazo, o que torna inevitáveis as prorrogações de expediente remuneradas.

A dotação na Subconsignação 16 (Consig. 3) atende a que os trabalhos de natureza especial cometidos ao Departamento, pelo Senhor Presidente da República, exigem a existência dum corpo de servidores altamente qualificados junto ao Gabinete do Diretor-Geral, em regime de atividade intelectual ordinàriamente intenso e prolongado.

Nas Subconsignações 20 e 21 (Consig. 4) requer-se maior quantitativo, em face das perspectivas de mais freqüente colaboração de servidores do Departamento a órgãos estaduais e outros e, mesmo, de mais repetidas oportunidades de deslocamento do pessoal para fora da sede, no desempenho dos serviços do próprio DASP nas áreas regionais.

E na Subconsignação 23 (Consig. 6), o aumento indicado visa a dar à dotação um valor em correspondência, com os padrões de vencimentos dos servidores cuja substituição remunerada pode vir a ocorrer, em virtude dos vários encargos do Departamento junto ao Chefe do Poder Executivo.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Na Consignação 1, propõe-se dotação em duas Subconsignações não incluídas no Orçamento para 1952, a 02 e a 12, no primeiro caso, com o fim de permitir a aquisição de uma caminhonete indispensável ao serviço de visitas médicas domiciliares a servidores para contrôle de faltas e no segundo, por necessidade de aquisição de aparelhos e utensílios para o órgão de assistência médica ao pessoal e outros materiais classificáveis na rubrica. Os demais projetos de despesas guardam os limites orçamentários do corrente exercício, salvo o relativo à Subconsignação 11, em que a dotação prevista é igual à de 1951 e sensivelmente inferior à de 1952, graças às possibilidades de compra no exercício atual.

Na Subconsignação 2, as Subconsignações inscritas são as que figuram no Orçamento para 1952. Em algumas — às 17, 18 19 e 28 —, nas quais se enquadram materiais mais afetados pela elevação de preços, são majorados os quantitativos, mantidos nas demais os valores das dotações concedidas para 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Apesar do sensível aumento dos preços das utilidades e serviços, admite-se despêsa apenas igual à que foi autorizada no Orçamento para 1952, em muitas das Subconsignações desta Verba. Noutras, porém, quer por aquela circunstância, quer por diferentes motivos que vão ser expostos faz-se indispensável ampliar os créditos.

Focalizando, em particular, de início as rubricas da Consig. 1, vê-se que é proposto maior quantitativo na Subconsignação 02, neste caso sòmente para consignar a importância real do fornecimento de órgãos oficiais pelo Departamento de Imprensa Nacional, o que não tem sido feito nos anos anteriores; nas 05 e 06, sob aquele fundamento do maior custo dos serviços a que se destinam e, ainda, na 07, que fornece os meios para a publicação de trabalhos avulsos, do Boletim do DASP e do Indicador da Organização Administrativa Federal e o pagamento de colaboradores da Revista do Serviço Público e de direitos autorais de obras nacionais e estrangeiras, publicações tôdas de reconhecida utilidade para o Serviço Público, e para a manutenção de um equipamento de confecção de trabalhos gráficos, que concorre seja para menor dispêndio relativo das atividades de publicação e divulgação, seja para compensar o pequeno número de publicações que ao DASP é reservado pela Imprensa Nacional, ensejando, também, colaboração à Secretaria da Presidência da República, no preparo de impressos de seu uso. Numa referência particular à proposta de dotação na Subconsignação 08, pode-se dizer que essa despesa é das que são suscetíveis de se mostrar direta e imediatamente reprodutivas, dado seu objetivo de evitar o abandono e a baixa de muito material capaz de voltar a prestar bons serviços se submetido a mais profundo recondicionamento.

Quanto àquela das duas Subconsignações da Consig. 3 inscritas, na qual é indicado aumento de dotação, importa acentuar que no programa de trabalho está compreendida a reativação da prática, que tão bons resultados vinha produzindo, mas desde há algum tempo abandonada, de encaminhamento de servidores civis federais, em geral, a estágio e estudo no exterior, na forma do art. 5.º do Decreto-lei n.º 7.729, de 12 de julho de 1945. Não menos importante capítulo dêsse programa de aperfeiçoamento do pessoal são os cursos realizados no Distrito Federal e por correspondência e os cursos realizados nos Estados. Naqueles, as matrículas em 1951 subiram a mais de 5.000. Na execução dos últimos, de que se beneficiam servidores federais lotados nos órgãos regionais e servidores estaduais e municipais, ocorre, por vezes, a cooperação entre a União e o Estado, mediante entendimento entre o DASP e o Departamento do Serviço Público estadual (Bahia e Rio Grande

do Sul), ficando inteiramente a cargo do DASP a realização nas demais regiões a que se tem estendido. Cogita-se de dar cursos em dez Estados de cada vez, ampliando, assim, o programa até aqui cumprido, propósito que, todavia, não atende à soma de solicitações recebidas e constitui apenas uma limitação imposta pelas circunstâncias que envolvem o assunto.

Finalmente, a respeito das propostas na Consig. 10, vale informar que a majoração indicada na Subconsignação 77 visa a atender às despesas com a locação de salas para os Postos de Inscrição nos Estados, que são núcleos necessários à mais perfeita aplicação do sistema do mérito no serviço público federal e fatores de ampliação do campo de recrutamento; a majoração na Subconsignação 87 objetiva a possibilidade de emprêgo dos recursos da rubrica, não utilizados, por exíguos, nos exercícios anteriores, a partir de 1950, o que acarretou a interrupção dum processo de estímulo do pessoal, de descoberta e aferição de valores profissionais antes ignorados e de colheita de sugestões úteis para o aprimoramento da máquina administrativa, cuja eficácia foi revelada pelo número e qualidade dos trabalhos concorrentes aos prêmios custeados pela dotação sob exame; a majoração na Subconsignação 99 justifica-se pelo natural aumento de volume dos trabalhos do Escritório Técnico da Cidade Universitária do Brasil, sendo, ainda, de frisar que, concedida a dotação de Cr$ 3.600.000,00 ficam faltando Cr$ 4.500.000,00 para se atingir a quantia de........ Cr$ 17.000.000,00 em que foi estimado o trabalho daquele Escritório durante cinco anos, até 1954, e que representa, na realidade, apenas 20% do que teria o Govêrno de gastar se atribuísse a escritórios particulares o planejamento e orientação dos trabalhos considerados.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(4) Com o acréscimo proposto na Subconsignação 01 (Consig. 7), o valor da dotação será justamente o indispensável ao pagamento de pessoal técnico necessário à elaboração de grandes projetos, v. g., o da Penitenciária de Bangu, a ser feito em 1953, e virá permitir à Divisão de Edifícios Públicos do DASP melhor exercício de sua competência.

ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1951

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos especiais	
1.513	20-12-51	30.345	27-12-51	Suplementar à Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas, S/C 41 — Passagens, transportes de pessoal, etc.	
				02 — Escola Superior de Guerra .	150.000,00
				Total dos Créditos Suplementares	150.000,00

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1948-1951 E A ORÇADA PARA 1952

(em cruzeiros)

OBJETOS	EXERCÍCIOS									
	1948		1949		1950		1951		1952	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	383.224,20	59,0	541.704,30	45,4	1.728.464,50	37,6	2.757.181,50	43,3	1.851.560,00	31,13
Material	104.929,00	16,2	87.519,90	7,3	924.323,80	20,1	1.562.593,30	26,2	1.130.000,00	19,01
Serviços e Encargos	161.779,40	24,8	563.025,90	47,3	946.570,20	20,6	1.320.839,90	30,5	2.964.690,00	49,86
Obras, etc.	—	—	—	—	1.000.000,00	21,7	—	—	—	—
TOTAL	649.932,60	100,0	1.192.250,10	100,0	4.599.358,50	100,0	5.140.614,70	100,0	5.946.250,00	100,00

E.M.F.A.
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1948-51 E DA ORÇADA PARA 1952. POR OBJETOS
1948
1949
1950
1951
1952
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERV. E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1948	2.110.180,00	—	2.110.180,00	649.932,60
1949	1.987.200,00	—	1.987.200,00	1.192.250,10
1950	6.414.130,00	—	6.414.130,00	4.599.358,50
1951	6.265.720,00	150.000,00	6.415.720,00	5.140.614,70

E.M.F.A.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1948-1951
MILHÕES DE Cr$
8
6
4
2
0
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉD. ADIC.)

DESPESA REALIZADA PELO E. M. F. A. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

EXERCÍCIOS	UNIÃO	E. M. F. A.	% Estado Maior das Fôrças Armadas União
1948	15.695.590.594,00	649.832,60	0,004
1949	20.726.712.544,00	1.192.250,10	0,005
1950	23.669.854.385,10	4.599.358,50	0,019
1951	23.548.429.280,30	5.140.614,70	0,022

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	145.874	199.113	199.320	372.960
06 — Diarista	—	260.514	523.601	576.240	663.720
Total da Consignação 2	—	406.388	722.714	775.560	1.036.680
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
1 — Gratificação por serviço extraordinário	—	11.073	—	—	—
13 — Gratificação de representação	451.704	809.864	875.755	1.056.000	1.374.536
15 — Gratificação de magistério	—	—	—	—	—
19 — Gratificação militares	—	—	—	—	—
Total da Consignação 3	451.704	820.937	875.755	1.056.000	1.374.536
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	—	1.280	2.548	20.000	10.000
Total da Consignação 4	—	1.280	2.548	20.000	10.000
Total da Verba 1		1.228.605	1.601.018	1.851.560	2.421.216
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário					

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	1950	1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas..	—	—	187.871	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	2.152	201.083	103.911	166.000	116.000
04 a 06 — (04) — Máquinas, motores e aparelhos. (05) — Ferramentas e utensilios. (06) — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material [illegible]	—	49.935	149.767	150.000	100.000
09 — Material de ensino e educação, material artistico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	99.991	99.887	115.000	105.000
11, 12, 13 e 15 — (11) Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino. (12) — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensilios de laboratório, gabinete científico ou técnico — (13) — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria — (15) — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	14.427	64.399	99.552	230.000	235.000
Total da Consignação 1	16.579	415.408	640.990	661.000	556.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	52.779	93.253	145.815	220.000	270.000
18, 19 e 20 — (18) Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação — (19) Combustíveis e lubrificantes — (20) Sobressalentes de máquinas e de viaturas	7.907	37.286	165.800	145.000	184.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	29.971	29.976	30.000	50.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	14.988	14.999	15.000	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	—	24.925	44.917	45.000	55.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.985	12.677	14.359	14.000	20.000
Total da Consignação 2	63.671	213.100	414.869	469.000	599.000
Total da Verba 2	80.250	628.508	1.055.860	1.130.000	1.155.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	210	306	900	1.090	1.290
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	23.778	35.196	34.000	34.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	22.682	24.525	44.000	44.800
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	14.971	16.918	18.000	20.000
06 — Passagens, transportes de pessoal e de suas bagagens	—	54.942	249.799	204.000	304.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	462	150.811	149.978	172.000	150.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	6.000	8.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.992	15.663	16.662	25.000	30.000
Total da Consignação 1	6.664	283.153	493.981	504.890	592.090

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	563.028	862.764	1.131.821	1.300.000	1.800.000
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	—	—	—	—	30.000
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	—	—	—	150.000	280.000
40 — Manobras militares	—	68.413	156.394	230.000	100.000
44 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior	—	—	—	—	480.000
Total da Consignação 3	563.028	931.174	1.288.215	1.680.000	2.690.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário-família	—	—	8.100	30.000	15.000
Total da Consignação 4	—	—	8.100	30.000	15.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	—	—	180.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	606	12.661	12.751	19.800	19.800
83 — Etapas para alimentação	—	499.859	656.163	700.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	15.396	24.524	30.000	30.000
99 — Diversos	—	—	—	—	1.739.000
Total da Consignação 10	606	527.916	693.438	749.800	1.968.800
Total da Verba 3	570.298	1.742.246	2.483.736	2.964.690	5.265.890

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 6 — DOTAÇÕES DIVERSAS					
12 — Obras					
1) Adaptação do edifício destinado à Escola Superior de Guerra	—	1.000.000	—	—	—
Total da Consignação 6	—	1.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—		—	—	15.000
Total da Consignação 9	—		—	—	15.000
Total da Verba 4	—	1.000.000	—	—	15.000
Total Geral	1.102.250	4.559.359	5.140.614	5.946.250	8.857.106

O Estado Maior das Fôrças Armadas, criado pelo Decreto-lei n.º 9.107, de 1-4-46, e organizado pelo de n.º 9.520, de 25-7-46, teve sua organização alterada pela Lei n.º 600-A, de 24-12-48, a qual lhe atribuiu a finalidade de preparar as decisões relativas à organização e emprêgo em conjunto das Fôrças Armadas e os planos correspondentes, além de colaborar no preparo da mobilização total do país para a guerra

Para isto o Estado Maior das Fôrças Armadas compreende:

a) Chefia;
b) Membros consultivos e assessores especializados;
c) Três subchefes;
d) Gabinete;
e) Quatro Seções de Estado Maior;
f) Uma Seção Administrativa.

A Lei n.º 785, de 20-8-49, criou a Escola Superior de Guerra e subordinou-a diretamente ao Chefe do Estado-Maior das Fôrças Armadas. Também o Serviço de Assistência Religiosa às Fôrças Armadas, instituído, em caráter permanente, pelo Decreto-lei n.º 8.921, de 26-1-46, e regulamentado pelo Decreto n.º 21.495, de 28-7-46, modificado pelo de n.º 27.373, de 28-10-49, está subordinado ao E.M.F.A.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	36.000	—	—	—
05 — Diaristas	—	—	90.000	+ 90.000
Total da Consignação 2	36.000		90.000	+ 90.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
13 — Gratificação de representação	606.000	606.000	724.536	+ 118.536
Total da Consignação 3	606.000	606.000	724.536	+ 118.536
Total da Verba 1	642.000	606.000	814.536 (1)	+ 208.536
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliograficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	16.000	16.000	16.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artistico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	5.000	5.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	71.000	71.000	126.000	+ 55.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	70.000	70.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	8.000	8.000	12.000	+ 4.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	2.000	2.000	2.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	--	—	15.000	+ 15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	---	—	10.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	5.000	4.000	5.000	+ 1.000
Total da Consignação 2	85.000	84.000	114.000	+ 30.000
Total da Verba 2	156.000	155.000	240.000 (2)	+ 85.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	390	390	390	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	24.000	24.000	24.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	4.800	4.800	4.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000	4.000	304.000	+ 300.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	22.000	22.000	30.000	+ 8.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	---	1.000	3.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10 000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	68.190	69.190	386.190	+ 317.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários no exterior e vinda de técnicos e professôres estrangeiros para o ensino no Brasil	—	—	200.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais (+) ou para menos (—) da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos legalmente instituidos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	120.000	+ 120.000
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado			30.000	+ 30.000
40 — Manobras militares	100.000	100.000	100.000	—
44 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior ..	—	—	480.000	+ 480.000
Total da Consignação 3	100.000	100.000	930.000	+ 830.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	180.000	+ 180.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800	1.800	1.800	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	5.000	5.000	15.000	+ 10.000
99 — Diversos				
1) Para atender a diversas experiências do E.M.F.A. junto aos Ministérios Militares e de interêsse do suprimento das fôrças armadas	—	—	1.000.000	+1.000.000
2) Para atender a despesas com o Serviço de Assistência Religiosa às Fôrças Armadas .	—	—	39.000	+ 39.000
Total da Consignação 10	6.800	6.800	1.235.800	+1.039.000
Total da Verba 3	174.990	175.990	2.551.990 (3)	+2.375.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação 9	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Verba 4	—	—	15.000 (4)	+ 15.000

RESUMO

	1951	1952	Proposta para 1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	642.000	606.000	814.536	+ 208.536
Verba 2 — Material	156.000	155.000	240.000	+ 85.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	174.990	175.990	2.551.990	+2.376.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imoveis	—	—	15.000	+ 15.000
Total	972.990	936.990	3.621.526	+2.684.536

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Nesta Verba, a dotação proposta apresenta um acréscimo de Cr$ 208.536,00 sôbre a correspondente despesa autorizada para o exercício de 1952, sendo Cr$ 90.000,00 destinados a permitir ao órgão admitir 5 motoristas necessários aos seus serviços, em virtude da dificuldade de obtê-los dos Ministérios Militares, e Cr$ 118.536,00 decorrentes da aplicação do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Cumpre observar, a respeito do total sob referência, que o E.M.F.A. necessita da dotação de Cr$ 100.000,00 (mais Cr$ 50.000,00 do que no exercício anterior) na Subconsignação 11 (Consig. 1), a fim de poder adquirir 2 cofres fortes, para guarda de documentos reservados, e 4 máquinas de escrever, bem como de dotações novas nas Subconsig. 20 e 28 (Consig. 2), no primeiro caso, na importância de Cr$ 15.000,00 para a aquisição de 10 pneumáticos e outros sobressalentes, destinados a 5 viaturas de seu serviço, e no outro, na importância de Cr$ 10.000,00, para a compra de roupa de cama destinada ao contingente militar a ser estabelecido no órgão. Além disso, propõe-se dotação nova na Subconsig. 13 (Consig. 1) e amplia-se, em medida razoável, o quantitativo de duas outras Subconsignações, tudo o que conduz ao excesso de Cr$ 85.000,00, na Verba, da presente proposta sôbre a despesa autorizada para 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Torna-se necessário atribuir ao órgão, na Verba sob epígrafe, recursos substancialmente maiores que as autorizações de despesas constantes do Orçamento para 1952, em parte pelo acréscimo de quantitativo em Subconsignações inscritas naquele Orçamento, o que ocorre na Consignação 2, Subconsignação 05, 06 (neste caso, trata-se, realmente, de transpor para o quadro de dotações do E.M.F.A., com o objetivo de mais correta localização, a despesa que, no corrente exercício, foi atribuída à Escola Superior de Guerra, na mesma rubrica e no quantitativo de Cr$ 200.000,00), 07, 09 e 14 e na Consignação 10, Subconsignação 89, e em parte pela inscrição nova das seguintes Subconsignações, com os quantitativos e justificativas indicados adiante de cada uma:

Subconsignação 22 (Consig. 3):

1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o aprefeiçoamento e a especialização de funcionários no exterior e vinda de técnicos e professôres estrangeiros para o ensino no Brasil .. Cr$ 200.000,00

destinados a atender os gastos de transporte com a execução de acôrdo com o Govêrno Americano, registrado no Tribunal de Contas, e

2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos legalmente instituídos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal .... Cr$ 120.000,00

para recursos especiais legalmente instituídos pelo E.M.F.A., na forma do seu regulamento;

Subconsignação 27 (Consig. 3) .... Cr$ 30.000,00

para atender a serviços de caráter secreto ou reservado do E.M.F.A.;

Subconsignação 44 (Consg. 3) .... Cr$ 480.000,00

para atender a despesas com o aluguel da sede e pagamento de auxiliares da Delegação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa:

Subconsignação 77 (Consig. 10) .... Cr$ 180.000,00

para permitir ao órgão a desocupação de sua sede provisória atual, na Escola Técnica do Exército, a pedido desta, e

Subconsignação 99 (Consig. 10):

1) Para atender a experiências do E.M.F.A. junto aos Ministérios Militares e de interêsse do suprimento das fôrças armadas .... Cr$ 1.000.000,00

experiências com armamentos e materiais de uso comum daquêles Ministérios, e

2) Para atender a despesas com o Serviço de Assistência Religiosa às Fôrças Armadas .... Cr$ 39.000,00

rubrica que, no Orçamento para 1952, figurou, com o quantitativo de Cr$ 60.000,00, no quadro de despesas do Conselho de Segurança Nacional e é agora incluída no do E.M.F.A. em virtude de nova subordinação administrativa do Serviço interessado.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(4) A dotação proposta justifica-se pela necessidade de reparos na sede atual do órgão tanto mais ante a expectativa de desocupação da mesma, por solicitação e conveniência da Escola Técnica do Exército.

Escola Superior de Guerra — Cr$ 5.235.580,00

A Escola Superior de Guerra foi criada pela Lei nº 785, de 20-8-49, que a subordinou ao Estado-Maior das Fôrças Armadas e teve seu Regulamento mandado executar pelo Decreto nº 27.264, de 28-9-49.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para mais ou para menos da Proposta em relação ao Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	199.320	199.320	372.960	— 173.640
06 — Diaristas	576.360	576.240	573.720	2.520
Total da Consignação 2	775.680	775.560	946.680	— 171.120
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
13 — Gratificação de representação	450.000	450.000	650.000	— 200.000
19 — Gratificações militares	24.000			—
Total da Consignação 3	474.000	450.000	650.000	— 200.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
21 — Diárias	20.000	20.000	10.000	10.000
Total da Consignação 4	20.000	20.000	10.000	10.000
Total da Verba 1	1.269.680	1.245.560	1.606.680 (1)	— 361.120
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	210.000	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	180.000	150.000	100.000	50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	150.000	150.000	100.000	50.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	100.000	110.000	100.000	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	150.000	100.000	— 50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório dormitório e enfermaria	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1	690.000	590.000	430.000	— 160.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	150.000	200.000	+ 50.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalaçõse; artigos de iluminação	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	90.000	65.000	65.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	50.000	50.000	50.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	45.000	45.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	360.000	385.000	485.000	+ 100.000
Total da Verba 2	1.050.000	975.000	915.000	(2) — 60.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.050	700	900	+ 200
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	20.000	10.000	10.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	60.000	40.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	200.000	—	— 200.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	150.000	120.000	— 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	-	5.000	5.000	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	10.000	15.000	15.000	-
Total da Consignação 1	356.050	435.700	205.900	— 229.800
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.470.000	1.300.000	1.480.000	+ 180.000
29 — Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	150.000	150.000	280.000	+ 130.000
40 — Manobras militares	130.000	130.000	—	— 130.000
Total da Consignação 3	1.750.000	1.580.000	1.760.000	+ 180.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	30.000	30.000	15.000	15.000
Total da Consignação 4	30.000	30.000	15.000	15.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	18.000	18.000	-
83 — Etapas para alimentação	800.000	700.000	—	— 700.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	25.000	25.000	15.000	— 10.000
99 — Diversos 1) Para atender a despesas com refeição a ser fornecida a militares e civis em estágio e serviço na Escola	—	—	700.000	+ 700.000
Total da Consignação 10	837.000	743.000	733.000	— 10.000
Total da Verba 3	2.973.050	2.788.700	2.713.900 (3)	— 74.800

RESUMO

	1951	1952	Proposta para 1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	1.269.680	1.245.560	1.060.680	+ 361.120
Verba 2 — Material	1.050.000	975.000	915.000	— 60.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.973.050	2.788.700	2.713.900	— 74.800
Total	5.292.730	5.009.260	5.235.580	+ 226.320

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE **Cr$ 150.000,00, no exercício de 1951.**

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **As alterações mais importantes da proposta, quando confrontada com a** correspondente despesa fixada para o exercício de 1952, são o acréscimo de Cr$ 173.640,00 na Subconsignação 05, necessário ao atendimento parcial da Tabela Numérica de Mensalistas aprovada pelo Decreto n.º 28.609, de 8-9-50, e a elevação de Cr$ 200.000,00 na Subconsignação 13, decorrente da aplicação do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares (art. 110, letra *m*).

Quanto à T. N. M., a proposta visa ao custeio das seguintes funções:

		Referência	(anuais) Cr$
1	Escrevente Dactilógrafo	23	26.040
3	Escrevente Dactilógrafo	22	22.800
3	Escrevente Dactilógrafo	21	61.920
3	Escrevente Dactilógrafo	20	56.880
5	Escrevente Dactilógrafo	19	86.400
1	Desenhista	23	26.040
1	Tradutor	23	26.040
1	Auxiliar Administrativo	24	30.960
1	Auxiliar Bibliotecário	25	35.880

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O total de dotações proposto para esta Verba é inferior em Cr$ 60.000,00 ao montante das despesas autorizadas, para a mesma, no exercício de 1952. Observa-se quc foi indicado quantitativo menor em tôdas as Subconsignações da Consignação I, no total de Cr$ 160.000,00, e quantitativo maior em tôdas as da Consignação 2, no total de Cr$ 100.000,00, em parte, neste último caso, para atender à ascensão de preços dos artigos de expediente, de consumo não redutível, dado o grau de funcionamento da Escola, ou à conservação de 1 elevador em instalação no estabelecimento, e em parte por ter-se feito melhor classificação na Subconsignação 25 (Consignação 2) de despesa com tinta de impressão para a oficina impressora da Escola, que vinha correndo à conta da Subconsignação da Verba 3.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Merecem referência especial as seguintes alterações de quantitativos propostos para esta Verba, verificadas com relação às despesas autorizadas para o exercício de 1952: não indicação de quantitativo na Subconsignação 06 (Consignação 1), tendo em vista que a despesa que por aí se fazia, que é a concessão de passagem e transporte de bagagem, quando do regresso, a membros da Missão Americana em serviço na Escola, melhor se enquadra nas despesas do Estado Maior das Fôrças Armadas e foi agora incluída na proposta relativa a êste órgão; redução de Cr$ 30.000,00 na Subconsignação 07 (Consignação 1), motivado em sua maior parte por transposição de despesa para mais adequada Subconsignação da Verba 2; aumento de Cr$ 180.000,00 na Subconsignação 22 (Consignação 2), porque se aumentou de Cr$ 200.000,00 o quantitativo para despesas com instrutores e pessoal auxiliar, tendo em vista o funcionamento, em 1953, do Curso de Estado Maior Combinado, e se reduziu de Cr$ 20.000,00 o para despesas com conferencistas nacionais e estrangeiros; aumento de Cr$ 130.000,00 na Subconsignação 29 (Consignação 3), em virtude de haver-se transposto para esta rubrica o quantitativo antes consignado na Subconsignação 40 da mesma Consignação, com o objetivo da melhor classificação da despesa; transposição para a Subconsignação 99, da Consignação 10, do quantitativo de Cr$ 700.000,00 que se vinha consignando, sem inteira propriedade, na Subconsignação 83 da mesma Consignação.

COMISSÃO DE READAPTAÇÕES DOS INCAPAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS

DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-1951 E A ORÇADA PARA 1952

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1947		1948		1949		1950		1951		1952	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	764.600,00	31.7	754.600,00	24.7	860.068.80	30.9	192.107.10	7.1	242.943,00	8.8	292.080,00	10.4
Material	1.550.140.00	64.2	2.183.640,00	71.4	1.808.604,00	64.9	—	—	—	—	—	—
Serviços e Encargos	100.000,00	4.1	120.000,00	3.9	120.050,00	4.2	2.500.640,00	92.9	2.498.184,00	91.2	2.503.840,00	89.6
TOTAL	2.414.740,00	100.0	3.058.240,00	100.0	2.788.722,80	100.0	2.692.747,10	100.0	2.741.127,00	100.0	2.795.920,00	100.0

C.R.I.F.A
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
E DA ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS
1947
1948
1949
1950
1951
1952
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERV. E ENCARGOS

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1947	2.414.740,00	—	2.414.740,00	2.414.740,00
1948	3.058.240,00	—	3.058.240,00	3.058.240,00
1949	2.904.400,00	—	2.904.400,00	2.788.758,80
1950	2.800.000,00	—	2.800.000,00	2.800.000,00
1951	2.795.000,00	—	2.795.920,00	2.741.127,00

C.R.I.F.A.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
MILHÕES DE Cr$
4
3
2
1
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	41.280	—	—	—	—
05 — Mensalistas	95.784	52.102	109.192,60	139.920	135.720
06 — Diaristas	675.480	128.828	122.950,40	129.360	413.760
Total da Consignação 1	812.544	180.930	232.143,00	269.280	549.480
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	19.452	11.177	10.800,00	22.800	22.800
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.573	—	—	—	5.000
Total da Consignação 2	25.025	11.177	10.800,00	22.800	27.800
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	12.500	—	—	—	—
21 — Diárias	10.000	—	—	—	—
Total da Consignação 4	22.500	—	—	—	—
Total da Verba 1	860.069	192.107	242.943,00	292.080	577.280
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinada a bibliotecas ou coleções	10.000	—	—	—	—
Total da Consignação 1	10.000	—	—	—	—

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — **Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência**	20.000	—	—	—	—
18 — **19 e 20 — 18) — Material de limpeza e de conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação** — (19) — Combustíveis e lubrificantes — (20) — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	36.000	—	—	—	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos; artigos para fumantes	1.280.000	—	—	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	—	—	—	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivo; inseticidas e fungicidas artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	—	—	—	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias **roupa de cama e mesa e banho; tecidos e artefatos**	200.000	—	—	—	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	24.000	—	—	—	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	—	—	—	—
Total da Consignação 2	1.650.000	—	—	—	—
Total da Verba 2	1.660.000	—	—	—	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	—	—	—	—
04 — Iluminação fôrça motriz e gás	62.000	—	—	—	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis	35.000	—	—	—	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	—	—	—	—

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	—	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.500	—	—	—	—
Total da Consignação 1	120.640	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
50 — Serviços de saúde e higiene	100.000	—	—	—	—
Total da Consignação 3	100.000	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário-família	20.050	1.800	2.950,00	5.000	20.000
Total da Consignação 4	20.050	1.800	2.950,00	5.000	20.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens imóveis e imóveis	10.000	—	—	—	—
81 — Despesas miudas de pronto pagamento	18.000	—	—	—	—
99 — Diversos					
i) Para atender a serviços de qualquer natureza e proveniência com a readaptação e a formação profissional dos incapazes das Fôrças Armadas	—	2.498.840	2.495.234,00	2.498.840	2.214.440
Total da Verba 3	28.000	2.498.840	2.495.234,00	2.498.840	2.214.4[illegible]
Total	268.690	2.500.640	2.498.184,00	2.503.840	2.234.4[illegible]
Total Geral	2.788.759	2.692.747	2.741.127,00	2.795.920	2.811.7[illegible]

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS ... Cr$ 2.811.720,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 7.270, de 25-1-45, diretamente subordinada ao Presidente da República, tem por incumbência:

a) estudar a situação dos incapazes a que se refere o citado decreto-lei, bem como solicitar a cooperação da administração pública de âmbito federal, estadual e municipal, e das entidades paraestatais de natureza autárquica;

b) dar execução ao procedimento técnico de readaptação, através de serviços de seleção e de readaptação já existentes;

c) estudar problemas de readaptação profissional, quando solicitada.

d) propor medidas ulteriores necessárias à uniformização da técnica pericial.

A Comissão é composta de representantes, dos Ministérios da Aeronáutica, da Educação e Saúde, da Guerra, da Marinha, do Trabalho, Indústria e Comércio e do Departamento Administrativo do Serviço Público, por indicação dos respectivos Ministros e do Diretor Geral do D.A.S.P., escolhidos dentre pessoas com conhecimento técnico da matéria, dentre os quais é designado o respectivo Presidente, pelo Presidente da República.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.776, de 25-7-45, que dispõe sôbre sua organização, a C.R.I.F.A. possui os seguintes órgãos auxiliares:

a) Centro de Readaptação;
b) Seção Técnica;
c) Seção Administrativa.

Para o aproveitamento dos readaptados em trabalho remunerado, a C.R.I.F.A. os encaminhará, em cada caso às autoridades adiante enumeradas:

a) Para o Serviço Público Civil;

— Diretor Geral do D.A.S.P.;
— Diretores Gerais dos D.S.P. estaduais;
— Chefes do Poder Executivo Estadual, onde não houver D.S.P.;
— Departamentos de Municipalidade estaduais;
— Governadores dos Territórios;
— Secretário Geral de Administração da Prefeitura do Distrito Federal;
— Dirigentes de órgãos autárquicos.

c) Para emprêsas de natureza privada:
— Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho do M.T.I.C.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada nos exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	139.920	139.920	135.720	— 4.200
06 — Diaristas	129.360	129.360	413.760	+ 284.400
Total da Consignação 2	269.280	269.280	549.480	+ 280.200
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	22.800	22.800	22.800	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	22.800	22.800	27.800	+ 5.000
Total da Verba 1	292.080	292.080	577.280 (1)	+ 285.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	5.000	5.000	20.000	+ 15.000
Total da Consignação 4	5.000	5.000	20.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
99 —Diversos				
1) Para atender a serviços de qualquer natureza e proveniência com a readaptação e a formação profissional dos incapazes das Fôrças Armadas	2.498.840	2.498.840	2.214.440	— 284.400
Total da Consignação 10	2.498.840	2.498.840	2.214.440	— 284.400
Total da Verba 3	2.503.840	2.503.840	2.234.440	(2) — 269.400
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	292.080	292.080	577.280	+ 285.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.503.840	2.503.840	2.234.440	— 269.400
Total	2.795.920	2.795.920	2.811.720	+ 15.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Na Verba sob referência, propõe-se o acréscimo de Cr$ 284.400,00 na Subconsig. 06, Consig. 2, para melhor enquadramento da despesa com pessoal que tem ocorrido à conta da dotação consignada à Comissão pela Verba 3, Consig. 10, Subconsig. 99, e a dotação nova de Cr$ 5.000,00 na Subconsig. 11, Consig. 3, necessária para permitir a realização de serviços fora do expediente.

A Tabela de Mensalistas da CRIFA é a seguinte, aprovada pelo Decreto nº 28.338, de 5 de julho de 1950:

		Referência	(anuais) Cr$
1	Escrevente dactilógrafo	23	26.040,00
2	Escrevente dactilógrafo	22	45.600,00
2	Escrevente-dactilógrafo	21	41.280,00
1	Armazenista	22	22.800,00
6			135.720,00

A Tabela Numérica de Diaristas, para cujo custeio é proposta a dotação inserta no quadro acima, compreende, no exercicio em curso, as seguintes funções:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Auxiliar de costura	63,20	18.960.00
1	Barbeiro	63,20	18.960,00
1	Costureira	68,80	20.640,00
1	Cozinheira	63,20	18.960,00
4	Guarda	63,20	75.840,00
1	Mensageiro	63,20	18.960,00
1	Servente	68,80	20.640,00
1	Trabalhador	68.80	20.640,00
6	Trabalhador	63,20	113.760,00
5	Trabalhador	57,60	86.400,00
22			413.760,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) O acréscimo proposto na Subconsig. [illegible] Consig. 4 em confronto com a despesa autorizada para 1952, decorre, sobretudo, da inclusão de dependentes que será trazida pela volta à Tabela de Diaristas de pessoal que vinha recebendo pela Subconsig. 99 desta Verba. Por seu turno, esta ultima Subconsignação apresenta o decréscimo de Cr$ 284.400,00 o qual, como se vê do que foi explicado a respeito da Verba 1, é só aparente, pois corresponde à despesa de pessoal deslocada para a referida Verba.

COMISSÃO DE REPARAÇÃO DE GUERRA

DESPESA REALIZADA NO PERIODO 1948-1951 E A ORÇADA PARA 1952

(em cruzeiros)

OBJETOS	EXERCÍCIOS									
	1948		1949		1950		1951		1952	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	358.307,80	99,1	394.600,00	90,6	405.400,00	96,4	393.375,80	97,1	435.600,00	92,9
Material	3.428,40	0,9	40.845,00	9,4	15.170,00	3,6	12.164,60	2,9	13.000,00	2,8
Serviços e Encargos	—	—	—	—	—	—	—	—	20.280,00	4,3
TOTAL	361.736,20	100,0	435.445,[illegible]	100,0	420.570,00	100,0	—	100,0	468.880,00	100,0

C.R.G.
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1948-51
E DA ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS
1948
1949
1950
1951
1952
1
2
3
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	
1948	616.780,00	—	616.780,00	361.736,20
1949	491.780,00	—	491.780,00	435.445,00
1950	489.280,00	—	489.280,00	420.570,00
1951	468.880,00	—	468.880,00	405.540,40

C.R.G.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1948 - 1951
MILHARES DE CR$
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)

DESPESA REALIZADA PELA C.R.G. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

EXERCÍCIOS	UNIÃO	C. R. G.	% Comissão de Reparações de Guerra/União
1948	15.695.590.594,00	361.736,20	0,002
1949	20.726.712.544,00	435.445,00	0,002
1950	23.669.854.385,10	420.570,00	0,002
1951	23.548.429.280,30	405.540,40	0,002

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 —SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	280	280
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	—	—	20.000	20.000
Total da Consignação 1	20.000	—	—	20.280	20.280
Total da Verba 3	20.000	—	—	20.280	20.280
Total Geral	435.445	420.570	405.540,40	468.880	468.880

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA — Cr$ 468.880,00

Criada pelo Decreto-lei n.° 8.553, de 4-1-46, diretamente subordinada ao Presidente da República, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.° 20.971, de 11-4-46, competindo-lhe:

a) orientar a aplicação do Decreto-lei n.° 4.166, de 11-3-42, e legislação posterior, mantidos em vigor pelo art. 1.° do Decreto n.° 19.955, de 14-11-45, visando concluir a execução das medidas restritivas e tornar efetiva a reparação dos danos causados;

b) estabelecer para êsse fim, as normas a serem obedecidas pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial de Defesa Econômica (A.G.E.D.E.), de acôrdo com o disposto no art. 3.° do citado Decreto-lei n.° 8.553;

c) levantar, com o auxílio da A.G.E.D.E., um inventário das pessoas, bens e direitos que estiverem ou continuam sujeitos às medidas restritivas decorrentes da legislação promulgada durante o estado de guerra;

d) propor ao Govêrno as exclusões, inclusões e reinclusões nas medidas restritivas acima mencionadas;

e) propor ao Govêrno quaisquer outras providências necessárias à consecução dos objetos definidos na letra a ou relacionadas com a sua competência, organização e bom funcionamento;

f) rever os atos pelos quais foram incorporados ao Patrimônio Nacional ou desapropriados bens e direitos sujeitos ao regime do Decreto-lei n.° 4.166 e legislação posterior e propor novas incorporações e desapropriações ou a anulação das que tiverem sido feitas em desacôrdo com os interêsses do país;

g) mandar proceder, por intermédio da A.G.E.D.E. à avaliação dos bens e direitos incorporados ao Patrimônio Nacional, de acôrdo com o disposto na letra anterior, ou a qualquer outra avaliação que se faça necessária;

h) aprovar o laudo de avaliação que venha a ser apresentado ou, em caso contrário, mandar proceder a nova avaliação;

i) propor ao Govêrno os atos necessários para que sejam especificados quais os bens dos súditos alemães, japonêses e italianos que devam responder pelos atos de agressão, nos têrmos do art. 1.° do Decreto-lei n.° 4.166;

j) organizar uma relação dêsses bens, com os respectivos valores;

k) convidar as pessoas físicas e jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil a apresentarem as reclamações a que tenham direito, fazendo publicar editais e expedindo as instruções necessárias à habilitação dos mesmos como credores do Fundo de Indenização;

l) resolver sôbre a procedência das reclamações apresentadas e fixar o **quantum** da indenização em cada caso;

m) apurar os prejuízos causados à União, Estados, Municípios e Entidades Paraestatais e fixar o valor das respectivas indenizações;

n) apresentar ao Govêrno a conta geral das reparações de guerra;

o) elaborar o plano de pagamento das indenizações a que se refere o art. 3.°, parágrafo único do Decreto-lei n.° 4.166;

p) propor ao Govêrno a expedição dos atos necessários à plena execução das medidas a que o Brasil se ache obrigado por fôrça dos tratados internacionais por êle subscritos, aprovados e promulgados e relacionados com as suas atribuições.

q) opinar sôbre os pedidos de títulos declaratório ou de naturalização compreendidos no art. 4.° do Decreto-lei n.° 2.553;

r) servir como órgão consultivo dos delegados e representantes do país nas conferências sôbre as matérias relacionadas com as suas atribuições.

A Comissão é presidida pelo Ministro das Relações Exteriores e compõe-se de oito (8) membros, dos quais seis (6) indicados pelos Ministérios das Relações Exteriores, Fazenda, Justiça, Guerra, Marinha e Aeronáutica; um do Banco do Brasil e outro da Comissão de Marinha Mercante.

Junto à C.R.G. funciona uma Consultoria Jurídica, destinada a emitir parecer nos processos que lhe forem encaminhados para êsse fim.

A comissão dispõe de uma Secretaria formada por funcionários públicos e de entidades autárquicas, paraestatais e equiparadas, requisitados na forma de legislação em vigor, e, bem assim, por pessoal extranumerário admitido nos têrmos da lei.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
13 — Gratificação de representação ..	216.000	216.000	216.000	—
Total da Consignação 3	216.000	216.000	216.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
26 — Outras despesas com pessoal ..	219.600	219.600	219.600	—
Total da Consignação 6	219.600	219.600	219.600	—
Total da Verba 1	435.600	435.600	435.600 (1)	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educacão; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000	13.000	13.000	—
Total da Consignação 2	13.000	13.000	13.000	—
Total da Verba 2	13.000	13.000	13.000 (2)	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais .	280	280	280	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	20.280	20.280	20.280	—
Total da Verba 3	20.280	20.280	20.280 (3)	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	435.600	435.600	435.600	—
Verba 2 — Material	13.000	13.000	13.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.280	20.280	20.280	—
Total	468.880	468.880	468.880	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação sob referência obedece ao disposto no Decreto-lei n.° 8.553, de 4-1-46, quanto à remuneração aos membros da Comissão e à gratificação *pro-labore* aos funcionários requisitados para a mesma. A cada membro (art. 2.° do Decreto-lei) é atribuída a gratificação de Cr$ 200,00 por sessão a que comparecer, tendo sido estabelecido, porém, que a gratificação se deferia, no máximo, até a décima sessão do mês. Sendo nove os membros, prevê-se a despesa mensal de Cr$ 18.000,00 e anual de Cr$ 216.000,00. Por outro lado, com fundamento no § 2.° do art. 7.° do citado Decreto-lei, onde está disposto que

«Aos funcionários requisitados nos têrmos dêste artigo será concedida a gratificação *pro-labore* que fôr fixada pela Comissão de Reparações de Guerra».

o órgão colegial interessado estabeleceu as gratificações abaixo relacionadas, cuja soma é a outra parcela da dotação:

		(anuais) Cr$
1	Consultor Jurídico	30.000,00
1	Consultor Adjunto	24.000,00
1	Contador	18.000,00
1	Secretário	26.400,00
1	Assistente Técnico	19.200,00
1	Atuário	18.000,00
2	Auxiliar	31.200,00
1	Tesoureiro	9.600,00
1	Escriturário	9.000,00
1	Taquígrafo	9.000,00
2	Dactilógrafo	18.000,00
2	Servente	7.200,00
15		219.000,00

Os pedidos de dotação pela Verba 1 — Pessoal, têm fundamento no Decreto-lei n.° 8.553, de 4 de janeiro de 1946, e no Decreto n.° 20.971, de 11 de abril de 1946.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Para a Subconsignação 17 (Consignação 2) que, semelhante ao que se deu no Orçamento para 1952, é, desta Verba, a única inscrita, considera-se bastante dotação igual à despesa autorizada naquele Orçamento.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Também o quadro de despesas proposto é idêntico às autorizações de despesa constantes do Orçamento para 1952, isto é, são consideradas bastantes, para 1953, dotações iguais às concedidas para o corrente exercício nas Subconsignações 02 e 07 (Consignação 1) da Verba de que se trata.

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO 1950-51 E A ORÇADA PARA 1952

OBJETOS	EXERCÍCIOS					
	1950		1951		1952	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	—	—	8.329.200,00	6,1	10.400.000,00	5,5
Material	—	—	5.897.500,00	4,3	9.000.000,00	4,6
Serviços e Encargos	11.278.000,00	7,5	32.715.600,00	23,9	173.144.800,00	89,9
Obras, etc.	140.000.000,00	92,5	89.800.000,00	65,7	—	—
Total	151.278.000,00	100,0	136.742.300,00	100,0	192.544.800,00	100,0

C.V.S.F.
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1950 - 51
E DA ORÇADA PARA 1952. POR OBJETOS
1950
3
4
1951
1
2
3
4
1952
1
2
3
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	
1950	181.278.000,00	—	181.278.000,00	151.278.000,00
1951	178.142.300,00	—	178.142.300,00	136.742.300,00

C.V.S.F.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1950-51
MILHÕES DE CR$
200
150
100
50
0
1950
1951
DESP. REALIZADA
AUTORIZADA
(ORÇAMENTO)

DESPESA REALIZADA PELA C.V.S.F. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	C.V.S.F.	% C.V.S.F./União
1950	23.669.854.385,10	151.278.000,00	0,65
1951	23.548.429.280,30	136.742.300,00	0,58

QUADRO ANALITICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
01 — **Pessoal Permanente**	—	—	4.730.880,00	5.330.880	5.330.880
Total da Consignação 1	—	—	4.730.880,00	5.330.880	5.330.880
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	—	604.800	604.800
05 — **Mensalistas**	—	—	2.048.400,00	2.168.400	2.168.400
06 — **Diaristas**	—	—	1.185.000,00	1.680.000	1.680.000
Total da Consignação 2	—	—	3.233.400,00	4.453.200	4.453.200
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	—	—	—	30.000	30.000
10 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	—	—	—	20.000	20.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	50.000,00	50.000	50.000
12 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	—	—	30.000,00	30.000	30.000
16 — Gratificação de representação de gabinete	—	—	18.000,00	18.000	18.000
17 — Auxílio para diferenças de caixa	—	—	—	6.000	6.000
Total da Consignação 3	—	—	98.000,00	154.000	154.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	—	—	90.000,00	150.000	150.000
21 — Diárias	—	—	176.920,00	311.920	311.920
Total da Consignação 4	—	—	266.920,00	461.920	461.920
Total da Verba 1	—	—	8.329.200,00	10.400.000	10.400.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros è ônibus; autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	2.965.000,00	6.850.000	6.250.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	30.000,00	50.000	50.000
04 a 06 — (04) — Máquinas, motores e aparelhos — (05) — Ferramentas e utensílios — (06) — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	50.000,00	50.000	50.000
08 — Material de acampamento e de campanha	—	—	410.000,00	500.000	500.000
11, 12, 13 e 15 — (11) — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino (12) — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico. (13) — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria (15) — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	335.000,00	400.000	400.000
Total da Consignação 1	—	—	3.790.000,00	7.850.000	7.250.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	215.000,00	400.000	400.000
18, 19 e 20 — (18) — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de					

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
iluminação — (19) — Combustíveis e lubrificantes — (20) — Sobressalentes e máquinas e de viaturas					
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	—	—	380.000,00	450.000	450.000
26 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	50.000,00	50.000	50.000
28 Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	100.000,00	100.000	100.000
	—	—	80.000,00	150.000	150.000
Total da Consignação 2	—	—	825.000,00	1.150.000	1.150.000
Total da Verba 2	—	—	4.615.000,00	9.000.000	8.400.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	130.000,00	200.000	200.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	2.500,00	2.500	2.500
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	5.000,00	7.500	7.500
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	20.000,00	100.000	100.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e consertos e conservação de móveis	—	—	25.000,00	190.000	190.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de bagagens	—	—	300.000,00	300.000	300.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação de clicheria e de colaboração	—	—	50.000,00	100.000	100.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	60.000,00	100.000	100.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	—	—	100.000	100.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	20.000,00	50.000	50.000
Total da Consignação 1	—	—	612.500,00	1.150.000	1.150.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
18 — Auxílios	—	1.278.000	—	—	—
Total da Consignação 2	—	1.278.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	—	—	—	50.000	50.000
60 — Salário-família	—	—	100.000,00	100.000	140.000
Total da Consignação 4	—	—	100.000,00	150.000	190.000
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
70 — Dotações para atender ao disposto no artigo 29 do A. D. C. T. (Aproveitamento econômico do São Francisco)	—	—	32.615.600,00	168.540.000	189.100.000
Total da Consignação 7	—	—	32.615.600,00	168.540.000	189.100.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	640.000,00	1.060.000	1.060.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	10.000,00	200.000	200.000
86 — Juros e amortização de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	10.000.000	—	2.044.800	3.578.400
Total da Consignação 10	—	10.000.000	650.000,00	3.304.800	4.838.400
Total da Verba 3	—	11.278.000	33.978.100,00	137.144.800	195.278.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	—	5.000.000	—	—	—
Total da Consignação 1	—	5.000.000	—	—	—

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 3 — CONJUNTOS DE OBRAS					
03 — **Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização**	—	131.000.000	—	—	—
Total da Consignação 3	—	131.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 4 — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamentos e sua fiscalização	—	4.000.000	—	—	—
Total da Consignação 4	—	4.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
13 — **Dotação para atender ao disposto no art. 29 do** A. D. C. T. (Aproveitamento econômico do São Francisco)	—	—	89.800.000,00	—	—
Total da Consignação 6	—	—	89.800.000,00	—	—
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	20.000,00	—	—
Total da Consignação 9	—	—	20.000,00	—	—
Total da Verba 4	—	140.000.000	89.820.000,00	—	—
Total Geral	—	151.278.000	136.742.300,00	192.544.800	233.144.8[illegible]

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO — Cr$ 214.078.400,00

Criada pela Lei n.º 541, de 15-12-48, diretamente subordinada ao Presidente da República para os fins constantes do artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tem por incumbência:

a) organizar e submeter ao Presidente da República, para aprovação do Congresso Nacional, o plano geral de aproveitamento do Vale do São Francisco, que vise a regularização do curso de seus rios, melhor distribuição de suas águas, utilização do seu potencial hidro-elétrico, fomento da indústria e da agricultura, desenvolvimento da irrigação, modernização dos seus transportes, incremento da imigração e colonização, assistência às famílias, amparo à educação e saúde e exploração de suas riquezas;

b) dar execução ao plano constante da letra a, depois de aprovado pelo Congresso Nacional;

c) assistir e encaminhar para outras áreas as populações que forem deslocadas por exigências dos trabalhos efetuados na região;

d) coordenar a ação das unidades administrativas, para a execução dos serviços públicos respectivos, ao aplicarem dotações oriundas do art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A C.V.S.F. tem seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 29.807, de 25-7-51.

A Comissão constitui-se de um Diretor Superintendente e mais dois Diretores a êle subordinados, compreendendo, ainda, sua estrutura os seguintes órgãos:

a) Diretoria de Planos de Obras;
b) Diretoria de Produção e Assistência;
c) Divisão de Administração;
d) Distritos (cinco).

A Mensagem Presidencial n.º 548-50, apresenta ao Congresso Nacional um plano de aproveitamento das possibilidades econômicas do rio São Francisco, plano elaborado conforme o art. 29 do A.D.C.T. (D. O. 21-12-50, pág. 9.955).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal permanente	5.330.880	5.330.880	5.330.880	—
Total da Consignação 1	5.330.880	5.330.880	5.330.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	604.800	604.800	604.800	—
05 — Mensalistas	2.168.400	2.168.400	2.168.400	—
06 — Diaristas	1.680.000	1.680.000	1.680.000	—
Total da Consignação 2	4.453.200	4.453.200	4.453.200	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	30.000	30.000	30.000	—
10 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	20.000	20.000	20.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	50.000	50.000	50.000	—
12 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	30.000	30.000	30.000	—
16 — Gratificação de representação de gabinete	18.000	18.000	18.000	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 3	154.000	154.000	154.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	100.000	150.000	150.000	—
21 — Diárias	261.920	311.920	311.920	—
Total da Consignação 4	361.920	461.920	461.920	—
Total da Verba 1	10.300.000	10.400.000	(1) 10.400.000	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga .	150.000	250.000	250.000	—
5 — Tratores	300.000	3.000.000	3.000.000	—
7 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.550.000	3.600.000	3.000.000	— 600.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	100.000	50.000	50.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	50.000	50.000	50.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	500.000	500.000	500.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	300.000	200.000	200.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1	4.150.000	7.850.000	7.250.000	— 600.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	400.000	400.000	400.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	430.000	450.000	450.000	—
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	50.000	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	100.000	100.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação 2	1.130.000	1.150.000	1.150.000	—
Total da Verba 2	5.280.000	9.000.000	(1) 8.400.000	— 600.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	160.000	200.000	200.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.500	2.500	2.500	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	7.500	7.500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000	100.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	190.000	190.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	300.000	300.000	300.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	100.000	100.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	190.000	100.000	100.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000	100.000	100.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	1.137.500	1.150.000	1.150.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
56 — Acidentes do trabalho	50.000	50.000	50.000	—
60 — Salário família	100.000	100.000	140.000	+ 40.000
Total da Consignação 4	150.000	150.000	190.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o [illegible] 1952
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
70 — Dotações para atender ao disposto no art. 29 do A.D.C.T. (Aproveitamento econômico do São Francisco)	38.000.000	168.540.000	189.100.000	+ 20.560.000
Total da Consignação 7	38.000.000	168.540.000	189.100.000	+ 20.560.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	1.060.000	1.060.000	1.060.000	
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	200.000	200.000	—
86 — Juros e amortização de emprestimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis	2.044.800	2.044.800	3.578.400	+ 1.553.600
Total da Consignação 10	3.204.800	3.304.800	4.838.400	+ 1.533.600
Total da Verba 3	42.492.300	173.144.800	(3) 195.278.400	+ 22.133.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 6 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
13 — Dotações para atender ao disposto no art. 29 do A.D.C.T. (Aproveitamento econômico do São Francisco)	120.000.000	—	—	—
Total da Consignação 6	120.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	70.000	—	—	—
Total da Consignação 9	70.000	—	—	—
Total da Verba 4	120.070.000	—	—	—

RESUMO

	1951	1952	Proposta para 1953	Diferença
Verba 1 — Pessoal	10.300.000	10.400.000	10.400.000	—
Verba 2 — Material	5.280.000	9.000.000	8.400.000	— 600.000
Verba 3 — Serviços e encargos	42.492.300	173.144.800	195.278.400	+ 22.133.600
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	120.070.000	—	—	—
Total	178.142.300	192.544.800	214.078.400	+ 21.533.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Quadro do Pessoal da Comissão, criado pela Lei n.º 972, de 16-12-1949, e a cujo custeio se destina a dotação na Subconsig. 01 (Consig. 1), é constituído pelos cargos e grupos de cargos abaixo relacionados, todos de provimento em comissão, e que vão acompanhados da indicação das respectivas despesas anuais :

		Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor Superintendente	CC-1	180.000,00
2	Diretor	CC-2	312.000,00
6	Chefe de Divisão	CC-3	792.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-4	120.000,00
5	Engenheiro Assistente	CC-5	540.000,00
5	Agrônomo Assistente	CC-5	540.000,00
1	Veterinário Assistente	CC-5	108.000,00
1	Médico Sanitarista	CC-5	108.000,00
1	Secretário	CC-O	100.800,00
10	Chefe de Distrito	CC-O	1.008.000,00
4	Chefe de Seção	CC-O	403.200,00
5	Engenheiro Ajudante	CC-M	364.800,00
1	Técnico de Educação	CC-M	72.960,00
6	Médico Auxiliar	CC-L	371.520,00
5	Veterinário Auxiliar	CC-L	309.600,00
54			5.330.880,00

Na Consig. 2, as dotações propostas são, em espécie e valor, as mesmas que foram consignadas no Orçamento para 1952. Destinam-se, na ordem de inscrição :

I) à manutenção dos contratos de 6 técnicos (2 geólogos, e 2 engenheiros e 2 agrônomos) ;

II) ao custeio da Tabela Numérica de Mensalistas aprovada pelo Decreto nº 26.634, de 9-5-1949, e alterada pelo Decreto n.º 27.627, de 27-12-1949, assim discriminada :

		Referência	(anuais) Cr$
10	Auxiliar Administrativo	27	517.200,00
2	Calculista	27	103.440,00
2	Calculista Auxiliar	24	61.920,00
3	Cartógrafo	26	130.320,00
5	Contínuo	20	94.800,00
15	Dactilógrafo	23	390.600,00
5	Desenhista	26	217.200,00
3	Desenhista Auxiliar	21	61.920,00
15	Escriturário	23	390.600,00
3	Motorista	22	68.400,00
2	Porteiro	22	45.600,00
5	Servente	19	86.400,00
70			2.168.400,00

III) ao custeio da Tabela Numérica de Diaristas da Comissão, também aprovada pelo Decreto n.º 26.634, com as seguinets funções :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
40	Auxiliar	50,000	600.000,00
5	Auxiliar de Agrônomo	80,00	120.000,00
5	Auxiliar de Engenheiro	80,00	120.000,00
10	Motorista	50,00	150.000,00
20	Serviçal	50,00	300.000,00
10	Topógrafo	90,00	270.000,00
10	Zelador	40,00	120.000,00
100			1.680.000,00

Também nas Consigs. 3 e 4, a proposta coincide, na íntegra, com o quadro de despesas autorizadas no Orçamento para 1952, justificando-se com o comportamento das necessidades de gastos pelas respectivas rubricas nos exercícios anteriores.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A proposta encerra tôdas as Subconsignações da Verba contempladas no Orçamento para 1952 e com alteração de quantitativo apenas na Subconsig. 02 (menos Cr$ 600.000,00). Importa salientar que a maior parte dos créditos solicitados se destina a aquisição de material de emprêgo imediato nos serviços específicos da Comissão, v.g. as indicações na Consig. 1, Subconsig. 02 e suas alíneas, e Subconsig 08.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Na Consig. 1, a proposta, repetindo o Orçamento para 1952, dispensa comentários, pois que se trata de despesas habituais da Comissão de amplitude mais ou menos assentada pela experiência colhida nas atividades anteriores.

Na Consig. 4, a única alteração contida na proposta, em relação ao Orçamento para 1952, é um aumento no quantitativo da Subconsig. 60, que por seu valor e pela natureza dos gastos da rubrica, se apresenta como simples crescimento normal.

Na Consig. 7, a despesa proposta excede em Cr$ 20.560.000,00 a que foi autorizada no Orçamento para 1952. Os créditos na rubrica são os que financiam mais diretamente a execução dos projetos de obras no Vale do São Francisco, elaborados para cumprimentos do disposto no art. 29 do A.D.C.T. e em função do plano contido no projeto de Lei n.º 1.057-1950 da Câmara dos Deputados. Conforme se vê da atribuição parcelar de despesas constante da proposta orçamentária global, as despesas projetadas para 1953 constituem, na maior parte dos casos, adição de recursos para novas etapas de atividades anteriormente iniciadas e numa parte menor vão permitir o início de outras realizações. Daquela primeira parte, os principais tópicos, que cumpre realçar, e os gastos previstos em relação a cada um, são: I) estudos e levantamentos, etc. — Cr$ 9.800.000,00; II) levantamentos aerofotogramétricos das bacias hidrográficas — Cr$ 10.000.000,00; III) execução das obras nos campos de pouso da rota — Cr$ 10.000.000,00; IV) equipamento e custeio da rêde hospitalar do Vale do S. Francisco — Cr$ 15.000.000,00; V) execução dos sistemas de abastecimento dágua — Cr$ 5.000.000,00; VI) prosseguimento dos serviços de profilaxia — Cr$ 6.000.000,00; VII) desobstrução de rios — Cr$ 7.000.000,00; VIII) melhoramento das condições de navegabilidade — Cr$ 8.000.000,00; IX) colonização, à base de irrigação dos Vales dos rios Correntes e Grande, na Bahia, e Paracatu e Urucuia em Minas Gerais — Cr$ 15.000.000,00; X) prosseguimento da construção das centrais elétricas de Cajurú, Abaeté, Cachoeirão do Jequitaí e Pandeiros, em Minas Gerais — Cr$ 20.000.000,00; e XI) prosseguimento da construção do sistema elétrico de Formoso, Corrente, na Bahia — Cr$ 10.000.000,00. Da outra parte — execução a iniciar —, a mais importante realização, em termos de financiamento previsto, é a organização de uma sociedade de economia mista para a ampliação, modernização, padronização e exploração do tráfego fluvial do médio São Francisco (Cr$ 10.000.000,00).

Na Consig. 10, onde a proposta, ainda uma vez, se adstringe às mesmas rubricas constantes do Orçamento para o corrente exercício propõem-se os mesmos quantitativos anteriores nas Subconsigs. 77 e 81, mais um acréscimo de Cr$ 1.533.000,00 na dotação da Subconsig. 86, a fim de possibilitar o pagamento integral dos juros, no exercício, das importâncias, já realizadas, do capital subscrito em ações da Companhia Hidrelétrica do São Francisco pelas autarquias federais, tudo em conformidade com o Decreto-lei n.º 8.031, de 3-10-1945.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1947-1951 E A ORÇADA PARA 1952

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1947		1948		1949		1950		1951		1952	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	1.238.162.40	84.1	1.262.540.80	77.4	1.822.852.00	82.4	1.769.915.20	77.7	1.799.468.80	75.17	2.268.760.00	79.87
Material	233.841.00	15.9	347.432.10	21.3	366.432.70	16.6	360.955.30	15.8	448.246.50	18.72	122.000.00	4.31
Serviços e Encargos	—	—	19.700.00	1.2	22.700.00	1.0	145.000.00	6.4	146.849.70	6.11	419.900.00	14.76
Obras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30.000.00	1.06
Eventuais	—	—	2.120.00	0.1	—	—	1.020.70	0.1	—	—	—	—
TOTAL	1.472.003.40	100.0	1.631.792.90	100.0	2.211.984.70	100.0	2.276.891.20	100.0	2.394.565.00	100.0	2.840.660.00	100.0

C.N.A.E.E.
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1947-51 E DA ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS
1947
1948
1949
1950
1951
1952
% 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERV. E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1947	1.609.600,00	—	1.609.600,00	1.472.003,40
1948	1.795.500,00	—	1.795.500,00	1.631.792,90
1949	2.406.850,00	—	2.406.850,00	2.211.984,70
1950	2.955.760,00	—	2.955.760,00	2.276.891,20
1951	2.858.360,00	—	2.858.360,00	2.394.565,00

C.N.A.E.E.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
MILHÕES DE Cr$
4
3
2
1
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)

DESPESA REALIZADA PELO C. N. A. E. E. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

EXERCÍCIOS	UNIÃO	Cons. Nac. de Águas e Energia Elétrica	% C.N.A.E.E./União
1947	13.393.228.560,20	1.472.003,40	0,01
1948	15.695.590.594,40	1.631.792,90	0,01
1949	20.726.712.544,40	2.211.984,70	0,01
1950	23.669.854.385,10	2.276.891,20	0,01
1951	23.548.429.280,30	2.394.565,00	0,01

QUADRO ANALÍTICO POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONS GNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	773.464,00	554.880,00	554.880,00	554.880,00	554.880,00
Total da Consignação 1	773.464,00	554.880,00	554.880,00	554.880,00	554.880,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	—	300.000,00	300.000,00
05 — Mensalistas	772.393,00	1.048.220,00	1.077.078,80	1.196.280,00	2.196.280,00
06 — Diaristas	108.896,00	—	—	—	—
Total da Consignação 2	881.289,00	1.048.220,00	1.077.078,80	1.496.280,00	2.496.280,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	22.579,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000,00	4.995,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00
13 — Gratificação de representação	124.200,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
Total da Consignação 3	151.779,00	152.595,00	152.600,00	157.600,00	162.600,00
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	12.000,00	4.860,00	5.710,00	30.000,00	20.000,00
21 — Diárias	4.320,00	9.360,00	9.200,00	20.000,00	40.000,00
Total da Consignação 4	16.320,00	14.220,00	14.910,00	50.000,00	70.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
21 — Substituições	—	—	—	10.000,00	10.000,00
Total da Consignação 6	—	—	—	10.000,00	10.000,00
Total da Verba 1	1.822.852,00	1.769.915,00	1.799.468,80	2.268.760,00	3.293.760,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis; caminhonetes de passageiros e ônibus; autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário, de tração e de transporte: tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	—	—	100.000,00	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
11, 12, 13 e 15 — (11) — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino. (12) — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico. (13) — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria. (15) — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000	19.960,00	14.917,80	24.000,00	30.000,00
Total da Consignação 1	30.000,00	29.960,00	124.917,80	44.000,00	60.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	24.942,00	29.656,00	29.770,20	30.000,00	70.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
18, 19 e 20 — (18) Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas e instalações, artigos de iluminação. (19) Combustíveis e lubrificantes. (20) Sobressalentes de máquinas e de viaturas	13.968,00	12.536,00	14.907,30	18.000,00	27.000,00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	6.842,00	13.995,00	13.980,20	18.000,00	25.000,00
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	12.000,00	18.000,00	20.000,00	12.000,00	20.000,00
Total da Consignação 2	57.752,00	74.187,00	78.657,50	78.000,00	142.000,00
Total da Verba 2	87.752,00	104.147,00	203.575,30	122.000,00	202.000,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E EUCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	630,00	630,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700,00	2.700,00	2.700,00	4.400,00	4.400,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.283,00	4.561,00	5.678,20	7.000,00	7.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	—	—	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	12.000,00	24.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	19.856,00	19.296,00	23.773,60	30.000,00	40.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	98.912,00	149.231,00	149.999,70	170.000,00	220.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	—	8.000,00	20.000,00
	5.000,00	8.390,00	6.799,40	10.000,00	10.000,00
Total da Consignação 1	144.381,00	208.808,00	207.950,90	254.400,00	333.400,00
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário-família	22.700,00	25.000,00	26.850,00	35.000,00	35.000,00
Total da Consignação 4	22.700,00	25.000,00	26.850,00	35.000,00	35.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros; seguros de bens móveis e imóveis	121.500,00	121.500,00	120.720,00	121.500,00	122.520,00
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800,00	6.500,00	6.000,00	9.000,00	18.000,00
98 — Eventuais	—	1.021,00	—	—	—
Total da Consignação 10	126.300,00	129.021,00	126.720,00	130.500,00	140.520,00
Total da Verba 3	293.381,00	362.829,00	361.520,90	419.900,00	508.920,00
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
Total da Consignação 9	8.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
Total da Verba 4	8.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
Total Geral	2.211.985,00	2.276.891,00	2.394.565,00	2.840.660,00	4.044.680,00

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Cr$ 4.044.680,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.285, de 18-5-39, e tendo recebido a denominação atual pelo Decreto-lei n.º 1.699, de 24-10-39, é diretamente subordinado ao Presidente da República, compondo-se de cinco membros, brasileiros natos, de livre escolha e demissão do Presidente da República, que dentre êles designará o presidente e o vice-presidente, e tendo:

a) Divisão Técnica;

b) Consultoria Jurídica;

c) Seção de Contabilidade;

d) Seção de Comunicações e Documentação.

O campo de ação do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica compreende:

a) o exame das questões relativas ao racional aproveitamento hidráulico do país, para produção de energia elétrica;

b) o estudo dos assuntos pertinentes à indústria da energia elétrica e sua exploração;

c) a resolução, em grau de recurso, das questões suscitadas entre a administração e os contratantes ou concessionários de serviços de eletricidade e entre êstes e os consumidores.

Embora seja o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica um órgão sediado na capital da República, e sem nenhum desdobramento ou ramificação em qualquer Estado, o seu campo de ação se estende por todo o território nacional; para isso, têm assegurada por leis a colaboração da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, como seu órgão informativo (art. 12 do Decreto-lei n.º 1.699) e, também, a de repartições federais, estaduais e municipais, que exerçam atividades relacionadas com as suas, de acôrdo com o previsto no Decreto-lei n.º 5.287, de 26-2-43.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	554.880	554.880	554.880	—
Total da Consignação 1	554.880	554.880	554.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	300.000	300.000	300.000	—
05 — Mensalistas	1.205.280	1.196.280	2.196.280	+ 1.000.000
Total da Consignação 2	1.505.280	1.496.280	2.496.280	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	22.800	22.800	22.800	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	10.000	15.000	+ 5.000
13 — Gratificação de representação ..	124.800	124.800	124.800	—
Total da Consignação 3	152.600	157.600	162.600	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	20.000	30.000	30.000	—
21 — Diárias	20.000	20.0000	40.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	40.000	50.000	70.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	2.400	10.000	10.000	—
Total da Consignação 6	2.400	10.000	10.000	—
Total da Verba 1	2.255.160	2.268.760	3.293.750 (1)	+ 1.025.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
1 — Automóveis de passageiros	100.000	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	20.000	30.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	24.000	30.000	+ 6.000
Total da Consignação 1	125.000	44.000	60.000	+ 16.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	70.000	+ 40.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação		1.000	2.000	+ 1.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	14.000	18.000	+ 4.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	3.000	7.000	+ 4.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	14.000	18.000	25.000	+ 7.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	12.000	20.000	+ 8.000
Total da Consignação 2	79.000	78.000	142.000	+ 64.000
Total da Verba 2	204.000	122.000	202.000 (2)	+ 80.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.000	1.000	2.000	+ 1.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700	4.400	4.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	7.000	7.000	7.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	18.000	24.000	30.000	+ 6.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	170.000	220.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..		8.000	20.000	+ 12.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	213.700	254.400	333.400	79.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
00 — Salário família	28.000	35.000	35.000	—
Total da Consignação 4	28.000	35.000	35.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	121.500	121.500	122.520	+ 1.020
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	9.000	18.000	+ 9.000
Total da Consignação 10	127.500	130.500	140.520	+ 10.020
Total da Verba 3	369.200	419.900	508.920 (3)	+ 89.020

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Consignação 9	30.000	30.000	40.000	(4) + 10.000
Total da Verba 4	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.255.160	2.268.760	3.293.760	+ 1.025.000
Verba 2 — Material	204.000	122.000	202.000	+ 80.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	369.200	419.900	508.920	+ 89.020
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total	2.858.360	2.840.660	4.044.680	+ 1.204.020

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As Subconsignações constantes da proposta são as mesmas que aparecem no Orçamento para 1952, coincidindo os quantitativos indicados com as despesas autorizadas nesse Orçamento, salvo o aumento de Cr$ 5.000,00 na Subconsig. 11, Consig. 3, e outro de Cr$ 20.000,00 na Subconsig. 21, Consig. 4, julgados indispensáveis.

A dotação para pessoal permanente, Subconsig. 01, Consig. 1, corresponde ao custeio dos seguintes cargos.

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Presidente	CC-1	180.000,00
1	Consultor jurídico	CC-4	120.000,00
1	Diretor da Divisão Técnica	CC-4	120.000,00
1	Assistente	M	72.960,00
1	Assistente	L	61.920,00
5			554.880,00

Para contratados (Subconsig. 04, Consig. 2), o quantitativo proposto funda-se na previsão dos contratos a serem efetivados em 1952.

A majoração proposta para a Subconsg. 05, Consig. 2, atende ao projeto do Govêrno de ampliar a Tabela Única de Mensalistas do Conselho, aprovada pelo Decreto n° 27.202, de 19-9-49, e a seguir discriminada, o que se deve a já verificada deficiência de pessoal nesse órgão, o qual, apenas dispondo de cinco cargos, conforme se vê acima, tem nos mensalistas o seu principal núcleo de auxiliares técnicos e administrativos, e à intensificação de atividades do Conselho, a operar-se em correspondência com o desenvolvimento econômico e industrial ora planejado para o país, que viria acentuar fortemente aquela deficiência, se medidas não fossem adotadas para saná-la.

		Referência	(anuais) Cr$
3	Engenheiro	29	218.880,00
1	Engenheiro (excedente)	29	72.960,00
1	Engenheiro	28	61.920,00
1	Engenheiro	27	51.720,00
2	Desenhista	25	71.760,00
1	Armazenista	22	22.800,00
3	Escrevente-dactilógrafo	23	78.120,00
3	Escrevente-dactilógrafo	22	68.400,00
5	Escrevente-dactilógrafo	21	103.200,00
5	Escrevente-dactilógrafo	20	94.800,00
5	Escrevente-dactilógrafo	19	86.400,00

1	Motorista	22	22.800,00
1	Motorista	20	18.960,00
1	Porteiro	22	22.800,00
1	Servente	21	20.640,00
2	Servente	20	37.920,00
3	Servente	19	51.840,00
3	Servente	18	47.160,00
3	Servente (excedentes)	17	43.200,00
35			1.196.280,00

As funções gratificadas para cujo custeio é indicada a dotação para a Subconsig. 08, Consig. 3, foram criadas pelos Decretos-leis ns. 1.699, de 24-10-39, e 3.111, de 12-3-41, e majoradas pelo Decreto-lei nº 5.976, de 10-11-43, e são as seguintes:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Presidente	6.600,00
3	Chefe de Seção	16.200,00
4		22.800,00

O quantitativo inscrito na Subconsig. 13, Consig. 3, decorre da previsão de realizarem-se tres sessões por semana, durante o ano, com o comparecimento dos quatro membros ou de suplentes que os substituam, atendendo a que na forma dos Decretos-leis ns. 1.699, de 24-10-39, e 3.669, de 1-10-41, é de Cr$ 200,00 a gratificação a que faz jús cada membro efetivo, ou suplente convocado na ausência ou impedimento daquêle, por sessão a que comparecer.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Também nesta Verba são propostas dotações em tôdas as rubricas por onde houve autorização de despesa no Orçamento de 1952 e os quantitativos para 1953 excedem, em todos os casos, as dotações para o exercício anterior, visando-se, com as majorações, à necessidade de reposição dos estoques mínimos indispensáveis e à cobertura do aumento de preços das utilidades

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) É de se esclarecer que as majorações observadas no total de Cr$ 89.020,00 se justificam, em geral, pelo encarecimento dos serviços. Importa, ainda, salientar que o mais vultoso aumento (Cr$ 50.000,00) se verifica na Subconsig. 07, Consig. 1 e se destina, em parte, a reduzir o atraso na publicação da revista «Águas e Energia Elétrica», isto é, a um dispêndio que virá a ser parcialmente ressarcido com o recolhimenot da renda proveniente da venda da revista.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(4) Foi concedido o acréscimo de Cr$ 10.000,00 sôbre a despesa autorizada para 1952, para dar margem a mais ampla realização de consertos de que vem carecendo o imóvel onde, há cêrca de treze anos, está localizado o Conselho.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1947-1951 E A ORÇADA PARA 1952

OBJETOS	EXERCÍCIOS											
	1947		1948		1949		1950		1951		1952	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	2.407.140,50	88,8	2.204.192,90	86,3	2.611.814,10	88,9	2.669.624,70	84,5	4.310.664,60	66,42	6.568.920,00	74,24
Material	255.184,40	9,4	269.726,00	10,5	242.422,00	8,2	214.909,00	6,7	1.587.912,30	24,46	660.000,00	7,46
Serviços e Encargos	50.000,00	1,8	80.550,00	3,2	85.050,00	2,9	278.650,00	8,8	591.900,00	9,12	1.589.000,00	17,96
Obras, etc	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30.000,00	0,34
TOTAL	2.712.324,90	100,0	2.556.468,90	100,0	2.939.286,10	100,0	3.163.183,70	100,0	6.490.476,90	100,00	8.847.920,00	100,00

(*) Os créditos concedidos até 1950 dizem respeito ao Conselho Federal de Comércio Exterior, que se transformou no atual C.N.E.

C.N.E.
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
E DA ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1
2
3
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	
1947	2.801.800,00	—	2.801.800,00	2.712.324,90
1948	3.310.000,00	—	3.310.000,00	2.556.468,90
1949	3.657.750,00	—	3.657.750,00	2.939.286,10
1950	3.616.870,00	1.500.000,00	5.116.870,00	3.163.183,70
1951	10.003.280,00	1.272.500,00	11.275.780,00	6.490.476,90

Os créditos concedidos até 1950 dizem respeito ao Conselho Federal de Comércio Exterior, que se transformou no atual C.N.E.

C.N.E.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
MILHÕES DE CR$
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

DESPESA REALIZADA PELO C.N.E. E PELA UNIÃO

EXRCÍCIOS	UNIÃO	C. F. C. E.	% Conselho Nacional de Economia da União
1947	13.393.228.560,20	2.712.324,90	0,02
1948	15.695.590.594,40	2.556.468,90	0,02
1949	20.726.712.544.40	2.939.286,10	0,01
1950	23.669.854.385,10	3.163.183,70	0,01
1951	23.548.429.280,30	6.490.476,90	0,03

Os créditos concedidos até 1950 dizem respeito ao Conselho Federal de Comércio Exterior, que se transformou no atual Conselho Nacional de Economia.

QUADROS ANALITICOS, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA REALIZADA			1952	1953
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	1.583.035,70	1.620.000	1.620.000
Total da Consignação 1	—	—	1.583.035,70	1.620.000	1.620.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados			215.321,90	1.880.000	1.880.000
05 — Mensalistas	1.882.368	2.061.218	1.881.162,60	2.284.920	2.371.680
06 — Diaristas	473.735	488.689	475.454,40	481.200	481.200
Total da Consignação 2	2.356.103	2.549.907	2.571.938,90	4.646.120	4.732.880
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	52.330	40.968		52.800	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário		4.800	47.290,00	50.000	30.000
13 — Gratificação de representação	148.021	22.500		—	—
16 — Gratificação de representação de gabinete	48.000	49.450	100.000,00	100.000	100.000
Total da Consignação 3	248.351	117.718	147.290,00	202.800	130.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	6.000	2.000	8.400,00	50.000	50.000
21 — Diárias	1.360	—	—	50.000	50.000
Total da Consignação 4	7.360	2.000	8.400,00	100.000	100.000
Total da Verba 1	2.611.814	2.669.625	4.310.664,60	6.568.920	6.582.880
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	25.000	—	100.000,00	100.000	100.000
11, 12, 13 e 15 (11) Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino (12) Mobiliário especial de laboratório, gabinete científico ou técnico — (13) Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria (15) Material de sericultura, indústria e fiação e tecelagem de sêda	—	27.030	285.708,20	200.000	200.000
Total da Consignação 1	25.000	27.030	385.708,20	300.000	300.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas ou de referência	59.994	59.966	249.898,40	250.000	200.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
18, 19 e 20 — (18) — Material de limpeza e conservação de veículos máquinas, aparelhos e instalações — (19) Combustíveis e lubrificantes (20) Sobressalentes de máquinas e de viaturas	8.435	9.755	18.031,70	30.000	25.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.970	24.974	49.937,00	50.000	50.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	6.000	30.000,00	30.000	30.000
Total da Consignação 2	87.399	100.695	347.867,10	360.000	305.000
Total da Verba 2	112.399	127.725	733.575,30	660.000	605.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — **Assinatura de órgãos oficiais**	490	490	1.824,00	5.000	2.500
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.500	6.500	12.000,00	12.000	12.000
04 — **Iluminação, fôrça motriz e gás**		—	12.000,00	36.000	36.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	6.000	50.000,00	50.000	30.000
06 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	6.931	1.794	5.513,00	30.000	50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	54.303	40.400	325.000,00	450.000	470.000
08 — Recuperação de material	—	—	—	—	10.000
14 — **Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais**	21.979	35.000	60.000,00	60.000	60.000
Total da Consignação 1	100.203	90.184	466.337,00	643.000	670.500

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário-família	35.050	38.150	41.900,00	70.000	60.000
Total da Consignação 4	35.050	38.150	41.900,00	70.000	60.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	5.220	—	547.000,00	840.000	840.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	9.600	5.000	16.000,00	36.000	20.000
99 — Diversos	50.000	—	275.000,00		
Total da Consignação 10	64.820	5.000	838.000,00	876.000	860.000
Total da Verba 3	200.073	133.334	1.346.237,00	1.589.000	1.590.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	5.000	100.000,00	30.000	30.000
Total da Consignação 9	15.000	5.000	100.000,00	30.000	30.000
Total da Verba 4	15.000	5.000	100.000,00	30.000	30.000
Total Geral	2.939.286	2.935.684	6.490.476,90	8.847.920	8.808.380

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA — Cr$ 8.808.380,00

Criado pelo art. 205 da Constituição Federal, o Conselho Nacional de Economia é órgão de iniciativa, sugestões e conselhos.

A Lei n.º 970, de 16-12-1949, estabeleceu as diretrizes norteadoras da organização e funcionamento do Conselho, ao qual cabem as seguintes atribuições:

a) estudar a vida econômica do país em todos os seus aspectos;

b) opinar sôbre as diretrizes da política econômica nacional interna ou externa.

c) sugerir as medidas que lhe parecerem oportunas e necessárias para consecução dêsses objetivos.

O Conselho compõe-se de nove Conselheiros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da escolha pelo Senado Federal, sendo presidido por um dos membros, eleito anualmente por seus pares.

O Regimento Interno do Conselho especifica as atribuições de suas diferentes sub-unidades e das Comissões Especiais (D. O., de 2-12-50, pág. 17.317).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	1.620.000	1.620.000	1.620.000	—
Total da Consignação 1	1.620.000	1.620.000	1.620.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	2.500.000	1.880.000	1.880.000	—
05 — Mensalistas	2.292.720	2.284.920	2.371.680	+ 86.760
06 — Diaristas	488.760	481.200	481.200	—
Total da Consignação 2	5.281.480	4.646.120	4.732.880	+ 86.760
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	52.800	52.800	—	— 52.800
11 — Gratificação por serviço extraordinário	50.000	50.000	30.000	— 20.000
16 — Gratificação de representação de gabinete	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 3	202.800	202.800	130.000	— 72.800
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	50.000	50.000	50.000	—
21 — Diárias	100.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 4	150.000	100.000	100.000	—
Total da Verba 1	7.254.280	6.568.920	(1) 6.582.880	+ 13.960

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000	100.000	100.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	300.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1	400.000	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	250.000	200.000	— 50.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	20.000	20.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	10.000	10.000	5.000	— 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	50.000	50.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 2	380.000	360.000	305.000	— 55.000
Total da Verba 2	780.000	660.000	(2) 605.000	— 55.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	5.000	5.000	2.500	— 2.500
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000	12.000	12.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	36.000	36.000	36.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000	30.000	— 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	30.000	50.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	400.000	450.000	470.000	+ 20.000
08 — Recuperação de material	—	—	10.000	+ 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação 1	613.000	643.000	670.500	+ 27.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
60 — Salário família	70.000	70.000		60.000	—	10.000
Total da Consignação 4	70.000	70.000		60.000	—	10.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	600.000	840.000		840.000		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	36.000		20.000	—	16.000
99 — Diversos	550.000	—		—		—
Total da Consignação 10	1.186.000	876.000		860.000	—	16.000
Total da Verba 3	1.869.000	1.589.000	(3)	1.590.500	+	1.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 9	100.000	30.000		30.000		—
Total da Verba 4	100.000	30.000	(4)	30.000		—
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	7.254.280	6.568.920		6.582.880	+	13.960
Verba 2 — Material	780.000	660.000		605.000	—	55.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.869.000	1.589.000		1.590.500	+	1.500
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis ..	100.000	30.000		30.000		—
Total	10.003.280	8.847.920		8.808.380	—	39.540

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Lei n.º 970, de 16-12-1949, fixou, para cada membro do Conselho, os vencimentos de Cr$ 15.000,00 mensais. Sendo 9 os membros, da despesa total, por ano, será de Cr$ 1.620.000,00, importância indicada na Subconsignação 01 (Consignação 1).

Não dispondo, ainda, o Conselho, do quadro de pessoal de que trata a Lei nº 970, citada, e sendo um órgão eminentemente técnico, necessita da dotação proposta na Subconsignação 04 (Consignação 2), a fim de poder assegurar-se a colaboração de pessoal de alta qualificação nos assuntos da competência do órgão. Além dos contratos atuais, em número de 19, há dois contratos com andamento no Tribunal de Contas e é previsto o encaminhamento de outros.

A Tabela Única de Mensalistas do Conselho, custeada com os recursos da Subconsignação 05 (Consignação 2) e que é a do extinto Conselho Federal de Comércio Exterior, acresceu-se de um Economista referência 30, em virtude de transferência operada pelo Decreto nº 29.575, de 18-5-1951, e compreende, agora, as funções enumeradas a seguir, com as despesas correspondentes:

Parte permanente	Referência	(anuais) Cr$
2 Economista	30	173.520,00
1 Economista	29	72.960,00

		Referência	(anuais) Cr$
	Parte Permanente		
1	Economista	28	61.920,00
2	Economista	27	103.440,00
2	Economista	26	86.880,00
2	Auxiliar Administrativo	28	123.840,00
3	Auxiliar Administrativo	27	155.160,00
4	Auxiliar Administrativo	26	173.760,00
6	Auxiliar Administrativo	25	215.280,00
7	Auxiliar Administrativo	24	216.720,00
15	Escrevente-Datilógrafo	23	390.600,00
15	Escrevente-Datilógrafo	22	342.000,00
2	Escrevente-Datilógrafo	21	41.280,00
1	Taquígrafo	24	30.960,00
1	Tradutor	24	30.960,00
1	Bibliotecário	23	26.040,00
1	Servente	22	22.800,00
1	Servente	21	20.640,00
1	Motorista	21	20.640,00
1	Telefonista	20	18.960,00
1	Telefonista	19	17.280,00
	Parte suplementar		
1	Porteiro	23	26.040,00
			2.371.680,00

A dotação proposta na Subconsignação 06 (Consig. 2) permitirá manter-se no Conselho a seguinte Tabela Numérica de Diaristas, já anteriormente estabelecida :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Artífice	63,20	37.920,00
11	Servente	63,20	208.560,00
7	Mensageiro	57,60	120.960,00
2	Guarda	63,20	37.920,00
4	Correio	63.20	75.840,00
			481.200,00

Não é solicitada dotação da Subconsignação 08 (Consig. 3), tendo em vista que não houve, ainda, a criação expressa de funções gratificadas no Conselho e que é transferência global de serviços e pessoal do extinto Conselho Federal do Comércio Exterior para aquele órgão, na forma do artigo 13, § 1.°, da Lei n.° 970, não corresponde, no Conselho de Economia, a mesma composição estrutural interna a que se referiam as funções gratificadas do Conselho de Comércio Exterior.

Sem dispor, ainda, do quadro de pessoal auxiliar próprio, o Conselho não pode prescindir da dotação indicada na Subconsignação 16 (Consig. 3).

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Nesta Verba, propõe-se dotação nas mesmas Subconsignações inscritas no Orçamento para 1952 e dos mesmos quantitativos ali inscritos, considerados suficientes para as despesas no exercício próximo vindouro, exceto nas Subconsig. 17 e 20 (Consig. 2), em que se prevê a possibilidade de redução de despesa.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A proposta apresenta nesta Verba, em espécie, o mesmo quadro de Subconsignações por onde houve dotação no Orçamento para o corrente exercício, salvo a inclusão da Subconsig. 08 (Consig. 1), o que visa a permitir a execução de consertos de maior vulto em materiais cujo desgaste não se pode mais restaurar com ligeiros reparos. Quanto ao valor das dotações, torna-se necessário majorar os das Subconsigs. 02, 05, 60 e 81, de tudo resultando, afinal, ligeiros acréscimo na dotação proposta na Verba, em comparação com a despesa autorizada para o exercício em curso.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

(4) Faz-se necessário consignar na Subconsg. 22, única inscrita, dotação global à concedida sob êsse título no Orçamento ora em execução.

C.I.C.
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
E DA ORÇADA PARA 1952. POR OBJETOS
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1
2
3
% 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1947	1.071.780,00	—	1.071.780,00	745.256,20
1948	3.179.750,00	—	3.179.750,00	832.613,60
1949	1.268.830,00	—	1.268.830,00	1.102.917,30
1950	1.243.820,00	—	1.243.820,00	1.035.622,60
1951	8 073.730.00	1.000.000,00	9.073.730,00	7.541.118,20

C.I.C.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1947 - 51
MILHÕES DE Cr$
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (CRÉDITOS ADICIONAIS)
" " (ORÇAMENTO)

DESPESA REALIZADA PELO C. I. C. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	C. I. C.	% Conselho de Imigração e Colonização União
1947	13.393.228.560,20	745.256,20	0,01
1948	15.695.590.594,40	832.613,60	0,01
1949	20.726.712.544,40	1.102.917,30	0,01
1950	23.669.854.385,10	1.035.622,60	0,00
1951	23.548.429.280,30	7.541.118,20	0,03

QUADRO ANALÍTICO. POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	300.341,00	305.400,00	1.851.495,70	2.135.520,00	2.135.520,00
06 — Diaristas	136.818,00	136.440,00	21.128,00	148.560,00	148.560,00
Total da Consignação 2	437.159,00	441.840,00	1.872.623,70	2.284.080,00	2.284.080,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	21.556,00	18.885,00	21.150,00	21.600,00	21.600,00
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000,00	11.809,00	18.000,00	30.000,00	25.000,00
13 — Gratificação de representação	309.200,00	346.200,00	350.000,00	390.000,00	390.000,00
Total da Consignação 3	340.756,00	376.894,00	389.150,00	441.600,00	436.600,00
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	24.000,00	—	22.000,00	45.000,00	30.000,00
21 — Diárias	—	400,00	4.800,00	15.000,00	15.000,00
Total da Consignação 4	24.000,00	400,00	26.800,00	60.000,00	45.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
23 — Substituições	—	—	—	10.800,00	3.000,00
Total da Consignação 6	—	—	—	10.800,00	3.000,00
Total da Verba 1	801.915,00	819.134,00	2.288.573,70	2.796.480,00	2.768.680,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	5.454,00	1.507,00	6.843,40	30.000,00	25.000,00
11, 12, 13 e 15 — (11) — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino — (12) Mobiliário especial; máquinas, aparelhos e utensílios de laboratórios, gabinete científico ou técnico. (13) — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha e enfermaria. (15) — **Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda**	5.235,00	4.101,00	5.973,00	—	—
Total da Consignação 1	10.689,00	5.608,00	12.816,40	30.000,00	25.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	19.971,00	24.419,00	24.637,10	50.000,00	50.000,00
18, 19 e 20 — (18) Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação — (19) Combustíveis e lubrificantes — (20) Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	45.000,00	43.000,00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	5.474,00	8.318,00	9.997,00	20.000,00	20.000,00
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00
Total da Consignação 2	40.445,00	67.737,00	69.634,10	145.000,00	133.000,00
Total da Verba 2	51.134,00	73.345,00	82.450,50	175.000,00	158.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	350,00	350,00	600,00	2.500,00	696,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.300,00	3.300,00	3.300,00	5.000,00	5.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis	8.500,00	8.969,00	12.000,00	12.000,00	25.000,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	74.000,00	41.500,00	96.784,30	90.000,00	90.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão de encadernação, de clicheria e de colaboração	94.520,00	8.500,00	8.500,00	150.000,00	150.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—		—	10.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.638,00	12.526,00	6.035,80	6.000,00	8.000,00
Total da Consignação 1	189.308,00	75.145,00	127.220,10	265.500,00	288.696,00
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário-família	4.800,00	6.000,00	9.300,00	10.000,00	15.000,00
Total da Consignação 4	4.800,00	6.000,00	9.300,00	10.000,00	15.000,00
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.760,00	12.000,00	3.773,90	24.000,00	18.000,00
89 — Recepções, homenagens e hospedagens	50.000,00	50.000,00	29.800,00	80.000,00	50.000,00
99 — Diversos					
1) Despesas com recrutamento, seleção e transporte de imigrantes no estrangeiro	—	—	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
Total da Consignação 10	55.760,00	62.000,00	5.033.573,90	5.104.000,00	10.068.000,00
Total da Verba 3	249.868,00	143.145,00	5.170.094,00	5.379.500,00	10.371.696,00
Total Geral	1.102.917,00	1.035.623,00	7.541.118,20	8.350.980,00	13.298.376,00

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Cr$ 13.298.376,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 406, de 4-5-38, que dispõe sôbre a entrada de estrangeiros no território nacional, o qual foi regulamentado pelo Decreto n.º 3.010, de 20-8-38, que em seu art. 226 cometeu, entre outras, as seguintes incumbências ao Conselho:

a) estudar os problemas relativos à seleção imigratória, à antropologia étnica e social, à biologia racial e à eugenia;
b) proceder a estudos de colonização geral;
c) fomentar o estudo, nos Estados do Brasil, de tôdas as questões relativas à entrada, hospedagem, encaminhamento, localização, adaptação e assimilação do estrangeiro, organizando estatísticas, publicações e tôdas as fontes de informações que se fizerem necessárias ao desenvolvimento dessas atribuições.

O Conselho publica a "Revista de Imigração e Colonização", criada pelo art. [illegible] do seu Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 3.691, de 6-2-39.

Suas atividades são atualmente orientadas segundo as disposições do Decreto-lei n.º 7.967, de 18-9-45, que regula a imigração e a colonização. O Decreto n.º [illegible], de 15-7-47, dispõe sôbre a execução dos arts. 6.º e 7.º do anterior.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para menos — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	2.136.370	2.135.520	2.135.520	
06 — Diaristas	148.560	148.560	148.560	
Total da Consignação 2	2.284.930	2.284.080	2.284.080	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	21.600	21.600	21.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	18.000	30.000	25.000	5.000
13 — Gratificação de representação	350.000	390.000	390.000	
Total da Consignação 3	389.600	441.600	436.600	5.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	45.000	45.000	30.000	15.000
21 — Diárias	15.000	15.000	15.000	
Total da Consignação 4	60.000	60.000	45.000	15.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	10.800	10.800	3.000	7.800
Total da Consignação 6	10.800	10.800	3.000	7.800
Total da Verba 1	2.745.330	2.796.480	2.768.680 (1)	27.800
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	30.000	25.000	— 5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	6.000	—	—	—
Total da Consignação 1	16.000	30.000	25.000	5.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	50.000	50.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	18.000	18.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	20.000	20.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	7.000	5.000	— 2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	20.000	20.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	35.000	30.000	20.000	— 10.000
Total da Consignação 2	70.000	145.000	133.000	— 12.000
Total da Verba 2	86.000	175.000	158.000	(2) — 17.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	600	2.500	696	— 1.804
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.300	5.500	5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	12.000	12.000	25.000	+ 13.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	90.000	90.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	108.500	150.000	150.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	—	10.000	+ 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	10.000	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	194.400	265.500	288.696	+ 23.196

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 4	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000	24.000	18.000	6.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	30.000	80.000	50.000	30.000
99 — Diversos				
1) Despesas com recrutamento e seleção de imigrantes no estrangeiro	5.000.000	5.000.000	10.000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação 10	5.038.000	5.104.000	10.068.000	+ 4.964.000
Total da Verba 3	5.242.400	5.379.500	10.371.696 (1)	+ 4.992.196
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.745.330	2.796.480	2.768.680	27.800
Verba 2 — Material	86.000	175.000	158.000	17.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.242.400	5.379.500	10.371.696	+ 4.992.196
Total	8.073.730	8.350.980	13.298.376	+ 4.947.396

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação proposta nesta Verba é inferior em Cr$ 27.800,00 à despesa autorizada para 1952, provindo a diferença de reduções nos recursos referentes a Subconsignação 11, Consig. 3, (Cr$ 5.000,00), a Subconsignação 20, Consig. 4, (Cr$ 15.000,00) e a Subconsignação 23, Consignação 6, (Cr$ 7.800,00).

São os seguintes os fundamentos das mais importantes despesas a ocorrer pela Verba:

I) Os da Subconsignação 05, Consignação 2, são as necessárias ao custeio das funções de extranumerário mensalista abaixo discriminadas:

		Referência	(anuais) Cr$
1	Assist. Imigr. Colonização	30	86.760,00
2	Assist. Imigr. Colonização	29	145.920,00
2	Assist. Imigr. Colonização	28	123.840,00
3	Assist. Imigr. Colonização	27	155.160,00
3	Assist. Imigr. Colonização	26	130.320,00
1	Assist. Jurídico	28	61.920,00
3	Aux. Administrativo	26	130.320,00
3	Aux. Administrativo	25	107.640,00
3	Aux. Administrativo	24	92.880,00
1	Contabilista	26	43.440,00
1	Desenhista	26	43.440,00
5	Escrevente-dactilógrafo	23	130.200,00
1	Escrevente-dactilógrafo	22	22.500,00
2	Escrevente-dactilógrafo	21	41.280,00
2	Escrevente-dactilógrafo	20	37.920,00
1	Escrevente-dactilógrafo	19	17.280,00
1	Merceologista	25	35.880,00
1	Motorista	23	26.940,00
1	Porteiro	21	20.640,00
7	Redator	26	304.080,00
6	Revisor	26	260.640,00
1	Servente	21	20.640,00
2	Servente	19	34.560,00
1	Tradutor	28	61.920,00

II) As da Subconsignação 06, Consignação 2, corresponde às seguintes funções de Diaristas:

	(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1 Servente	63,20	18.860,00
1 Aux. de Biblioteca	57,60	17.280,00
2 Servente	52,40	31.440,00
1 Aux. da Revista do CIC	68,80	20.640,00
1 Aux. da Revista do CIC	68,80	20.640,00
1 Aux. de Biblioteca	52,40	15.720,00
1 Mensageiro	48,00	28.800,00
		148.560,00

III) As da Subconsignação 08, Consig. 3 cobrem o custo das funções abaixo indicadas, instituidas nos têrmos do Decreto-lei nº 1.273, de 17-5-39, modificado pelo de nº 5.976, de 10-11-43:

	(anuais) Cr$
1 Chefe de Secretaria	10.800,00
2 Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00 anuais	10.800,00
	21.600,00

IV) As previstas pela Subconsig. 13, Consig. 3, serão as da retribuição pecuniária dos membros do Conselho, feita a estimativa à base da gratificação de Cr$ 200,00 a cada um dos 13 membros, por sessão a que comparecer (Decreto-lei nº 7.967, de 18-9-45), e da realização de 150 sessões durante o ano.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Nesta Verba, ensejou-se, também a indicação de dotações menores do que as autorizadas para 1952 nas Subconsigs. 03, Consig. 1, 20 e 29, Consig. 2, daí resultando a diferença par menos de Cr$ 17.000,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) As alterações da proposta, em confronto com as autorizações para o exercício anterior, consistem em aumentos julgados indispensáveis, na Subconsig. 05 e 14, Consig. 1, 60, Consig. 4, e 99, Consig. 10, bem como em inscrição nova de quantitativo na Subconsig. 09, Consig. 1,e ainda, em diminuição, mediante exame isolado e comparado do comportamento das despesas do Conselho, nas Subconsigs. 02, Consig. 1 e 81 e 89, Consignação 10, cujo quantitativo visa a realização, atribuida ao órgão, da política do Govêrno a respeito do recrutamento e seleção de imigrantes no estrangeiro, o aumento proposto decorre de exigências do cumprimento de nossos acordos de imigração com a Itália e os Países Baixos.

C.N.
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947 - 51
E DA ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS
1947
1948
1949
1950
1951
1952
3
4
2
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1947	65.114.000,00	35.500.000,00	100.614.000,00	100.614.000,00
1948	109.504.000,00	—	109.504.000,00	107.740.361,20
1949	132.492.250,00	327.074.255,20	459.566.505,20	459.566.505,20
1950	132.492.250,00	655.383.000,00	787.875.250,00	784.165.689,50
1951	222.784.850,00	-	222.784.850,00	222.784.850,00

C.N.P.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1947 - 51
MILHÕES DE Cr$
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

DESPESA REALIZADA PELO C. N. P. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	C. N. P.	% Conselho Nacional do Petróleo União
1947	13.393.228.560,20	100.614.000,00	0,75
1948	15.695.592.584,40	107.740.361,20	0,69
1949	20.726.712.544,40	459.536.505,20	2,22
1950	23.669.854.385,10	784.165.698,50	3,31
1951	23.548.429.280,30	222.788.852,00	0,95

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	492.000	492.000	492.000	492.000	492.000
Total da Consignação 1	492.000	492.000	492.000	492.000	492.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
13 — Gratificação de representação	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000
Total da Consignação 3	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000
Total da Verba 1	588.000	588.000	588.000	588.000	588.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
11 — Serviços contratuais	12.890.000	12.890.000	12.890.000	12.890.000	—
Total da Consignação 1	12.890.000	12.890.000	12.890.000	12.890.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
51 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais	79.011.850	79.011.850	79.011.850	79.011.850	250.000.000
Total da Consignação 3	79.011.850	79.011.850	79.011.850	79.011.850	250.000.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário-família	2.400	2.400	—	—	—
Total da Consignação 4	2.400	2.400	—	—	—

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
69 — Dotação para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	50.000.000
Total da Consignação 7	40.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	50.000.000
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO S.A.L.T.E.					
75 — **Energia (aplicação de acôrdo com a Lei nº 1.102-50**					
Total da Consignação 8					
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
99 — Diversos	—	—	82.295.000	159.180.000	274.000.000
Total da Consignação 10	—	—	82.295.000	159.180.000	274.000.000
Total da Verba 3	131.904.250	131.904.250	217.196.850	291.081.850	574.000.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	—	—	—	20.000.000	—
Total da Consignação 1	—	—	—	20.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização	—	—	5.000.000	—	—
Total da Consignação 2	—	—	5.000.000	—	—

SUBCONS GNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 8 — PLANO S.A.L.T.E.					
17 — Setor Energia (aplicação de acôrdo com a Lei nº 1.102-50)	—	—	—	70.098.150	—
Total da Consignação 8	—	—	—	70.098.150	—
Total da Verba 4	—	—	5.000.000	90.098.150	—
Total Geral	132.492.250	132.492.250	222.784.850	381.768.000	574.588.000

Criado pelo art. 4.º do Decreto-lei n.º 395, de 29-4-38, autônomo e diretamente subordinado ao Presidente da República, e organizado pelos Decretos-leis ns. 538, de 7-7-38, e 1.143, de 9-3-39, tem por finalidade executar as medidas concernentes ao abastecimento nacional de petróleo, entendendo-se por abastecimento nacional de petróleo a produção, a importação, a exportação o transporte — inclusive a construção de oleodutos — a distribuição e o comércio de petróleo bruto e seus derivados, bem assim a refinação de petróleo importado ou de produção nacional, qualquer que seja, neste caso, a sua fonte de extração.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 29.171, de 18-1-51.

O C.N.P. compreende:

I — Plenário, composto de um Presidente e oito Conselheiros, êstes representantes, respectivamente, dos Ministérios da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, da Fazenda, da Agricultura e da Viação e Obras Públicas e das organização de classe da indústria e do comércio, todos designados por decreto;

II — Comissão Executiva, constituída pelo Presidente e dois Diretores das Divisões a seguir indicadas;

III — Divisão Técnica;

IV — Divisão Econômica;

V — Divisão Administrativa;

VI — Serviços Regionais e órgãos especializados.

Pelo Decreto-lei n.º 9.881, de 16-9-46, foi autorizada a constituição da Refinaria Nacional de Petróleo S. A., por intermédio de uma Comissão nomeada pelo Presidente do C. N. P., tendo como objetivo essencial refinar petróleo brasileiro.

O mesmo Decreto-lei autorizou o C. N. P. a subscrever ações até a importância de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), em nome da União Federal. Estas ações poderão, após dois anos de funcionamento da refinaria, ser vendidas em bôlsa, a pessoas naturais brasileiras.

Sôbre os órgãos técnicos de exploração de petróleo, dispõe o Decreto n.º 30.151, de 12-11-51.

O Decreto n.º 29.006, de 20-12-50, aprovou o Regulamento da Frota Nacional de Petroleiros, sôbre cuja administração dispõe o Decreto n.º 28.050, de 25-4-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	492.000	492.000	492.000	—
Total da Consignação 1	492.000	492.000	492.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
13 — Gratificação de representação	96.000	96.000	96.000	—
Total da Consignação 3	96.000	96.000	96.000	—
Total da Verba 1	588.000	588.000	(1) 588.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
11 — Serviços contratuais	12.890.000	12.890.000	—	— 12.890.000
Total da Consignação 1	12.890.000	12.890.000	—	— 12.890.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
51 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais	79.011.850	79.011.850	250.000.000	+ 170.988.150
Total da Consignação 3	79.011.850	79.011.850	250.000.000	+ 170.988.150
CONSIGNAÇÃO 7 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
69 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Const. (Valorização econômica da Amazônia)	40.000.000	40.000.000	50.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 7	40.000.000	40.000.000	50.000.000	+ 10.000.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
99 — Diversos	85.295.000	159.180.000	274.000.000	+ 114.820.000
Total da Consignação 10	85.295.000	159.180.000	274.000.000	+ 114.820.000
Total da Verba 3	217.196.850	291.081.850	(2) 574.000.000	+ 282.918.150
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS				
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	—	20.000.000	—	— 20.000.000
Total da Consignação 1	—	20.000.000	—	— 20.000.000
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS				
03 — Início de Obras Isoladas e sua fiscalização	5.000.000	—	—	—
Total da Consignação 2	5.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 7 — PLANO SALTE				
17 — Energia	—	70.098.150	—	— 70.098.150
Total da Consignação 7	—	70.098.150	—	— 70.098.150
Total da Verba 4	5.000.000	90.098.150	—	— 90.098.150
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	588.000	588.000	588.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	217.196.850	291.081.850	574.000.000	+ 282.918.150
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	5.000.000	90.098.150	—	— 90.098.150
Total	222.784.850	381.768.000	(3) 574.588.000	+ 192.820.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação na subconsignação 01 (Consig. 1) destina-se a atender ao pagamento dos vencimentos dos cargos em comissão existentes no Conselho, nos têrmos da Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948, que são os seguintes, com os respectivos custos anuais:

	Padrão	(anuais) Cr$
1 Presidente do C.N.P.	CC-1	180.000,00
2 Diretor de Divisão	CC-2	312.000,00
		492.000,00

Na subconsignação 13 (Consig. 3), a dotação proposta é a necessária ao pagamento da gratificação de representação prevista no Decreto-lei n.º 842, de 9 de novembro de 1938, no valor de Cr$ 200,00, a cada um dos oito membros do Conselho por sessão a que compareçam, presumida a realização de 60 sessões durante o ano.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) A proposta de dotação na subconsignação 51 (Consig. 3) visa atender a despesas da sede, com os salários de seu pessoal, inclusive pessoal tecnico em trabalho nos Serviços Regionais, a compra de material, o aluguel de Salas, etc., a despesas dos Serviços Regionais (exclusive os da Amazônia, a serem custeados por dotação em outra rubrica), com trabalhos de geologia de superfície geofísica, perfuração, produção, geologia de poço, laboratório e aerofotogrametria e a despesas com o Setor de Supervisão do Aperfeiçoamento Tecnico. O acrescimo sôbre o credito consignado, em idêntica rubrica no Orçamento para o corrente exercicio justifica-se pela orientação do Conselho de intensificar fortemente o esfôrço que dirige, no sentido de localizar e avaliar novas jazidas petrolíferas no país.

Para os trabalhos na Amazônia, a serem acelerados na mesma medida de intensificação das atividades em outras áreas, é prevista dotação na Subconsig. 69 (Consig. 7) cujo valor, com o sensivel acrescimo em relação à despesa autorizada para 1952, é o considerado estritamente necessário a permitir o andamento dos serviços num ritmo compatível com a seriedade do problema de suprimento interno de derivados de petróleo.

Na subconsignação 99 (Consig. 10) incidem as despesas com a manutenção e operação da refinaria de Mataripe (Cr$ 24.000.000,00) e com a administração e exploração da Frota Nacional de Petroleiros (Cr$ 250.000.000,00). A respeito dessas despesas, importa lembrar que ambas representam contrapartida de rendas industriais recolhidas na forma própria, incompleta, no caso da Frota e com saldo apreciável na parte da refinaria. Mais precisamente, a receita de Mataripe montou a cêrca de Cr$ 33.000.000,00, em 1951 e deverá chegar a Cr$ 65.000.000,00, no ano corrente, e a da Frota totalizou Cr$ 27.500.000,00 no primeiro periodo e no segundo, durante o qual serão recebidos os restantes navios encomendados, subirá a Cr$ 130.000.000,00, de acôrdo com equilibrada estimativa.

Total das Despesas

(3) Além dos créditos a serem concedidos no Anexo referente ao Conselho, indica-se no n.º 27 PLANO SALTE a atribuição de dotações, num total de pouco menos de...... Cr$ 560.000.000,00, para os serviços de pesquisa, lavra e transporte de petróleo.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1947-1951 E A ORÇADA PARA 1952

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1947		1948		1949		1950		1951		1952	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	366.100,00	89,9	581.940,90	86,7	705.820,00	82,2	713.043,40	81,5	587.843,20	81,59	821.080,00	71,89
Material	40.900,60	10,1	58.763,30	8,8	61.323,20	7,2	73.500,10	8,4	104.222,00	14,49	85.600,00	7,44
Serviços e Encargos	——	—	30.300,00	4,5	85.400,00	10,0	87.800,00	10,1	28.191,30	3,92	236.080,00	20,67
TOTAL	407.000,60	100,0	671.004,20	100,0	852.543,20	100,0	874.343,50	100,0	720.256,50	100,0	1.142.760,00	100,0

C.S.N.
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51 E DA ORÇADA PARA 1952. POR OBJETOS
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1
2
3
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1-PESSOAL
2-MATERIAL
3-SERVIÇOS E ENCARGOS

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1947	517.080,00	—	517.080,00	407.000,60
1948	824.840,00	—	824.840,00	671.004,20
1949	930.330,00	—	930.330,00	852.543,20
1950	978.040,00	—	978.040,00	874.343,50
1951	1.029.970,00	—	1.029.970,00	720.256,50

C.S.N.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1947 - 1951
MILHARES DE Cr$
1.000
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
AUTORIZADA (ORÇAMENTO)

DESPESA REALIZADA PELO C. S. N. E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	C.S.N.	% Conselho de Segurança Nacional/União
1947	13.393.228.650,20	407.000,60	0,0
1948	15.695.590.594,40	671.004,20	0,0
1949	20.726.712.544,40	852.543,20	0,0
1950	23.669.854.385,10	874.343,50	0,0
1951	23.548.429.280,30	720.256,50	0,0

QUADRO ANALITICO POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	62.920,00	69.120,00	8.477,20	61.920,00	61.920,00
Total da Consignação 1	62.920,00	69.120,00	8.477,20	61.920,00	61.920,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	249.085,00	263.880,00	263.880,00	263.880,00	263.880,00
06 — Diaristas	108.569,00	99.507,00	99.840,00	100.080,00	100.080,00
Total da Consignação 2	357.654,00	363.387,00	363.720,00	363.960,00	363.960,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	10.000,00	10.000,00
13 — Gratificação de representação	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
16 — Gratificação de representação de gabinete	201.246,00	203.536,00	131.646,00	301.200,00	134.400,00
Total da Consignação 3	285.246,00	287.536,00	215.646,00	395.200,00	228.400,00
Total da Verba 1	705.820,00	713.043,00	587.843,20	821.080,00	654.280,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	3.000,00	3.000,00	5.000,00	6.800,00	6.800,00
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico; material cinematográfico	—	—	—		800,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
11, 12, 13 e 15 — (11) — Mobiliário de escritório, de biblioteca de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino. (12) — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino. (12) — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico o utécnico. (13) — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria. (15) — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	1.500,00	1.500,00	11.200,00	17.500,00	23.800,00
Total da Consignação 1	4.500,00	4.500,00	16.200,00	24.300,00	31.400,00
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas de referência	23.000,00	24.534,00	28.761,60	32.000,00	35.000,00
18, 19 e 20 — (18) — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artifos de iluminação. (19) — Combustíveis e lubrificantes. (20) — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	800,00	1.000,00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	3.000,00	7.500,00	8.494,00	11.500,00	11.500,00
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000,00	14.000,00	15.989,60	17.000,00	19.000,00
Total da Consignação 2	36.000,00	46.034,00	53.245,20	61.300,00	66.500,00
Total da Verba 2	40.500,00	50.534,00	69.445,20	85.600,00	97.900,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	440,00	560,00	338,00	780,00	780,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	11.470,00	20.000,00	30.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000,00	2.611,00	5.248,00	15.000,00	15.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.939,00	7.808,00	11.065,00	12.200,00	12.200,00
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	2.500,00	6.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.429,00	3.188,00	3.255,60	5.000,00	5.000,00
Total da Consignação 1	15.628,00	14 167,00	31.376,80	55.480,00	68 980,00
COOSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	75.000,00	75 000,00	—	100.000,00	100.000,00
Total da Consignação 3	75.000,00	75.000,00	—	100.000,00	100.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário-família	10.400,00	12.800,00	13.300,00	16.000,00	20.000,00
Total da Consignação 4	10.400,00	12.800,00	13.300,00	16.000,00	20.000,00
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.195,00	2.800,00	3.400,00	4.600,00	4.600,00
99 — Diversos	—	—	14.891,30	60.000,00	
Total da Consignação 10	2.195,00	2.800,00	18.291,30	64.000,00	4 600,00
Total da Verba 3	103.223,00	104 767,00	62.968,10	236 080,00	193.580,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	3.000,00	6.000,00	—	—	25.000,00
Total da Consignação 9	3.000,00	6.000,00	—	—	25.000,00
Total da Verba 4	3.000,00	6.000,00	—	—	25.000,00
Total Geral	852.543,00	874.344,00	720.256,50	1.142.760,00	970.760,00

Instituído pelo Decreto n.º 17.999, de 29-11-37, e organizado pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-34, com a denominação de Conselho Superior de Defesa Nacional, teve esta denominação modificada para a atual pelo Decreto n.º 7, de 3-8-34, expedido em atenção a disposto na Constituição de 14-7-34. Dispõem, também, sôbre o Conselho de Segurança Nacional as Constituições de 10-11-37 e 18-9-46, bem como o Decreto n.º 991, de 27-7-36, que organizou a Comissão de Estudos de Segurança Nacional, como órgãos do Conselho, e os Decretos-leis ns. 5.163, de 31-12-42, que estabeleceu a sua organização, e 9.775, de 6-9-46, que, além de outras providências, trata de suas atribuições e das de seus órgãos complementares e atribui-lhe como finalidade o estudo das questões relativas à segurança nacional.

O Conselho de Segurança Nacional, sob a Presidência do Chefe da Nação, é constituído pelos Ministros de Estado, pelo Chefe do Estado Maior das Fôrças Armadas e pelos Chefes dos Estados Maiores do Exército, da Armada e da Aeronáutica.

O Conselho tem uma Secretaria Geral, subordinada diretamente ao Presidente da República e dirigida pelo Secretário Geral, que será o Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, a qual compreende:

Um Gabinete, tendo anexas uma seção de documentação e comunicações e outra de administração, e

Três Seções.

O regimento da Secretaria foi baixado com o Decreto n.º 22.047, de 13-11-46.

Como órgãos complementares, possui o Conselho os seguintes:

a) Comissão de Estudos;

b) Seções de Segurança Nacional dos Ministérios Civis;

c) Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.

O Decreto n.º 28.661, de 19-9-50, criou a Comissão de Industrialização do Xisto Betuminoso, subordinada ao Presidente da República, por intermédio da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. A supervisão dos contratos cabe ao Plano SALTE.

A Comissão de Estudos, subordinada diretamente ao Presidente da República e cujo regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 22.048, de 13-11-46, tem como finalidade estudar, discutir e propor decisões ao Presidente da República, relativamente aos assuntos administrativos de interêsse nacional que forem submetidos ao seu exame pelo Chefe do Govêrno.

A Comissão compõe-se de:

a) Presidente — Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional;

b) Membros:

— Consultor Geral da República;

— Representante do Estado Maior das Fôrças Armadas;

— Diretores das Seções de Segurança dos Ministérios Civis.

As Seções de Segurança Nacional dos Ministérios Civis são diretamente subordinadas aos respectivos Ministros, mantendo estreita ligação com a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, à qual prestarão tôdas as informações que lhes forem solicitadas, conforme a finalidade indicada a respeito de cada uma, no local próprio do anexo do respectivo Ministério.

Quanto à Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, as informações que lhe dizem respeito encabeçam o quadro analítico de comparação da despesa a ela referente, incluído logo a seguir o referente ao C.S.N.

Secretaria Geral

Cr$ 204.080,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
16 — Gratificação de representação de gabinete	286.800	301.200	134.400	— 166.800
Total da Consignação 3	286.800	301.200	134.400	— 166.800
Total da Verba 1	286.800	301.200	(1) 134.400	— 166.800
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicaçeõs especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	800	800	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico	—	—	800	+ 800
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	1.200	2.500	3.800	+ 1.300
Total da Consignação 1	1.200	3.300	5.400	+ 2.100
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bbiliográficas e de referência	20.000	20.000	20.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	800	1.000	+ 200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	1.500	1.500	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	7.000	7.000	—
Total da Consignação 2	26.000	29.300	29.500	+ 200
Total da Verba 2	27.200	32.600	(2) 34.900	+ 2.300

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para [illegible]	[illegible] Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	390	480	480	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000	20.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	2.200	2.200	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	2.000	2.500	3.000	+ 500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	2.500	2.500	2.500	—
Total da Consignação 1	31.890	32.680	33.180	+ 500
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.600	1.600	1.600	—
99 — Diversos				
1) Despesas com o Serviço de assistência religiosa às Fôrças Armadas	15.000	60.000	—	— 60.000
Total da Consignação 10	16.600	61.600	1.600	— 60.000
Total da Verba 3	48.490	94.280	(3) 34.780	— 59.500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	286.800	301.200	134.400	— 166.800
Verba 2 — Material	27.200	32.600	34.900	+ 2.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	48.490	94.280	34.780	— 59.500
Total	362.490	428.080	204.080	224.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A redução que se observa decorre da aplicação do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares e de [illegible] da gratificação de representação dos oficiais da Secretaria Geral pelos respectivos Ministérios militares.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A proposta comporta-se em geral nos limites das despesas autorizadas para o exercício de 1952, observando-se, apenas, ligeiras alterações ao bom funcionamento dos serviços de recursos para atender gastos reputados imprescindíveis ao bom funcionamento dos serviços afetos à Secretaria Geral do C.S.N.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Além do acréscimo de Cr$ 500,00 sôbre a despesa autorizada para 1952, no tocante à rubrica «serviços de asseio, etc.», apenas merece referencia especial, na proposta, a supressão de quantitativo relacionado com as despesas do Serviço de Assistência Religiosa às Fôrças Armadas, deslocado, por melhor enquadramento sob êsse mesmo título, para o quadro orçamentário do Estado Maior das Fôrças Armadas atendendo, assim, ao disposto no Decreto n° 27.373, de 28 de outubro de 1949, que dá ao art. 5° do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 21.495, de 23 de julho de 1946, a redação seguinte:

> «Art. 5° O Serviço de Assistência Religiosa terá uma direção única para os três magistérios — A Chefia do Serviço de Assistência Religiosa — com exercício junto ao Estado-Maior das Fôrças Armadas, ao qual ficará subordinada».

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras — Cr$ 741.680,00

À Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional, incumbe estudar e propôr as soluções relativas às questões que, na forma da Constituição Federal, forem atribuídas ao Conselho de Segurança Nacional, quando às zonas consideradas imprescindíveis à defesa nacional.

O Decreto n.º 22.033, de 7-11-46, aprovou o Regimento desta Comissão, de que tratara o art. 22 do Decretó-lei n.º 9.775, de 6-9-46.

A Comissão é subordinada diretamente ao Presidente da República, compondo-se de:

a) Presidente — Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional;

b) cinco Membros de livre escolha e nomeação do Presidente da República;

c) um Secretário.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	61.920	61.920	61.920	—
Total da Consignação 1	61.920	61.920	61.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	263.880	263.880	263.880	—
06 — Diaristas	100.080	100.080	100.080	—
Total da Consignação 2	363.960	363.960	363.960	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	10.000	10.000	—
13 — Gratificação de representação ..	84 000	84.000	84.000	—
Total da Consignação 3	84.000	94.000	94.000	—
Total da Verba 1	509.880	519.880	519.880 (1)	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	6.000	6.000	—
11 — Mobiliário de escritorio, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	15.000	15.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	15.000	21.000	26.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para [illegible] Proposta e Orçamento de 1952
	1951	1952		
livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	12.000	15.000	+ 3.000
28 Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	10.000	10.000	—
29 Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	30.000	32.000	37.000	+ 5.000
Total da Verba 2	45.000	53.000	(2) 63.000	+ 5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	300	300	300	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gaz	—	—	10.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000	10.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo			3.000	+ 3.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500	2.500	—
Total da Consignação 1	20.800	22.800	35.800	+ 13.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	75.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 3	75.000	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	15.000	16.000	20.000	+ 4.000
Total da Consignação 4	15.000	16.000	20.000	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800	3.000	3.000	—
Total da Consignação 10	1.800	3.000	3.000	—
Total da Verba 3	112.600	141.800	(3) 158.800	+ 17.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	25.000	+ 25.000
Total da Consignação 9	—	—	25.000	+ 25.000
Total da Verba 4	—	—	25.000	+ 25.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	509.880	519.880	519.880	—
Verba 2 — Material	45.000	53.000	63.000	+ 10.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	112.600	141.800	158.800	+ 17.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	—	25.000	+ 25.000
Total	667.480	714.680	766.680	+ 52.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As propostas de dotação por esta Verba são idênticas às correspondentes autorizações de despesa, ao órgão, constantes do Orçamento para o exercício de 1952, tal como se vê do quadro acima.

O pessoal permanente da Comissão é constituído por 1 Secretário, padrão L, cargo criado pelo Decreto-lei nº 8.908, de 24-1-46.

A dotação para Mensalistas diz respeito ao custeio da Tabela Numérica estruturada pelo Decreto nº 24.992, de 25-5-48, e modificada em conformidade com a Lei nº 488, de 15-11-48, cujas funções são as seguintes:

			Cr$
1	Escriturário	25	35.880,00
4	Escriturário	24	123.840,00
4	Escriturário	23	104.160,00
		Total	263.880,00

Vão abaixo indicadas as funções de diaristas a serem custeadas pela dotação proposta na rubrica correspondente:

		Cr$	Cr$
3	Servente	68,80	61.920,00
2	Servente	63,60	38.160,00
5	Total		100.080,00

A gratificação de representação é atribuída a 1 presidente, 5 membros e secretário, à razão de Cr$ 200,00 a cada um, por sessão a que comparecer (Decreto-lei nº 1.968 de 17-1-49), calculado o pedido de dotação para a despesa com 5 sessões por mês.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Além das Subconsignações constantes do Orçamento para 1952, inclui-se a Subconsig. 13, com o quantitativo de Cr$ 5.000,00, atendendo a que a Comissão está instalada em local de difícil acesso, necessitando, por isso, de manter serviço próprio de café e *lunch*. Nas outras Subconsignações, mantém-se quantitativos iguais às autorizações de despesas para o exercício anterior, salvo ligeiras majorações nas Subconsigs. 17 e 29 (Consig. 2), o que se justifica pela elevação dos materiais.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) As Subconsignações inscritas no Orçamento para 1952 aparecem, tôdas, na presente proposta e com quantitativos iguais aos com que ali figuram, salvo a majoração de Cr$ 4.000,00 na Subconsig. 60 (Consig. 40). Além dessas, incluem-se duas outras Subconsignações: a 04, com o quantitativo de Cr$ 10.000,00 e a 09, com o de Cr$ 3.000,00, tudo em virtude de estar sendo promovida a mudança da Comissão para local diverso do em que funciona o Conselho de Segurança Nacional, por necessidade de entrega do prédio onde ora têm séde êsses órgãos, à antiga Embaixada Alemã.

I.B.G.E.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1947-51
MILHÕES DE Cr$
250
200
150
100
50
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	
1947	27.102.400,00	—	27.102.400,00	27.102.400,00
1948	31.814.500,00	—	31.814.500,00	31.814.500,00
1949	40.095.100,00	18.000.000,00	58.095.100,00	58.095.100,00
1950	192.500.000,00	—	192.500.000,00	192.500.000,00
1951	80.300.000,00	—	80.300.000,00	77.000.000,00

DESPESA REALIZADA PELO I.B.G.E. E PELA UNIÃO

EXERCÍCIOS	UNIÃO	I.B.G.E.	% Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística/União
1947	13.393.228.560,20	27.102.400,00	0,2
1948	15.695.590.594,40	31.814.500,00	0,2
1949	20.726.712.544,40	58.095.100,00	0,2
1950	23.699.854.385,10	192.500.000,00	0,8
1951	23.548.429.280,30	77.000.000,00	0,3

QUADRO ANALITICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
18. — Auxílios					
2 — A entidades autárquicas					
A) — Auxílio a ser concedido na forma do Decreto n.º 24.609, de 6-7-1934, combinado com o Decreto n.º 29.425, de 2-4-1951.					
a) Conselho Nacional de Estatística, Secretaria Geral e respectivo Serviço Gráfico	17.656.000	16.000.000	77.000.000,00	18.000.000	23.000.000
b) Conselho Nacional de Geografia	22.439.100	26.500.000	—	30.500.000	35.000.000
B) — Auxílio a ser concedido ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na forma da Lei n.º 651, de 13-3-1949, para ocorrer aos encargos do 6.º Recenseamento Geral do Brasil		150.000.000	—	30.000.000	17.000.000
Total da Consignação 2	40.095.100	192.500.000	77.000.000,00	78.500.000	75.000.000
Total da Verba 3	40.095.100	192.500.000	77.000.000,00	78.500.000	75.000.000
Total	40.095.100	192.500.000	77.000.000,00	78.500.000	75.000.000

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA Cr$ 75.000.000,00

Tem origem o I.B.G.E. na junção do antigo Conselho Brasileiro de Geografia ao Instituto Nacional de Estatística criado pelo Decreto n.º 24.609, de 6-7-34, a qual foi operada pelo Decreto-lei n.º 218, de 26-1-38, que aos dois órgãos componentes do novo Instituto deu, respectivamente à ordem acima indicada, as denominações de Conselho Nacional de Geografia e Conselho Nacional de Estatística.

Têm a finalidade de promover e fazer executar ou orientar tècnicamente o levantamento sistemático de tôdas as estatísticas nacionais. Isto se realiza mediante articulação e cooperação das três ordens administrativas da organização política da República, e da iniciativa particular. O Instituto incentiva, também, e coordena as atividades geográficas dentro do país a fim de estabelecer a cooperação geral para o conhecimento metódico e sistemático do território brasileiro.

A organização do Conselho Nacional de Estatística abrange, além do Presidente, que é o do Instituto, e Secretário Geral, a Junta Executiva Central e as Regionais; a Secretaria Geral, compreendendo o Diretor, Administração do Edifício, Agência Municipal, Inspetorias Regionais, Serviço de Biblioteca e Intercâmbio, Serviços de Coleta do Distrito Federal, de Comunicações, de Divulgação, de Documentação, Econômico-Financeiro, de Estatística Militar, de Estudos e Planificação, Gráfico, de Inquéritos de Material, Nacional do Recenseamento, de Pessoal e de Sistematização.

O Conselho Nacional de Geografia é assim organizado: Presidente, Secretário Geral, Diretoria Central, Secretaria Geral compreendendo o Diretor e o Serviço de Geografia e Cartografia.

Nos Ministérios da Agricultura, Educação e Saúde, Fazenda, Justiça e Trabalho os respectivos Serviços de Estatística são tècnicamente subordinados a êste Instituto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
19 — Auxílios				
A) Auxílio a ser concedido na forma do Decreto n.º 24.609, de 6-7-1934, combinado com a Lei número 1.493, de 13-12-1951.				
a) Conselho Nacional de Estatística, Secretaria Geral e respectivo Serviço Gráfico .	16.000.000	18.000.000	23.000.000	+ 5.000.000
b) Conselho Nacional de Geografia	29.300.000	30.500.000	35.000.000	+ 4.500.000
B) Auxílio a ser concedido ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na forma da Lei n.º 651, de 13-3-1949, para ocorrer aos encargos do 6.º Resenseamento Geral do Brasil	35.000.000	30.000.000	17.000.000	— 13.000.000
Total da Consignação 2	80.300.000	78.500.000	75.000.000	— 3.5000.00
Total da Verba 3	80.300.000	78.500.000	(1) 75.000.000	— 3.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
RESUMO				
Verba 3 — Serviços e Encargos	80.300.000	78.500.000	75.000.000	— 3.500.000
Total	80.300.000	78.500.000	75.000.000	— 3.500.000

(1) A respeito da dotação destinada ao Conselho Nacional de Estatística, Secretaria Geral e respectivo Serviço Gráfico, cumpre esclarecer que as despesas da Secretaria Geral (as do Serviço Gráfico são custeadas com a receita de suas próprias atividades) têm sido cobertas, em parte, com recursos da Caixa Nacional de Estatística Municipal, que são provenientes da receita do impôsto de 10%, sôbre diversões públicas (sêlo de estatística), arrecadada pelo Instituto em virtude de convênios com os Municípios. Em princípio, admite-se que a Caixa Nacional de Estatística Municipal deve contribuir para os gastos do Conselho, incluindo sua Secretaria Geral, atendendo à relevância da função dêste regime cooperativo em que se acha estabelecido o sistema estatístico brasileiro. Convém, todavia, que a mencionada contribuição se contenha dentro de certos limites, para não dificultar ou impedir o progressivo aperfeiçoamento — consentâneo ao aperfeiçoamento dos objetivos de todo o sistema — dos órgãos locais de estatística, a cujos encargos, entre êstes compreendidos os inerentes à arrecadação do tributo, se destina, sobretudo, o produto do sêlo de estatística. A majoração de quantitativo na presente proposta orienta-se no sentido de exonerar a Caixa, por etapas, do suprimento que se considerar excessivo para a mesma.

Quanto à dotação para o Conselho Nacional de Geografia, pode-se informar que a majoração verificada em face da autorização de despesa para 1952 é decorrência do incremento que vem tendo as atividades técnicas do Conselho, já nos trabalhos de gabinete, já e sobretudo, nos trabalhos de campo, ou, ainda, no terreno da divulgação dos resultados dessas atividades. A intensificação das operações do Conselho, que visam ao conhecimento metódico e sistemático do território brasileiro, demandam a aquisição de equipamento e outros dispêndios, cuja estimativa, sem excesso, corresponde àquela majoração.

Finalmente, a dotação para ocorrer aos encargos do 6º Recenseamento Geral do Brasil representa a última parcela dos recursos previstos para a execução do Censo de 1950 e consignados em exercícios sucessivos, de acôrdo com a Lei nº 651, de 13-3-1949.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1951

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos especiais	
1.186	2- 9-50	29.800	24- 7-51	Para pagamento da contribuição do Brasil ao Comité Consultivo Internacional do Algodão no ano fiscal de 1948 e 1949	74.880,00
1.226	11-11-50	30.204	22-11-51	Para atender às despesas da Missão Militar Brasileira, em Berlim no exercício de 1949	250.000,00
1.230	13-11-50	30.328	21-12-51	Para pagamento da contribuição do Brasil ao Instituto Panamericano de Geografia e História, no exercício de 1949	93.600,00
1.233	13-11-50	29.858	8- 8-51	Para pagamento da contribuição do Brasil à Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras, no exercício 1945 e 1946	11.606,40
1.364	5- 5-51	29.928	30- 8-51	Para pagamento de contribuições devidas à Repartição Internacional de Higiene Pública, relativas ao anos de 1945-1946-1947	286.678,80
1.417	28- 8-51	30.256	7-12-51	Para atender ao custeio de despesas com ampliação e consolidação de obras realizadas no Palácio Itamarati	133.806,00
				Total dos Créditos Especiais	805.571,20
1.475	28-11-51	30.278	15-12-51	Suplementar à Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/C 31 — Representação e propaganda no exterior	1.500.000,00
				Total dos Créditos Suplementares	1.500.000,00
				Total Geral	2.350.571,20

DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51 E A ORÇADA PARA 1952

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1947		1948		1949		1950		1951		1952	
	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%
Pessoal	69.512.158,30	61.1	76.161.294,00	41.2	91.225.045,80	49.0	100.801.205,20	57.3	110.106.127,00	58.39	123.014.425,00	[illegible]
Material	12.650.455,90	11.2	14.381.236,60	7.7	18.392.106,90	9.8	23.521.682,70	13.7	25.410.188,20	13.47	6.351.840,00	[illegible]
Serviços e Encargos	31.643.461,30	27.2	80.941.299,60	43.7	53.668.672,00	28.8	51.258.414,00	28.2	52.262.152,10	27.72	75.469.338,00	[illegible]
Obras, etc.	—	—	13.737.815,00	7.4	—	—	400.000,00	0.3	800.000,00	0.42	4.900.000,00	2.33
Eventuais	19.775,00	0.0	11.165,00	0.0	20.000,00	0.0	606.000,00	0.4	—	—	—	—
Despesa sem discriminação (*)	—	—	—	—	23.056.321,20	12.4	195.128,40	0.1	—	—	—	—
TOTAL	113.825.850,50	100.0	185.232.810,20	100.0	186.362.145,90	100.0	176.782.430,30	100.0	188.578.463,30	100.00	209.735.603,00	[illegible]

(*) Despesas de exercícios anteriores ou sem crédito.

M.R.E.
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
COM A ORÇADA PARA 1952, POR OBJETOS
1947
1948
1949
1950
1951
1952
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1- PESSOAL
2- MATERIAL
3- SERVIÇOS E ENCARGOS
4- OBRAS, ETC.
7- DESPESAS SEM DISCRIMINAÇÃO

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA DO MINISTÉRIO COM A DESPESA REALIZADA DA UNIÃO NO PERÍODO 1946-49

(em cruzeiros)

Exercícios	União	Ministério	% da Despesa realizada do Ministério relativamente à despesa realizada da União
1947	13.393.228.560,20	113.825.850,50	0,8
1949	15.695.590.594,40	185.232.810,20	0,1
1949	20.726.712.544,40	186.362.145,90	0,8
1950	23.669.854.385,10	176.782.430,00	0,8
1951	23.548.429.280,30	188.578.463,30	0,8

M.R.E.
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1947-51
MILHÕES DE Cr$
200
175
150
125
100
75
50
25
0
1947
1948
1949
1950
1951
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CREDITOS ADICIONAIS)

M.R.E.
EVOLUÇÃO DA DESPESA
(1947 - 1952)
MILHÕES DE CR$
120
100
80
60
40
20
0
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
7 - DESPESAS SEM DISCRIMINAÇÃO

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Crédito adicional	Total	À conta de crédito concedido no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total
1947	101.395.580,00	8.809.331,70	110.204.911,70	113.825.850,50	—	113.825.850,50
1948	125.585.166,00	57.287.983,90	182.873.149,90	185.232.810,20	—	185.232.810,20
1949	154.380.116,00	9.587.107,10	163.967.223,10	163.305.825,90	23.056.321,00	186.362.145,90
1950	183.703.220,00	9.179.907,00	192.883.127,00	176.587.301,90	195.128,40	176.782.430,30
1951	188.898.888,00	2.324.532,80	191.223.420,80	183.877.494,00	4.700.969,30	188.578.463,30

QUADRO DEMONSTRATIVO, POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1952	Proposta do Ministério para 1953	Proposta do Executivo para 1953	Diferença para + ou - entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1953	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Comissões Mistas de Limites	8.559.000	11.091.764	9.600.000	+ 1.041.000	Aumento de Cr$ 616.000,00 para a Primeira Divisão e de Cr$ 425.000,00 para a Segunda Divisão, conforme justificação junta ao quadro discriminativo correspondente.
Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes	45.000	45.000	45.000	—	
Instituto Rio Branco	1.616.760	1.668.480	1.668.480	+ 51.720	Elevação na rubrica Contratados, da Verba Pessoal.
Secretaria de Estado	167.950.843	227.724.523	205.812.113	+ 37.861.270	Acréscimo de Cr$ 6.889.840,00 em Pessoal, de Cr$ 1.420.400,0 em Material, de Cr$ ...... Cr$ 15.900.000,00 em Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Missões Diplomáticas	17.717.000	19.264.100	18.114.100	+ 397.100	Majoração de Cr$ 250.000,00 em Pessoal de Cr$ 170.650,00 em Material, de Cr$ 714.450,00 em Serviços e Encargos e redução de Cr$ .... 738.000,00 em Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Repartições Consulares	13.847.000	16.249.638	15.649.638	+ 1.802.638	Mais Cr$ 1.200.000,00, em Pessoal, mais Cr$ 141.000,00 em Material, mais Cr$ 523.638,00 em Serviços e Encargos e menos Cr$ 62.000,00 em Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
TOTAL	209.735.603	276.043.505	250.889.331	+ 41.153.728	

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	31.888.673	32.890.081	35.664.518	38.061.240	38.620.920
Total da Consignação 1	31.888.673	32.890.081	35.664.518	38.061.240	38.620.920
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	7.797.900	10.300.000	11.300.000	12.886.760	14.388.480
05 — Mensalistas	4.031.929	4.969.546	5.102.481	7.282.080	7.282.080
06 — Diarista	525.275	528.980	751.368	796.800	1.200.000
Total da Consignação 2	12.355.104	15.798.526	17.153.849	20.965.640	22.870.560
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	287.786	303.620	295.939	325.800	325.800
11 — Gratificação por trabalho extraordinário	—	—	—	150.000	200.000
13 — Gratificação de representação	40.948.663	42.111.742	47.247.052	50.040.000	55.040.000
16 — Gratificação de representação de gabinete	153.507	167.236	101.903	174.000	212.400
Total da Consignação 3	41.389.956	42.582.598	47.644.894	50.689.800	55.778.200
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	5.000.000	9.000.000	9.000.000	12.000.000	13.000.000
21 — Diárias	500.000	500.000	500.000	800.000	800.000
Total da Consignação 4	5.500.000	9.500.000	9.500.000	12.800.000	13.800.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
23 — Substituições	30.000	30.000	30.000	30.000	50.000
24 — Diferença de vencimentos	9.480	—	—	9.480	9.480
25 — Pessoal em disponibilidade	28.920	—	112.866	458.265	276.825
Total da Consignação 6	68.400	30.000	142.866	497.745	336.305
Total da Verba 1	91.202.133	100.081.205	110.106.127	123.014.425	131.405.985
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário, de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	52.000	75.000	285.000	390.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	250.000	250.000	200.000	200.000	250.000
04 a 06 — (04) — Máquinas, motores e aparelhos. (05) — Ferramentas e utensílios. (06) — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	32.000	69.975	436.916	321.000	828.000
07 — Materiais e accessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	—	14.400
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	59.700	78.237	79.600	110.840	110.840

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
11, 12, 13 e 15 — (11) Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino. (12) — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico — (13) Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria — (15) — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	95.090	309.834	250.611	310.000	585.000
Total da Consignação 1	436.790	756.045	1.042.127	1.266.840	2.178.240
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.879.306	3.276.300	3.716.645	4.019.000	4.530.650
18, 19 e 20 — (18) Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação — (19) Combustíveis e lubrificantes — (20) Sobressalentes de máquinas e de viaturas	259.949	230.085	259.510	260.000	445.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados e semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	49.898	79.668	79.977	[illegible]	100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	23.940	49.717	63.972	64.000	80.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	499.999	525.051	526.645	538.000	550.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	164.000	200.000
Total da Consignação 2	2.713.092	4.160.911	4.646.749	5.125.000	5.905.650
Total da Verba 2	3.149.882	4.916.956	5.688.876	6.351.840	8.083.890

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA — REALIZADA 1949	REALIZADA 1950	REALIZADA 1951	AUTORIZADA 1952	PROPOSTA 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	20.000	40.000	130.284	200.000	250.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	30.000	40.000	45.800	45.800	50.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	11.000	11.000	15.000	15.000	15.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	190.000	300.000	299.999	300.000	330.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	499.990	399.976	766.030	720.000	800.000
06 — Passagens, transportes de pessoal e de suas bagagens	25.000	85.000	—	85.000	85.000
07 — Publicações; Serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	349.965	500.000	248.567	500.000	1.250.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	119.995	233.449	248.357	86.000	110.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.090.000	2.300.000	2.514.730	2.800.000	4.200.000
Total da Consignação 1	2.335.950	3.909.425	4.268.767	4.751.800	7.090.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
19 — Auxílios	25.568.827	24.568.420	26.467.037	30.788.538	33.991.368
20 — Subvenções	1.334.000	991.964	416.000	—	—
Total da Consignação 2	26.568.827	25.560.384	26.883.037	30.788.538	33.991.368
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Acordos	—	—	—	—	300.000
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	754.400	1.500.000	1.488.461	1.500.000	1.500.000

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
25 — Caracterização de fronteiras	8.559.000	8.559.000	8.559.000	8.559.000	9.600.000
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	1.500.000	1.500.000	2.935.000	3.000.000	5.000.000
37 — Intercâmbio cultural	3.334.500	3.400.000	3.400.000	3.550.000	4.550.000
42 — Manutenção dos palácios presidenciais	—	200.000	100.000	200.000	250.000
44 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior	5.100.000	6.401.000	7.073.000	7.000.000	7.650.000
Total da Consignação 3	19.274.900	21.560.000	21.555.461	23.809.000	28.850.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário-família	233.700	526.500	275.700	600.000	600.000
Total da Consignação 4	233.700	526.500	275.700	600.000	600.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	8.426.274	10.521.727	13.408.504	13.800.000	15.038.088
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	56.000	120.000	120.000	120.000	180.000
87 — Premios, diplomas, condecorações e medalhas	50.000	50.000	50.000	100.000	120.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	504.052	1.016.737	1.497.954	1.500.000	1.500.000
98 — Eventuais	20.000	21.000	—	—	—
99 — Diversos	—	—	—	—	4.030.000
Total da Consignação 10	9.056.326	11.729.464	15.076.494	15.520.000	20.868.088
Total da Verba 3	57.442.703	63.285.773	70.059.459	75.469.338	91.399.456

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1949	1950	1951	1952	1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	—	—	—	800.000	—
Total da Consignação 1	—	—	—	800.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização	—	—	800.000	—	10.000.000
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	—	—	—	1.000.000	—
Total da Consignação 2	—	—	800.000	1.000.000	10.000.000
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	—	—	—	—	6.500.000
Total da Consignação 5	—	—	—	—	6.500.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	1.924.000	3.442.787	1.924.000	3.100.000	3.500.000
Total da Consignação 9	1.924.000	3.442.787	1.924.000	3.100.000	3.500.000
Total da Verba 4	1.924.000	—	2.724.000	4.900.000	20.000.000
Total Geral	153.718.718	172.446.721	188.578.462	209.735.603	250.889.331

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

250.889.331,00

COMISSÕES MISTAS DE LIMITES — Cr$ 9.600.000,00

Pelo regulamento baixado com o Decreto n.º 24.305, de 29-5-34, e alterado pelo Decreto-lei n.º 1.171 de 24-3-39, incumbe ao serviço de demarcação das fronteiras:

a) o trabalho de demarcação e caracterização;

b) a inspeção e conservação dos marcos;

c) o estudo, sob o ponto de vista técnico, das questões que se possam suscitar a propósito das fronteiras;

d) a cooperação com os Ministérios competentes na vigilância das fronteiras a fim de se assegurar a inviolabilidade do território nacional.

Além dessas funções, o Serviço de Fronteiras tem por escopo servir de centro para indagações e estudos científicos que convém sejam desenvolvidos nas regiões brasileiras vizinhas das linhas de fronteiras.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.171, de 24-3-39, as regiões limítrofes do Brasil foram grupadas em duas Divisões, compreendendo a primeira as Guianas Francesa, Neerlandesa (Surinam) e Britânica, a Venezuela, a Colômbia e o Peru, e a segunda compreendendo a Bolívia, o Paraguai, a República Argentina e o Uruguai.

Em cada Divisão funciona uma Comissão com o nome de "Comissão Brasileira Demarcadora de Limites", e o subtítulo, respectivamente, de Primeira e Segunda Divisão.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
23 — Caracterização de fronteiras				
1) Primeira Divisão				
1) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas a prestação de contas, nos têrmos dos Decretos ns. 21.266, de 8 de abril de 1932, e 24.485, de 28 de maio de 1934 ..	4.084.000	4.084.000	4.700.000	+ 616.000
2) Segunda Divisão				
1) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas a prestação de contas, nos têrmos dos Decretos ns. 21.266, de 8 de abril de 1932, e 24.485, de 28 de maio de 1934 ..	4.475.000	4.475.000	4.900.000	+ 425.000
Total da s/c 23	8.559.000	8.559.000	9.600.000	+ 1.041.000
Total da Verba 3	8.559.000	8.559.000	(1) 9.600.000	+ 1.041.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Propõem-se, para ambas as Comissões, dotações mais amplas do que as correspondentes autorizações de despesa para o exercício de 1952, atendendo à premente necessidade de intensificação de atividades, sobretudo por parte da Primeira Divisão. As atividades dessa Divisão orientam-se, na atualidade, para a demarcação das nossas fronteiras com a Guiana Francesa, a Venezuela e a Colômbia e a revisão da demarcação dos limites com o Peru e as Guianas Britânicas e Holandesa. Na Segunda Divisão, os trabalhos demarcatórios exercem-se nas fronteiras com o Uruguai, o Paraguai e a Bolívia, podendo estender-se à fronteira com a Argentina.

COMISSÃO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ENTORPECENTES — Cr$ 45.000,00

A Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, criada pelo Decreto n.º 780 de 28-4-36, diretamente subordinada ao Ministro das Relações Exteriores, tem a seu cargo o estudo e a fixação de normas gerais para a fiscalização do cultivo, extração, produção, fabricação, transformação, preparo, posse, importação, reexportação, oferta, venda, compra, troca, cessão, bem como a repressão do tráfico e usos ilícitos de drogas entorpecentes, incumbindo-lhe tôdas as atribuições decorrentes deste objetivo.

Tem ainda por finalidade fixar a cooperação de todos os órgãos encarregados da fiscalização do comércio e do uso de entorpecentes e da repressão do seu tráfico e uso ilícito.

Compõe-se de:

Presidente;

Secretário;

9 membros;

Comissões Estaduais e nos Territórios Federais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
13 — Gratificação de representação ..	40.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 3	40.000	40.000	40.000	—
Total da Verba 1	40.000	40.000	(1) 40.000	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 3	5.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 2	5.000	5.000	(2) 5.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	40.000	40.000	40.000	—
Verba 2 — Material	5.000	5.000	5.000	—
Total	45.000	45.000	45.000	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação proposta, de mesmo valor da despesa autorizada no Orçamento para 1952, é a necessária ao pagamento da gratificação a que fazem jus os membros da Comissão, por sessão a que comparecerem, conforme o art. 12 do Regulamento baixado pelo Ministro das Relações Exteriores em 10-6-939, com fundamento no Decreto-lei n.º 891, de 25-11-938, e publicado no Diário Oficial de 22-6-939.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Na única rubrica inscrita na proposta (Subconsignação 17 da Consignação 2), do mesmo modo que no Orçamento para 1952, indica-se quantia igual à despesa autorizada nesse Orçamento, por ter sido julgado suficiente para o desempenho normal das atribuições da Comissão.

INSTITUTO RIO BRANCO

Cr$ 1.668.480,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 7.473, de 18-4-45, sua organização atual obedece ao Regimento aprovado pelo Decreto n.º 24.883, de 28-4-48, e é a seguinte: Cursos e Secretaria.

A Secretaria é dividida em:

Seção de Administração;
Seção Técnico-Pedagógica;
Seção de Pesquisas e Publicações.

O Decreto n.º 20.694, de 6-3-46, aprovou o Regulamento do Instituto e os Decretos ns. 25.882, de 29-11-48, 29.334, de 7-3-51, e 29.608, de 30-5-51, alteram a redação de artigos do Regulamento.

Tem por finalidade o Instituto:

a) o preparo de candidatos à carreira de Diplomata;

b) o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários do Ministério das R. E.;

c) a realização, por iniciativa própria, ou em mandato universitário de cursos especiais dentro do âmbito dos seus objetivos;

d) a difusão, mediante ciclos de conferências e cursos de extensão, de conhecimentos relativos aos grandes problemas nacionais e internacionais;

e) colaborar com o Serviço de Documentação na realização de pesquisas sôbre assuntos relacionados com a finalidade do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	86.760	86.760	138.480	+ 51.720
Total da Consignação 2	86.760	86.760	138.480	+ 51.720
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 3	30.000	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	116.760	116.760	(1) 168.480	+ 51.720
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 3	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
Total da Verba 3	1.500.000	1.500.000	(2) 1.500.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	116.760	116.760	168.480	+ 51.720
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
Total	1.616.760	1.616.760	1.668.480	+ 51.720

VERBA 1 — PESSOAL [illegible]

(1) A dotação proposta excede em Cr$ 51.720,00 a correspondente autorização de despesa para 1952 e o aumento, que se verifica todo na Subconsignação 04 (Com. 2), destina-se a permitir ao Instituto contratar, em 1953, um profissional especializado para a chefia da Seção de Pesquisas e Publicações, além de manter o contrato, [illegible] no corrente ano, do Chefe da Seção Técnico-Pedagógica, tudo na forma de seu R[illegible].

São funções gratificadas, no Instituto, as seguintes (Decretos-leis ns. 8.324, de [illegible]-1945 e 9.262, de 17-5-1946):

		(anuais) Cr$
1	Diretor do Instituto	18.000,00
1	Secretário do Diretor	5.400,00
1	Chefe da Secretaria	6.600,00
3	Total	30.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) Destina-se a dotação proposta na Verba sob referência, Subconsig. 22 da Cons. 3, a ocorrer às despesas com o seguinte programa de atividades:

a) manutenção do Curso de Extensão e dos Cursos Especiais;
b) realização de conferências, por personalidades brasileiras, ou estrangeiras em **trânsito pelo Brasil, a fim de que aos que se iniciam na careira** de Diplomata sejam expostos os problemas internacionais por pessoas dotadas de [illegible] experiência dos mesmos;
c) realização de serviços de pesquisas e publicações;
d) aquisição de material para a Biblioteca do Instituto e, em geral, de material didático.

SECRETARIA DE ESTADO — Cr$ 205.812.113,00

Segundo o Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, a Secretaria de Estado, órgão central da Administração do Ministério das Relações Exteriores, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 12.343, de 5-5-43, constitui-se dos seguintes órgãos:

I — Departamento Político e Cultural, que compreende:

a) Divisão Política;
b) Divisão Cultural;
c) Divisão do Cerimonial;
d) Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais
e) Divisão de Fronteiras.

II — Departamento Econômico e Consular, constituído de:

a) Divisão Econômica;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão Consular;
d) Divisão de Passaportes:

III — Departamento de Administração, que compreende:

a) Divisão do Pessoal;
b) Divisão do Material;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão de Comunicações;
e) Serviço de Documentação.

A Secretaria de Estado tem por finalidade auxiliar diretamente o Ministro de Estado na direção e execução da política exterior do Brasil, na orientação, centralização e superintendência dos Serviços diplomático e consular e na gestão dos demais negócios afetos à sua pasta.

Pelo Decreto n.º 28.799, de 27-11-50, foi criada a Comissão de Assistência Técnica no Ministério das Relações Exteriores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Pessoal Permanente	32.995.000	38.061.240	38.620.920	+ 559.680
Total da Consignação 1	32.995.000	38.061.240	38.620.920	+ 559.680
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05 — Mensalistas	7.275.640	7.282.080	7.282.080	--
06 — Diaristas	800.000	796.800	1.200.000	+ 403.200
Total da Consignação 2	8.075.640	8.078.880	8.482.080	+ 403.200
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	295.800	295.800	295.800	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	150.000	200.000	+ 50.000
13 — Gratificação de representação	47.156.000	50.000.000	55.000.000	+ 5.000.000
16 — Gratificação de representação de gabinete	174.000	174.000	212.400	+ 38.400
Total da Consignação 3	47.625.800	50.619.800	55.708.200	+ 5.088.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou para — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
20 — Ajuda de custo	9.000.000	12.000.000	13.000.000	+ 1.000.000
21 — Diárias	500.000	800.000	800.000	
Total da Consignação 4	9.500.000	12.800.000	13.800.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
23 — Substituições	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
24 — Diferença de vencimenots	9.480	9.480	9.480	
25 — Pessoal em disponibilidade	324.240	458.265	276.825	— 181.440
Total da Consignação 6	363.720	497.745	336.305	— 161.440
Total da Verba 1	[illegible]	110.057.665	(1) 116.947.505	+ 6.889.840
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus; autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rolante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
1 — Automóveis de passageiros	75.000	185.000	250.000	+ 65.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga ..		100.000	140.000	+ 40.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	407.000	288.000	580.000	+ 292.000
05 — Ferramentas e utensílios	13.000	13.000	18.000	+ 5.000
06 — Material técnico de telefonia de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	20.000	20.000	230.000	+ 210.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	14.400	+ 14.400
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	80.000	110.840	110.840	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	143.000	170.000	370.000	+ 200.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	76.000	90.000	55.000	— 35.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cosinha, refeitório, dormitório e enfermaria	41.000	50.000	160.000	+ 110.000
Total da Consignação 1	1.055.000	1.226.840	2.178.240	+ 951.400
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.550.000	1.650.000	1.850.000	+ 200.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	15.000	45.000	+ 30.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	230.000	230.000	300.000	+ 70.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	15.000	15.000	100.000	+ 85.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	64.000	64.000	80.000	+ 16.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	538.000	538.000	550.000	+ 12.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	164.000	164.000	200.000	+ 36.000
Total da Consignação 2	2.656.000	2.756.000	3.225.000	+ 469.000
Total da Verba 2	3.711.000	3.982.840	(2) 5.403.240	+ 1.420.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, carças e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	200.000	200.000	250.000	+ 50.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	45.800	45.800	50.000	+ 4.200
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	15.000	15.000	15.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	300.000	300.000	330.000	+ 30.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	800.000	720.000	800.000	+ 80.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	85.000	85.000	85.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração				
1) Preparo e impressão do anuário "Brasil"		—	500.000	+ 500.000
2) Outras despesas da Subconsignação	400.000	500.000	750.000	+ 250.000
Total da Subconsignação 07 ..	400.000	500.000	1.250.000	+ 750.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	86.000	86.000	110.000	+ 24.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais				
1 — Serviço Internacional ...	2.500.000	2.500.000	3.700.000	+ 1.200.000
2 — Serviço Nacional	180.000	300.000	500.000	+ 200.000
Total da s. c. 14	2.680.000	2.800.000	4.200.000	+ 1.400.000
Total da Subconsignação 07 ...	4.611.800	4.751.800	7.090.000	+ 2.338.200
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
18 — Auxílios				
1) Câmara de Comércio Uruguaio Brasileira	54.000	54.000	54.000	—
2) Câmara de Comércio Argentino-Brasileira	54.000	54.000	54.000	—
3) Câmara de Comércio Anglo-Brasileira	54.000	54.000	54.000	—
4) Câmara de Comércio Belgo-Brasileira	54.000	54.000	54.000	—
5) Câmara de Comércio Suíço-Brasileira	—	—	26.000	+ 26.000
6) Auxílio ao Instituto Francês de Altos Estudos Brasileiros, anexo ao "Musée de l'Homme", de França, em Paris, destinado a trabalhos de publicações de manuscritos inéditos de grande interêsse para o Brasil	150.000	—	—	—
7) Comité Internacional da Cruz Vermelha	50.000	10.000	10.000	—
8) Associação Internacional de Normas Técnicas	20.000	20.000	20.000	—
9) Associação Permanente dos Congressos Sulamericanos de Estradas de Ferro	22.300	22.300	42.300	+ 20.000
10) Comissão Brasileira de Fomento Interamericano ..	60.000	60.000	60.000	—
11) Comissão Interina da Organização Internacional do Comércio	140.000	140.000	140.000	—
12) Comissão Permanente Interamericana de Segurança Social	39.350	39.350	39.350	—
13) Conselho Internacional do Trigo	19.660	19.660	19.660	—
14) Representação no Conselho Nacional de Pesquisas (Washington)	120.000	120.000	120.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1952
15) Comité Interamericano Permanente Anti-Acridiano .	21.700	21.700	21.700	—
16) Côrte Permanente de Arbitragem (Haia)	20.200	20.200	20.200	—
17) Instituto Internacional Americano de Proteção à Infância	26.000	26.000	26.000	—
18) Instituto Internacional de Ciências Admínistrativas ..	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
19) Instituto Interamericano de Estatística	120.120	—	—	—
20) Instituto Indigenista Interamericanos	—	57.720	62.400	+ 4.680
21) Instituto de Organização Racional do Trabalho ...	2.000	2.000	2.000	—
22) Instituto Panamericano de Geografia e História	65.000	241.153	244.153	+ 3.000
23) Repartição Interamericana de Telecomunicações	8.870	8.870	8.870	—
24) Organização das Nações Unidas (ONU)	10.792.200	10.792.200	10.292.200	— 500.000
25) Organização Internacional de Aviação Civil (OACI)	1.699.560	1.699.560	957.853	— 741.707
26) Organização dos Estados Americanos	2.772.203	3.042.741	3.785.457	+ 742.716
27) Organização Internacional do Trabalho (BIT)	2.500.050	2.441.300	1.954.646	— 486.654
28) Organização Meteorológica Internacional	25.000	35.640	98.189	+ 62.549
29) Organização Mundial de Saúde	1.694.329	2.007.823	2.097.368	+ 89.545
30) Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (F. A. O.) ..	1.755.000	1.380.600	1.134.835	— 245.765
31) Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)	2.346.000	2.420.000	2.504.682	+ 84.682
32) Repartição Internacional para Proteção das Obras Artísticas e Literárias ..	13.000	13.000	18.005	+ 5.005
33) Repartição Internacional para Proteção da Propriedade Industrial	13.000	13.000	20.020	+ 7.020
34) Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras ...	32.448	17.100	32.448	+ 15.348
35) Repartição Sanitária Panamericana	2.006.363	2.291.796	2.402.972	+ 111.176
36) União Internacional de Quimica	6.825	6.825	6.825	—
37) Ajuste para variações de cotas	50.000	500.000	—	— 500.000
38) Instituto Internacional de Estatística	30.000	30.000	30.000	—
39) Comité Consultivo Internacional do Algodão	52.000	52.000	52.000	—
40) Fundo Internacional de Socorro à Infância	—	3.000.000	3.000.000	—
41) American Brazilian Association	—	—	52.000	+ 52.000
42) Comité Provisório Intergovernamental para Movimentos Migratórios da Europa	—	—	1.873.950	+ 1.873.950
43) Conferência Internacional de Matérias Primas	—	—	112.125	+ 112.125

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
44) Programa de cooperação técnica da O. E. A.	—	—	2.396.160	+ 2.396.160
45) Bureau Hidrográfico Internacional	—	—	70.000	+ 70.000
46) Association Internationale Permanente des Congres de Navigation	—	—	1.000	+ 1.000
47) Instituto Internacional de Administração	—	—	39.000	+ 39.000
Total da Consignação 2	26.909.178	30.788.538	34.040.368	3.251.830
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 Acordos				
1 — Para manutenção da Comissão Mista de execução do acôrdo de imigração Brasil-Países Baixos		—	300.000	+ 300.000
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	3.000.000	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
37 — Intercâmbio cultural	3.400.000	3.550.000	4.550.000	+ 1.000.000
42 — Manutenção dos palácios presidenciais	100.000	200.000	250.000	+ 50.000
44 — Representação propaganda, comissões e despesas no exterior .				
1) Representação do Brasil em Congressos, Conferências e Reuniões:				
1) a se realizarem no estrangeiro, bem como em tôdas aquelas a que comparecer, de conformidade com o art. 8.º do Decreto-lei número 1.565 de 5 de setembro de 1939	3.500.000	4.000.000	4.500.000	+ 500.000
2) a se realizarem no Brasil	1.000.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
2) Para o custeio de tôdas as despesas do Escritório do Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, em Washington	125.000	125.000	150.000	+ 25.000
3) Para serviços de propaganda no Consulado do Brasil em Nova York	125.000	125.000	150.000	+ 25.000
4) Preparo e impressão do anuário "Brasil"	400.000	400.000	—	— 400.000
5) Novas instalações ou reforma das instalações das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	1.350.000	1.350.000	1.350.000	—
Total da s/c 44	6.500.000	7.000.000	7.650.000	+ 650.000
Total da Consignação 3	13.000.000	13.750.000	17.750.000	+ 4.000.000
CONSIGNAÇÃO 4 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
60 — Salário família	510.000	600.000	600.000	—
Total da Consignação 4	510.000	600.000	600.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	120.000	180.000	+ 60.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	50.000	100.000	120.000	+ 20.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens				
1) Recepções, hospedagens e demais homenagens a serem prestadas aos representantes dos governos estrangeiros e personalidades ilustres em visita ao Brasil	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
99 — Diversos				
01 — Secretaria de Estado				
1) Para atender a eventual aumento de valor de cotas dos auxílios previstos na Consignação 2 desta Verba	—	—	861.000	+ 861.000
08 — Comissão Nacional de Assistência Técnica				
1) Para custeio das atividades da Comissão especialmente as relacionadas com a execução, no Brasil, do programa de assistência técnica da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos	—	—	3.000.000	+ 3.000.000
09 — Comissão de Exportação de Materiais Estratégicos				
1) Para custeio das atividades da Comissão	—	—	120.000	+ 120.000
Total da Consignação 10	1.670.000	1.720.000	5.781.000	+ 4.063.000
Total da Verba 3	46.700.978	51.610.338	(3) 65.261.368	+ 13.651.030
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS				
01 — Início de estudos e projetos	—	800.000	—	— 800.000
Total da Consignação 1	—	800.000	—	— 800.000
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS ISOLADAS				
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização	900.000	—	10.000.000	+ 10.000.000
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	—	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 2	900.000	1.000.000	10.000.000	+ 9.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para mais ou menos Proposta sobre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
CONSIGNAÇÃO 5 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	—	—	6.500.000	+ 6.500.000
Total da Consignação 5	—	—	6.500.000	+ 6.500.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS				
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	400.000	500.000	1.700.000	+ 1.200.000
Total da Consignação 9	400.000	500.000	1.700.000	+ 1.200.000
Total da Verba 4	1.300.000	2.300.000	(4) 18.200.000	+ 15.900.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	98.560.160	110.057.665	116.947.505	+ 6.889.840
Verba 2 — Material	3.711.000	3.982.840	5.403.240	+ 1.420.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	46.700.978	51.610.338	65.261.368	+ 13.651.030
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis .	1.300.000	2.300.000	18.200.000	+ 15.900.000
Total	150.272.138	167.950.843	205.812.113	+ 37.861.270

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Comparada com a correspondente autorização de despesa constante do Orçamento para 1952, a proposta de dotação pela Subconsignação 01 (Consig. 1) apresenta um aumento de Cr$ 559.680,00, o qual deriva da despesa anual de Cr$ 705.600,00, com a criação de sete cargos da classe "O" da carreira de Diplomta, em virtude da Lei n.º 1.435, de 18 de setembro de 1951, e da redução de Cr$ 145.920,00 decorrente de duas vagas na classe "M" da Parte Transitória da mesma Carreira.

Vai, a seguir, a relação dos cargos que compõem a lotação do Ministério:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
	Quadro permanente		
1	Ministro de Estado	—	300.000,00
1	Consultor Jurídico	R	130.800,00
20	Cônsul Privativo	M	1.459.200,00
1	Tesoureiro Auxiliar	M	72.960,00
1	Arquivista	H	30.960,00
3	Arquivista	G	78.120,00
5	Arquivista	F	114.000,00
14	Arquivista	E	288.960,00
1	Arquivologista	M	72.960,00
1	Arquivologista	L	61.920,00
2	Arquivologista	K	103.440,00
3	Arquivologista	J	130.320,00
15	Arquivologista	I	538.200,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
2	Bibliotecário	J	86.880,00
10	Bibliotecário	I	358.800,00

1	Bibliotecário-Auxiliar	H	30.960,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	G	26.040,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	F	22.800,00
5	Bibliotecário-Auxiliar	E	103.200,00
5	Dactilógrafo	G	130.200,00
5	Dactilógrafo	F	114.000,00
8	Dactilógrafo	E	165.120,00
27	Dactilógrafo	D	511.920,00
37	Diplomata	O	3.729.600,00
64	Diplomata	N	5.552.640,00
85	Diplomata	M	6.201.600,00
110	Diplomata	L	6.811.200,00
115	Diplomata	K	5.947.800,00
2	Escriturário	G	52.080,00
6	Escriturário	F	136.800,00
9	Escriturário	E	185.760,00
1	Guarda-Livros	G	26.040,00
1	Guarda-Livros	F	22.800,00
3	Guarda-Livros	E	61.920,00
	Parte transitória		
5	Diplomata	N	433.800,00
4	Diplomata	M	291.840,00
	Quadro suplementar		
1	Arquivista	J	43.440,00
1	Fotógrafo	F	22.800,00
18	Auxiliar de Consulado	N	1.561.680,00
1	Classif. Arquivo Especial	J	43.440,00
8	Conselheiro Comercial	N	694.080,00
1	Consultor Técnico	CC-4	120.000,00
1	Contabilista	L	61.920,00
1	Conservador	N	86.760,00
2	Redator	N	173.520,00
1	Redator	L	61.920,00
2	Redator	K	103.440,00
2	Redator	J	86.880,00
1	Técnico de Material	K	51.720,00
1	Técnico de Orçamento	K	51.720,00
1	Técnico de Pessoal	K	51.720,00
1	Eletricista	G	26.040,00
1	Eletricista	F	22.800,00
1	Eletricista	E	20.640,00
10	Contínuo	G	260.400,00
18	Contínuo	F	410.400,00
2	Motorista	G	52.080,00
2	Servente	E	41.280,00
655			38.620.000,00

Para a Subconsignação 05 (Consig. 2), propõe-se dotação idêntica à autorização de despesa constante do Orçamento para 1952, que corresponde ao custo efetivo da Tabela Única (Parte Permanente e Parte Suplementar) do Ministério, aprovada pelo Decreto n.º 27.209, de 20 de setembro de 1949 e alterada pelos Decretos ns. 28.123, de 12 de maio de 1950 e 29.073, de 30 de dezembro de 1950, cujas funções, referências e respectivas despesas anuais vão discriminadas a seguir:

		Referência	(anuais) Cr$
	Parte Permanente		
2	Artífice	22	45.600,00
4	Artífice	21	82.560,00
6	Artífice	20	113.760,00
14	Artífice	19	241.920,00
3	Auxiliar de Biblioteca	24	92.880,00
1	Auxiliar de Serviços Médicos	19	17.280,00
1	Auxiliar de Serviços Médicos	18	15.720,00
4	Auxiliar Administrativo	28	247.680,00
5	Auxiliar Administrativo	27	258.600,00
5	Auxiliar Administrativo	26	217.200,00
6	Auxiliar Administrativo	25	215.280,00
21	Auxiliar Administrativo	24	650.160,00

		Referência	(anuais) Cr$
7	Correntista	19	120.960,00
2	Criptografo	28	123.840,00
2	Criptografo	27	103.440,00
3	Criptografo	26	130.320,00
4	Criptografo	25	143.520,00
4	Criptografo	24	123.840,00
3	Escrevente-Dactilografo	23	78.120,00
9	Escrevente-Dactilografo	22	205.200,00
19	Escrevente-Dactilografo	21	392.160,00
38	Escrevente-Dactilografo	20	720.480,00
37	Escrevente-Dactilografo	19	639.360,00
1	Mestre	26	43.440,00
1	Mestre	25	35.880,00
2	Mestre	24	61.920,00
2	Mestre	23	52.080,00
8	Mestre	22	182.400,00
1	Motorista	24	30.960,00
2	Motorista	23	52.080,00
4	Motorista	22	91.200,00
9	Motorista	21	185.760,00
6	Motorista	20	113.760,00
7	Servente	21	144.480,00
7	Servente	20	132.720,00
10	Servente	19	172.800,00
9	Servente	18	141.480,00
7	Servente	17	100.800,00
3	Telefonista	21	61.920,00
5	Telefonista	20	94.800,00
	Parte Suplementar		
1	Dentista	24	30.960,00
1	Tecnico de Doc. Historica	27	51.720,00
2	Medico	31	201.600,00
2	Medico	30	173.520,00
2	Medico	29	145.920,00
2	Medico	28	123.840,00
294			7.405.920,00
	Menos o custo de funções vagas		123.840,00
	Total efetivo		7.282.080,00

A dotação proposta para a Subconsignação 06, também da Consignação 2, que apresenta um excesso de pouco mais de Cr$ 400.000,00 em confronto com a autorização de despesa para 1952, justifica-se pela premente necessidade de admissão de novos diaristas e pelo razoável ajustamento dos salarios dos diaristas compreendidos na tabela existente, que é a seguinte:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artifice	68,80	20.640,00
1	Artifice	63,20	18.960,00
1	Auxiliar de Artifice	52,40	15.720,00
8	Auxiliar	48,00	115.200,00
1	Jardineiro	68,80	20.640,00
14	Mensageiro	28,00	117.600,00
10	Mensageiro	36,00	108.000,00
1	Mensageiro	40,00	12.000,00
5	Mensageiro	44,00	66.000,00
3	Motorista	57,60	51.840,00
10	Servente	44,00	132.000,00
6	Servente	52,40	94.320,00
1	Zelador	40,00	12.000,00
1	Zelador	39,50	11.850,00

- **São gratificadas, na Secretaria de Estado e órgãos** diretamente subordinados à mesma, **as seguintes funções (Decretos-leis ns. 791, de 14 de** outubro de 1938, 5.637, de 1 de julho **de 1943, 7.626, de 22 de janeiro de 1945, 7.925, de 3 de** setembro de 1945, 7.9[illegible]1, de 19

de setembro de 1945,8.185, de 19 de novembro de 1945, 8.324, de 8 de dezembro de 1945 e 9.547, de 5 de agôsto de 1946):

		(anuais) Cr$
	Secretaria de Estado	
1	Secretário Geral	24.000,00
	Departamento de Administração	
1	Chefe de Departamento	13.200,00
2	Auxiliar do Chefe, a Cr$ 5.400,00	10.800,00
1	Chefe da Divisão do Pessoal	7.800,00
1	Secretário do Chefe da Divisão do Pessoal	4.200,00
1	Chefe da Divisão do Orçamento	7.800,00
1	Chefe da Divisão do Material	7.800,00
1	Chefe da Divisão de Comunicações	7.800,00
1	Chefe do Arquivo	5.400,00
1	Superintendente da Administração do Edifício	7.800,00
1	Chefe da Portaria	6.000,00
1	Auxiliar da Portaria	4.200,00
1	Chefe do Serviço de Documentação	7.800,00
1	Chefe da Biblioteca do Serv. de Doc.	5.400,00
1	Chefe da Mapoteca do Serv. de Doc.	5.400,00
1	Chefe do Arquivo Histórico do Serv. de Doc.	5.400,00
1	Chefe da Seção de Publicação do Serv. de Doc.	5.400,00
1	Chefe do Serviço de Informações	5.400,00
1	Chefe da Seção de Mecanografia	5.400,00
1	Encarregado da Garage	5.400,00

O aumento de Cr$ 5.000.000,00 da proposta sôbre a despesa autorizada para 1952, na Subconsignação 13 (Consig. 3), justifica-se pela criação de sete novos cargos da Classe O, na carreira de Diplomata (Lei n.° 1.435, de 18 de setembro de 1951) e pelas medidas previstas na Lei n.° 1.220, de 28 de outubro de 1950, que elevou a representação percebida pelos Ministros de 1.ª classe, em exercício na Secretaria de Estado, a 80% sôbre seus vencimentos, concedeu êsse benefício aos diplomatas da classe K, depois de confirmados, na base de 2/3 sôbre os respectivos ordenados e, ainda, o que, òbviamente, acresceu, de muito, as despesas da rubrica, aumentou de uma letra tôdas as classes de funcionários diplomáticos.

Para gratificação de representação de gabinete (Subconsignação 16, Consig. 3), o quantitativo proposto (Cr$ 212.400,00) é, exatamente, o valor da despesa a custear.

A estimativa da despesa com ajuda de custo (Subconsignação 20, Consig. 4) em 1953, com o acréscimo indicado, em relação à despesa autorizada no Orçamento para 1952, tem base no comportamento anterior das despesas da rubrica e no Decreto n.° 28.959, de 11 de dezembro de 1950, que regula o auxílio para transporte dos funcionários diplomáticos e consulares, e, ainda, na criação de sete cargos da classe O da carreira de Diplomata, pela Lei n.° 1.435, já citada.

Necessário é aumentar-se, como se propõe, o quantitativo da Subconsignação 23 (Consig. 6), cuja dotação, mantida invariável há alguns exercícios, vem se mostrando insuficiente. Ao invés, pode reduzir-se, na forma indicada, a dotação na Subconsignação 25 da mesma Consignação, atendendo a que, no ano p.p., foi incluído no Quadro Permanente um diplomata antes em disponibilidade.

A despesa proposta é a necessária ao pagamento do seguinte pessoal em disponibilidade:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Ministro	O	181.440,00
1	Cônsul	M	95.384,64
			276.824,64

VERBA 2 — MATERIAL

2) A respeito da Consignação 1 e objetivando as mais importantes rubricas inscritas, cabe dizer:

I) a dotação proposta na Subconsignação 02, alíneas 1 e 3 atende, no primeiro caso, à necessidade de substituição progressiva dos automóveis de passageiros de que o Ministério das Relações Exteriores dispõe para os seus serviços de representação inclusive o de apresentação de credenciais e de recepção de hóspedes ilustres, e, no segundo caso, à de aquisição de mais uma caminhonete, indispensável ao melhor aparelhamento do serviço de expedição;

II) justifica-se majoração na Subconsignação 03 em virtude da alta dos preços dos livros e publicações, no país e no exterior, e da permanente necessidade de aquisições por parte da Biblioteca do Ministério, a qual, para bem atender a seus fins, há de manter-se

atualizada sobretudo em matéria de Direito Internacional, Política e Economia;
nomia;

III) propõe-se dotação bem maior que a do corrente exercício, na Subconsignação 04, com o objetivo de permitir a instalação, na Biblioteca, de uma câmara de [illegible] que torne possível conservar as obras aí existentes, algumas das quais de inestimável [illegible] e a compra de algumas máquinas para as oficinas de carpintaria;

IV) na Subconsignação 06, o quantitativo indicado corresponde ao [illegible] de três aparelhos de refrigeração, destinado a uma parte dos salões de recepção do edifício do Ministério, e uma máquina elétrica automática para cópias fotostáticas, imprescindível ao serviço;

V) justifica-se a proposta de dotação na Subconsignação 07 com a conveniência da aquisição de 15 extintores de incêndio, material de que está desprovido o Ministério;

VI) com a dotação na Subconsignação 09 serão adquiridas bandeiras [illegible] e estrangeiras, de que não podem prescindir os órgãos do Ministério e, em [illegible] as repartições situadas fora do país;

VII) as dotações concedidas nos anos anteriores, ao Ministério, para [illegible] móveis, máquinas de escrever, arquivos e material de escritório, têm ficado aquém das necessidades, estando, em consequência, por demais gasto esse aparelhamento e [illegible], assim, a conveniência de conceder-se, no montante indicado, a dotação proposta na Subconsignação 11

VIII) a proposta de dotação na Subconsignação 12, aliás de valor menor [illegible] consignado no Orçamento para 1952, interessa à assistência aos servidores, pois visa à aquisição de um aparelho de Raio X, para o gabinete dentário existente no Ministério;

IX) as aquisições a serem feitas com os recursos indicados na Subconsignação 13 [illegible] de material para o restaurante do Ministério, em virtude de cláusula [illegible] de arrendamento, que obriga a êsse fornecimento, decorrendo o acréscimo do quantitativo proposto, em confronto com a dotação concedida para 1952, quer da necessidade de suprir deficiências acumuladas nos anos anteriores, quer, sobretudo, da elevação de [illegible] do material.

Com relação à Subconsignação 2, e de maneira análoga, cumpre informar:

I) a [illegible] verificada na Subconsignação 17 decorre do [illegible] dos [illegible] a adquirir pela rubrica, inclusive, e principalmente, os que são [illegible] no [illegible], na forma do Decreto n.º 19.731, de 28 de fevereiro de 1931;

II) na Subconsignação 18, impõe-se a dotação prevista, atendendo à verificada exi[illegible] da dotação para 1951, cujo valor, aliás, foi mantido para o exercício corrente;

III) a dotação indicada na Subconsignação 19 é a necessária às despesas a correrem pela rubrica, sendo de salientar, duma parte, a insuficiência, que se vem mostrando, das [illegible] exercícios anteriores e, de outra, o esperado aumento do número de carros [illegible] serviço de comunicações.

IV) indispensável é, também, a relativamente grande majoração na Subconsignação 2[illegible] [illegible] de mais a moderação das correspondentes autorizações de [illegible] dos exercícios anteriores determinará ampliação de [illegible] em [illegible] [illegible] e a [illegible] mais [illegible] [illegible] [illegible];

V) quanto à Subconsignação 25, importa lembrar a considerável variedade de espécies de material que se adquirem pela rubrica;

VI) o projeto de despesas a serem custeadas pela Subconsignação 28 [illegible] também o [illegible] razoável critério de parcimônia, o que ressalta desde logo, quando se observa que, [illegible] da alta dos preços, a despesa proposta é praticamente igual à autorizada para os exercícios anteriores;

VIII) o nível a que se eleva a proposta de dotação na Subconsignação 29 atende a que a sede do Ministério, construção antiga, a que se agregaram outros pavilhões, exige cuidados especiais de higiene e limpeza.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

[illegible] Na Consignação 1, o total das propostas apresenta um acréscimo, sobre o correspondente valor das despesas autorizadas para 1952, cujas principais parcelas podem ser assim apreciadas: a da Subconsignação 01 decorre do aumento dos fretes [illegible] e, também, dos serviços a cargo do Ministério; a da Subconsignação 04 corresponde ao aumento das taxas de energia elétrica; a da Subconsignação 05 restitui a dotação ao valor que teve no Orçamento para 1951, não sendo demais salientar, ainda, que o mobiliário do Ministério, de alto custo, exige acurado trabalho de conservação; a da Subconsignação 7 decorre, em parte (Cr$ 500.000,00), de melhor qualificação de despesa que tem sido impropriamente consignada à Subconsignação 44 da mesma Verba, e em parte (Cr$ 25[illegible]) da elevação de custo dos trabalhos custeados pela rubrica, os quais, sem decréscimo de despesa, têm tido seu volume sensível e progressivamente reduzido desde 1950; a da Subconsignação 14 é motivada pela intensificação das comunicações do Ministério, quer no país, quer com as suas dependências no exterior, algumas das quais estão sendo abertas ou reabertas, e pela elevação das taxas telegráficas, cumprindo relembrar que são custeadas pela rubrica as despesas com telegramas, radiogramas e telefonemas internacionais (cerca de 4/5 da dotação), as com o porte postal aéreo de malas diplomáticas, as com a emissão do "Boletim Radiotelegráfico" (serviço destinado a manter as Missões diplomáticas ao corrente dos mais importantes acontecimentos da vida brasileira), e, por fim, as com tele-

fone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais, no interior.

Na Consignação 2, são propostas as dotações necessárias ao pagamento dos "Auxílios" devidos pelo Brasil às entidades relacionadas, conforme a explicação seguinte, na ordem numérica em que os beneficiários figuram na relação constante da proposta:

1 a 5) Câmaras de Comércio: São entidades subvencionadas pelos governos interessados e que muito têm contribuido para o desenvolvimento do intercâmbio comercial entre o Brasil e os demais países respectivamente indicados na denominação das Câmaras. Para atender ao disposto na Lei n.° 1.493, de 13 de dezembro de 1951, o Ministério está providenciando uma troca de notas diplomáticas, no sentido de estabelecer convênios a respeito da manutenção do auxílio às Câmaras;

7) Comité Internacional da Cruz Vermelha: A Conferência Diplomática realizada em Genebra, de 21 de abril de 1949 a 12 de agôsto de 1949, reconheceu, por uma resolução, a necessidade de assegurar-se ao Comité um apoio financeiro regular, atendendo a que as Convenções de Genebra lhe impõem a obrigação de dispor-se, em qualquer tempo ou circunstância, a cumprir as tarefas humanitárias que lhe são conferidas. O Ministério considera suficiente o auxílio proposto, de mesmo valor que o concedido no exercício corrente.

8) Associação Internacional de Normas Técnicas: É organismo criado pela reunião de coordenação das Nações Unidas, em 1945, com o objetivo de proceder aos estudos necessários à coordenação das normas técnicas dos países que lutaram contra o nazi-facismo. Seu orçamento é integralizado por contribuições de seus membros; nessa qualidade, a Associação Brasileira de Normas Técnicas, que participou da reunião de 1945, orçou a contribuição do Brasil em Cr$ 20.000,00, o que contou com o apoio do Ministério.

9) Associação Permanente dos Congressos Sulamericanos de Estradas de Ferro: Surgiu em 10 de outubro de 1907, por decreto do Govêrno argentino, em comemoração do cinquentenário da primeira ferrovia de seu país. Seu escopo é o estudo, a discussão e a solução dos problemas ferroviários da América. O Brasil aderiu-lhe formalmente, por nota de 13 de junho de 1913, dirigida à então Legação da Argentina no Rio de Janeiro. Cada Estado-membro contribui para a Associação com uma cota de US$ 0,05 por quilômetro de estrada de ferro que possua, com um mínimo de US$ 100.00 e um máximo de US$ 10.000.00. De acôrdo com os últimos dados, o Ministério estima em Cr$ 22.284,00 a contribuição anual brasileira. Todavia, a proposta apresenta um excesso de Cr$ 20.000,00, o que se deve a enquadramento aqui da contribuição dêsse valor que à mesma Associação vinha sendo consignada no Anexo n.° 25 — Ministério da Viação e Obras Públicas (no Orçamento para 1952: Verba 3, Consig. II, Subconsig. 19, item 31, inciso 01, n.° 3), de onde foi agora excluída.

10) Comissão Brasileira de Fomento Interamericano: Criada de acôrdo com as resoluções das Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, visa a promover um maior intercâmbio entre o Brasil e as demais repúblicas do continente. É subvencionada pelo Govêrno brasileiro com Cr$ 60.000,00 anuais, conforme o Decreto-lei n.° 5.960, de 22 de julho de 1943.

11) Comissão Interina da Organização Internacional do Comércio (I.C.I.T.O.): A Comissão é uma antecipação da Organização Internacional do Comércio (I.T.O.), estabelecida na Carta de Havana, que foi aprovada pela Conferência de Havana, convocada pelas Nações Unidas e relizada de 17 de novembro de 1947 a 24 de março de 1948. Os objetivos da I. T. O. estão expressos no art. 1º da Carta de Havana, tendo sido a I.C.I.T.O. criada na presunção de demora da entrada em vigor daquela Agência Especializada da ONU, para o fim de atender aos problemas do comércio internacional e para ocupar-se da parte de secretariado do Acôrdo Geral sôbre Tarifas e Comércio. Tal Acôrdo (G.A.T.T.) é o a que se chegou em Genebra, na II Reunião da Comissão criada pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, em sua I Sessão, a 18 de fevereiro de 1946, para elaborar um projeto de Convenção a ser submetido à Conferência Internacional de Comércio e Emprêgo, cuja convocação resolvera, então. Os Estados-membros da I.C.I.T.O. estão divididos, quanto às contribuições, em sete categorias, segundo a percentagem de seu comércio exterior em relação ao mundial, a cada qual cabendo um número fixo de unidades. O Brasil participou de tôdas as reuniões e conferências mencionadas, assinou a Carta de Havana e é parte contratante do G.A.T.T., que foi aprovado pela Lei n.° 313, de 30 de julho de 1948. É membro do Comité Executivo da I.C.I.T.O., para cuja manutenção deve contribuir com o correspondente a quatro unidades, pois pertence à categoria E, ou seja ao grupo dos países que participam do comércio internacional em uma percentagem de mais de 2% e menos de 5%.

12) Comissão Permanente Interamericana de Segurança Social: Organismo ligado à Organização Internacional do Trabalho, com a finalidade de facilitar a cooperação das administrações e institutos de segurança social, estando em perspectiva de filiação à Organização dos Estados Americanos. Foi criado em Lima, em dezembro de 1940, quando os chefes de administrações e institutos nacionais de segurança e seguros sociais e representantes diplomáticos assistiam à inauguração do "Hospital Obrero de la Caja Nacional de Seguro Social del Peru". Seu orçamento é integralizado mediante contribuições à base de número fixo de unidades, tendo ficado estabelecida para o Brasil, na reunião realizada na cidade do México, em 1945, a cota de US$ 3.025.21.

13) Conselho Internacional do Trigo: Surgiu em substituição a outro organismo do mesmo nome, por fôrça do Convênio firmado em Washington a 3 de março de 1945 com o objetivo de garantir fornecimento de trigo aos países importadores e assegurar mercados aos exportadores, a preços compensativos e estáveis. O Convênio foi aprovado pelo Congresso Nacional pelo Decreto Legislativo n.º 53, de 26 de outubro de 1949, e sancionado pelo Presidente da República a 27 de dezembro de 1949. Para a manutenção do Conselho cada Estado membro contribui à razão do número de votos a que tem direito, divididos os mil votos atribuídos aos países importadores em proporção às respectivas cotas garantidas de importação, fixadas pelo Conselho. A contribuição do Brasil está orçada em £ 540.

14) Representação no Conselho Nacional de Pesquisas em Washington: Trata-se de representante do Brasil no Conselho, nomeado por Decreto executivo, sem número, de 28 de maio de 1944 (*Diário Oficial* de 30 de junho de 1944) e no qual é atribuído o estipêndio de Cr$ 120.000,00, a título de representação.

15) Comité Interamericano Permanente Anti-acridiano: Criado pelo Convênio Interamericano de Luta contra os Gafanhotos, assinado em Montevidéu em 18 de setembro de 1946 por ocasião da Conferência Internacional de Peritos na Luta contra os Gafanhotos, visa a coordenar os esforços dos países signatários, no combate à praga dos acrídios. O Convênio foi aprovado pelo Congresso Nacional, pelo Decreto Legislativo n.º 3, de 9 de julho de 1947, sancionado pelo Presidente da República, pelo Decreto n.º 27.302, de 12 de outubro de 1949. As despesas do Comitê são cobertas por contribuições proporcionais dos países contratantes, sendo de 20.000 pesos argentinos a cota do Brasil, o que corresponde a Cr$ 21.670,00, em face da desvalorização do pêso argentino.

16) Côrte Permanente de Arbitragem: Estabelecida pela Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída em Haia a 29 de julho de 1899, é mantida pela Convenção firmada a 18 de outubro de 1907, também em Haia. Tem por fim facilitar o recurso imediato à arbitragem, nas controvérsias internacionais não solucionadas pelos meios diplomáticos. Suas despesas estão a cargo dos países participantes, na proporção fixada pela Repartição Internacional da União Postal Universal, que distingue sete classes de contribuintes, a cada qual correspondendo um número de unidades. A adesão do Brasil à Convenção decorre do Decreto n.º 1.647, de 28 de maio de 1907, e efetivou-se a 15 de [illegible] do mesmo ano. Tendo o Brasil sido elevado em 1947, a pedido, ao número dos contribuintes de primeira categoria da União Postal Universal, nossa cota anual para o custeio da Côrte de Arbitragem ascendeu a Fls. 4.100 que, ao câmbio atual, correspondem a Cr$ 20.180,00.

17) Instituto Internacional Americano de Proteção à Infância: Tem por objetivo promover estudos e pesquisas sôbre a melhoria das condições de proteção às crianças americanas. Seus estatutos foram aprovados pelo IV Congresso Panamericano da Infância, celebrado em Santiago (Chile), em 1924. Foi inaugurado a 9 de junho de 1927, em Montevidéu, sendo da mesma data a adesão do Brasil. A cota de cada membro é orçada de acôrdo com a população e a situação econômica respectivas, dentro dos limites mínimo de US$ [illegible] e máximo de US$ 10.000,00. Ao Brasil cabe a contribuição de US$ 2.000,00 ou Cr$ 26.000,00.

18) Instituto Internacional de Ciências Administrativas: Fundado em Madri, em 1930, pelo IV Congresso Internacional das Ciências Administrativas, tendo por finalidade facilitar o exame comparativo das experiências feitas nos diversos países, no setor administrativo. As contribuições para sua manutenção ficam ao critério de cada membro, não podendo ser inferiores a [illegible] francos belgas por 100.000 habitantes, ou fração dêsse número, à base dessa moeda ao câmbio de 13 de julho de 1936, conforme deliberação da Assembléia Geral Estatutária reunida em Varsóvia, em 1936. O Brasil passou a figurar entre os membros da Comissão Internacional Permanente em 1927. Em 1931, criado o Instituto, suspendeu sua contribuição. Voltou a contribuir em virtude de acolhimento à comunicação de 3 de dezembro de 1945, da Embaixada da Bélgica ao Itamaraty, em que se dava ciência do reinício das atividades do organismo e se solicitava a adesão do Brasil, cuja cota seria de Frs.B. 31.500 ao câmbio de 1936 ou Frs.B. 46.400 ao câmbio atual.

20) Instituto Indigenista Interamericano: Tem sede na cidade do México e por objetivo o estudo dos problemas atuais e a antropologia das populações indígenas de todo o continente. A contribuição financeira dos membros é baseada no número dos respectivos habitantes, cabendo ao Brasil quatro cotas de US$ 1.200,00, num total de US$ 4.800,00 ou Cr$ 62.400,00.

21) Instituto de Organização Racional do Trabalho: Fundado em São Paulo a 23 de junho de 1931 e reconhecido de utilidade pública por decreto de 1934 do Govêrno daquele Estado, tem por objetivo estudar, aplicar e difundir os métodos de organização racional do trabalho e cooperar para o acréscimo de eficiência do trabalho humano em todos os seus ramos. Em 28 de abril de 1935, foi admitido pelo "Comité International de L'Organisation Scientifique", na qualidade de membro nacional brasileiro. O Itamarati filiou-se-lhe mediante ajuste verbal, confirmado por carta de 29 de abril de 1936, contribuindo, anualmente, com Cr$ 1.000,00, quantia elevada a Cr$ 2.000,00 a partir do exercício corrente.

22) Instituto Panamericano de Geografia e História: Organizado em virtude de resolução da VI Conferência Internacional Americana de Havana, em 1928, para coordenar, distribuir e divulgar os estudos geográficos e históricos dos Estados americanos. É composto de três Comissões: a de Geografia, a de Cartografia e a de História. Seu orçamento é integralizado por contribuições anuais dos países membros, fixadas para cada país,

pela Assembléia Geral do Rio de Janeiro, consoante sua população. O Brasil participou da fundação do Instituto e sua contribuição calcula-se a base de 200 unidades, por estar no número dos países que têm de 20 a 50 milhões de habitantes. Essa contribuição foi estimada em US$ 18.781.00, pela Comissão de Finanças da Organização dos Estados Americanos.

23) Repartição Interamericana de Telecomunicações: Organismo precursor da futura União Interamericana de Telecomunicações, foi organizado em virtude da Convenção Interamericana de Radiocomunicações, firmada em Havana, a 13 de dezembro de 1937, por ocasião da I Conferência de Radiocomunicações. Tem por finalidade centralizar e facilitar o intercâmbio e a circulação de informações relativas as radiocomunicações, para as Administrações dos países americanos, e colaborar na organização de conferências interamericanas de radiocomunicações. Suas despesas estão condicionadas ao limite máximo de........... US$ 25.000.00 anuais e são rateadas pelos governos participantes na proporção do número de unidades correspondente àquela das seis categorias em que cada um esteja inscrito. O Brasil assinou e ratificou a Convenção de 1937, que foi promulgada pelo Decreto n.º 5.040, de 20 de dezembro de 1939. Pertence à categoria de menor contribiução, que é a 6.ª, cabendo-lhe a despesa de Cr$ 8.870.00, correspondentes a três unidades do valor de...... US$ 227.43 cada uma ou ao total de US$ 682.30.

24) Organização das Nações Unidas (ONU): Tem por finalidade manter a paz e a segurança internacionais; desenvolver, entre as nações, relações amistosas baseadas no respeito aos princípios de igualdade de direitos e auto-determinação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal; promover a cooperação internacional, para resolver os problemas de caráter econômico, social, cultural ou humanitário e para desenvolver e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, lingua ou religião; e ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução dos objetivos enunciados. Teve por precedentes a Carta do Atlântico, a Declaração de Moscou e, também, a Declaração das Nações Unidas, de 1 de janeiro de 1942. Suas bases foram definitivamente lançadas em 1944, na Conferência de Dumbarton Oaks. Na Conferência de Yalta, em 1945, acordou-se na convocação de uma Conferência das Nações Unidas, em São Francisco da Califórnia, a 25 de abril do mesmo ano, para preparar a Carta de uma organização nos moldes propostos em Dumbarton Oaks. Nessa Conferência foi aprovada a Carta das Nações Unidas, firmada a 26 de junho de 1945, a qual, assinada pelo Brasil na mesma ocasião, foi aprovada pelo Decreto-lei n.º 7.935, de 4 de setembro de 1945, e promulgada pelo Decreto n.º 19.481, de 22 de outubro de 1945. O orçamento da entidade é variável e integralizado por contribuições dos Estados-membros, sendo estas calculadas à vista da capacidade de pagamento de cada um, aferida pelo rendimento "per capita" de seus habitantes, pela renda nacional e pela população ativa. As cótas, entretanto, não podem exceder a 33.33% do orçamento geral, nem ser inferiores a 0,05% do mesmo.

25) Organização Internacional de Aviação Civil (I.C.A.O.): Criada pela Convenção da Aviação Civil Internacional, que foi aprovada pela Conferência do mesmo nome, realizada em Chicago, a 1 de novembro de 1944. Tem por objetivo garantir o crescimento seguro e ordeiro da aviação civil internacional em todo o mundo; estimular o desenvolvimento de linhas aéreas e aeroportos e criar facilidades à navegação aérea; evitar a discriminação entre os Estados-membros; promover a segurança dos vôos na navegação aérea internacional, etc. É, hoje, uma das Agências especializadas da ONU. Seu orçamento é variável e totalizado por contribuições das nações participantes, em proporção ao número de unidades atribuido a cada um de acôrdo com o interêsse que tenha na aviação civil internacional, seu rendimento nacional e outros fatores relevantes. O Brasil assinou a Convenção a 29 de maio de 1945, aprovou-a pelo Decreto-lei n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, ratificou-a a 26 de março de 1946 e promulgou-a pelo Decreto n.º 21.713, de 27 de agôsto de 1946.

26) Organização dos Estados Americanos (O.E.A.): Criada pela Carta de Organização dos Estados Americanos, firmada, de acôrdo com a Resolução IX da Conferência sôbre os Problemas da Guerra e da Paz (Chapultepec), em Bogotá, a 30 de abril de 1948, por ocasião da IX Conferência Internacional Americana. Sua criação não afetou a existência da União Panamericana que subsiste como órgão central e permanente da Organização e Secretaria da mesma. Seus objetivos, definidos no art. 4.º da Carta, consistem em garantir a paz e a segurança continentais, prevenir as possíveis causas de dificuldades e assegurar a solução pacífica das controvérsias que surjam entre seus membros, organizar a ação solidária dêstes em caso de agressão, procurar a solução dos problemas políticos, jurídicos e econômicos que aparecerem entre os Estados-membros e promover, por meio de ação cooperativa, o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade americana. Na determinação das contribuições, parte das despesas (60%) é dividida segundo o critério adotado pelas Nações Unidas e a outra parte segundo a população. Está, porém, prevista a alteração dêsse sistema, no sentido de chegar-se, por etapas, à aplicação exclusiva do critério das Nações Unidas, com a permissão de elevar-se até 66%, no máximo, a contribuição de um Estado-membro, conforme está indicado no Quadro B do anexo 1.º do Ofício n.º 288, de 8 de dezembro de 1949, da Delegação do Brasil junto à O.E.A.

27) Organização Internacional do Trabalho (O.I.T.): Criada em virtude do art. 388 da Parte XIII do Tratado de Paz de Versalhes firmado a 28 de junho de 1919, como Repartição Internacional do Trabalho. Tem por fim centralizar e distribuir tôdas as informações

das indicações de procedência ou de origem, bem como a repressão à concorrência desleal. Os Estados-membros estão divididos em seis categorias, cada uma destas indicando, a qualquer país nela incluido, determinado número de unidades de contribuição no rateio das despesas do organismo. O Brasil é membro originário, pois assinou a Convenção de 1883, e aderiu às várias revisões, inclusive a de Haia, de 1925, que foi promulgada pelo Decreto n.º 19.056, de 31 de dezembro de 1921. Pertence à 3.ª categoria, isto é, à categoria dos que contribuem com 15 unidades.

34) Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras: Criada pela Convenção Internacional de 5 de julho de 1890, inaugurou-se a 1 de abril de 1891, com sede em Bruxelas. Tem por fim traduzir e publicar, em cinco linguas (inglês, francês, alemão, italiano e espanhol), a expensas comuns, as tarifas aduaneiras de todos os paises, assim como quaisquer modificação que nelas venham a ser feitas. O Brasil aderiu, em 5 de setembro de 1890, à Convenção, que foi promulgada pelo Decreto n.º 1.327-B, de 31 de janeiro de 1891.

35) Repartição Sanitária Panamericana: Organizada de acôrdo com o disposto no art. 10 da Convenção Sanitária Internacional firmada em Washington a 14 de outubro de 1905, e reorganizada pelo Código Sanitário Panamericano assinado em Havana a 14 de novembro de 1924. Seu objetivo é servir de agência central de coordenação sanitária das Repúblicas americanas e de centro de coleta e distribuição geral de informações entre as mesmas Repúblicas. O Brasil aderiu à Convenção de Washington, de 1905, por nota de 23 de julho de 1913, adesão autorizada pelo Congresso Nacional a 31 de dezembro de 1907, tendo sido a Convenção e o Código Sanitário Panamericano promulgados, respectivamente, pelos Decretos ns. 11.560, de 26 de abril de 1915 e 19.238, de 10 de junho de 1930.

36) União Internacional de Quimica: Criada em 1919, depois de uma Conferência Preparatória realizada em Paris, sob os auspicios do Conselho Internacional de Pesquisas, em abril dêsse ano, tem por fim organizar a cooperação permanente das sociedades químicas dos paises aderentes, coordenar os métodos cientificos e processos técnicos e promover o desenvolvimento da química em todos os ramos. O Brasil aderiu em junho de 1923 e, conforme os Estatutos aprovados em 1947, pertence a categoria B, contribuindo com US$ 525.00 anuais ou Cr$ 6.825,00.

38) Instituto Internacional de Estatística: Estabelecido em 1885, teve sua Secretaria Permanente, com sede em Haia, fundada na reunião de 1913. Seu objetivo é favorecer o progresso da estatística administrativa e científica, estudando e recomendando métodos próprios à uniformização dos resultados obtidos nos diversos paises. A subvenção do Brasil foi autorizada pelo Congresso Nacional, em resolução sancionada pelo Decreto n.º 5.640, de 4 de janeiro de 1928.

39) Comité Consultivo Internacional do Algodão: Em 8 de setembro de 1939, realizou-se em Washington, com a participação do Brasil, a Reunião Internacional de Peritos em Algodão, convocado pelo Govêrno dos Estados Unidos da América, com o propósito de estabelecer um plano que reassegure a todos os paises produtores os mais legitimos direitos de contribuir, com sua cota natural, para o abastecimento do mundo. A Reunião teve aspecto meramente informativo e a Resolução adotada pelos representantes dos paises a ela presentes recomendou, aos respectivos Governos, a criação de um Comité Consultivo encarregado de estudar a situação mundial do olgodão e sugerir medidas tendentes a estabelecer a cooperação algodoeira internacional. Esse Comité instalou-se sob o nome de Comité Consultivo Internacional do Algodão e em sua 5.ª Reunião, verificada de 7 a 14 de maio de 1946 foi criado, em virtude de uma Resolução única, o Comité Executivo do Algodão, órgão permanente daquele, tendo sido o Brasil escolhido para ser um dos doze Estados-membros componentes. Entre as atribuições do Comité Executivo, constantes do art. 5.º da Resolução que o criou, figura a de "receber as contribuições dos governos-membros do Comité Consultivo Internacional do Algodão". A contribuição do Brasil foi paga, até 1948, pelo Ministério da Fazenda, com recursos oriundos do Decreto-lei número 9.108, de 1 de abril de 1946. Tendo deixado de prevalecer o regime dêsse decreto-lei e cessado, assim, aquela fonte de recursos, impõe-se consignar dotação própria no Anexo do M.R.E., como se vem fazendo desde o Orçamento para 1951.

40) Fundo Internacional de Socorro à Infância: O Fundo foi criado pela Resolução n.º 57 da Assembléia Geral da O.N.U. e destina-se a prover auxilio para as crianças, adolescentes, gestantes e mães lactantes dos paises necessitados. O Brasil, por intermédio de seus representantes àquela Assembléia, mostrou-se desejoso de obter os benefícios do Fundo e, para tal, firmou contrato com aquele organismo internacional, a 9 de junho de 1950.

41) American Brazilian Association: E' uma entidade dedicada ao desenvolvimento das relações comerciais e culturais entre o Brasil e os Estados Unidos da America. Pode-se dizer, mais precisamente, que a A.B.A. vem realizando a propaganda da cultura brasileira nos Estados Unidos e, sobretudo na cidade e no Estado de Nova York. Para ajustar o auxilio que é de US$ 4.000,00 anuais, às prescrições da Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, trata o Itamarati de promover os atos necessários.

42) Comité Provisório Intergovernamental para Movimentos Migratórios da Europa: Instituído, com o apoio do Brasil, pela Conferência Mundial de Imigração, reunida em Bruxelas, em 1951, por iniciativa do Govêrno belga. Nessa Conferência, cujos objetivos eram a criação do referido Comité e a solução do problema de aproveitamento da frota da Organização Internacional de Refugiados, questões já suscitadas, mas não resolvidas, na

Conferência de Nápoles, a representação brasileira logrou ver aprovada sua tese de que o problema migratório, que vinha sendo considerado apenas sob o prisma dos interêsses europeus, deve ser encarado como parte do problema do desenvolvimento global das áreas menos desenvolvidas, e conseguiu ainda a elevação, de 5.000 para 18.000, da cota de imigrantes que nos tinha sido destinada, bem como a gratuidade de transporte marítimo para os imigrantes que demandam a América do Sul, eliminando assim a principal dificuldade sempre encontrada na execução dos programas de imigração em larga escala.

43) Conferência Internacional de Matérias Primas. Reunida em Washington, enquanto durar a situação que a motivou, tem por objetivo assegurar uma distribuição equitativa das matérias primas, cuja escassez, resultante do aumento mundial do consumo civil e dos amplos programas de rearmamento, constitui um dos sérios problemas da atualidade. O Brasil acha-se representado na Comissão Central e em cinco comissões de produtos especiais, nelas defendendo as cotas de que o país necessita para o consumo industrial e militar.

44) Programa de Cooperação Técnica da O. E. A. A assistência técnica prestada pela Organização dos Estados Americanos, de modo análogo ao por que operam a O. N. U. e respectivas agências especializadas, e do tipo determinado pelos países que pleiteiam, junto à Organização, a ajuda de que necessitam. A Comissão Nacional de Assistência Técnica tem preparado vários acordos para concessão da assistência a entidades brasileiras, tendo em vista, principalmente, a vinda de peritos estrangeiros e a ida de bolsistas brasileiros ao estrangeiro.

45) Bureau Hidrográfico Internacional: Trata-se da contribuição do Brasil para a manutenção do Bureau, de que é membro. Esta contribuição vinha sendo consignada no Anexo n.º 22 — Ministério da Marinha — (Ver no Orçamento para 1952, Verba 3, Consig. II, Subconsignação 19, item 19, inciso 6), sem maior propriedade e apenas devido ao fato de a Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha caber a representação do Govêrno do Brasil junto ao Bureau, nos têrmos do regulamento desta, aprovado pelo Decreto n.º 29.523, de 2 de maio de 1951.

46) Association Internationale Permanente des Congrès de Navigation. A inscrição do Brasil entre os países que contribuem para a Associação e o valor de contribuição anual encontram-se na Lei n.º 213, de 7 de janeiro de 1948. Nos exercícios anteriores, a dotação tem figurado no anexo correspondente ao Ministério da Viação e Obras Públicas (no Orçamento para 1952, veja-se Verba 3, Consignação II, Subconsignação 19, inciso 04, item 05), sendo agora, deslocada para êste anexo, pela conveniência de melhor enquadramento.

Na Consignação 3, além das Subconsignações inscritas no Orçamento para 1952, inclui-se a 21, com a proposta da dotação necessária ao custeio das atividades da Comissão Mista de execução do acôrdo de imigração Brasil-Países Baixos. Quanto àquelas outras Subconsignações, faz-se mister aumentar em quase tôdas os quantitativos com que figuram no Orçamento para 1952, atendendo ao seguinte: pela 27, inciso 1, correm despesas extraordinárias, de caráter secreto ou reservado, inclusive as de repatriação e socorros a brasileiros desvalidos no estrangeiro, para as quais já não é possível guardar o limite que têm tido desde 1949, em face, sobretudo, do número considerável de brasileiros, sem bens de fortuna, que, atemorizados pela gravidade da situação internacional, desejam regressar ao país, em consonância, aliás, com os interêsses nacionais; ainda pela 27, inciso 2, há que ocorrer à despesa de qualquer natureza com estudos e investigações no Brasil e no estrangeiro, a cargo da Divisão Econômica, encargos cada vez mais incrementados, sobretudo em virtude das atribuições da Divisão junto à Comissão Consultiva de Acôrdos Comerciais, criada pelo Decreto n.º 29.803, de 20 de março de 1951 e cujas atividades têm ensejado a assinatura de ajustes comerciais, financeiros ou bancários com a Alemanha, a Argentina, a Austrália, a França e a Grã-Bretanha e a composição de novas listas de mercadorias com a Áustria e a Iugoslávia, ou impulsionaram os entendimentos sôbre tais ajustes e composições ora em vias de realizarem-se com outros países (ajustes com a Bolívia, o Japão e o Uruguai, renovação de listas com a Alemanha, a Austrália, Portugal e a Tcheco-Eslováquia); pela 37, cuja dotação variou em menos de 20%, desde 1947, custeiam-se despesas que crescem de maneira contínua e inevitável, pelo simples aumento dos preços das utilidades e serviços, que é o caso da majoração do preço do papel, estimada em mais de 200% para o período indicado, do valor das bôlsas concedidas a estrangeiros, do custo das passagens marítimas e aéreas e, de modo geral, de todos os gastos com a manutenção dos institutos em Assunção e Montevidéu e dos cursos na Argentina, ou pela desejável ampliação dos serviços, de que é exemplo o crescimento do número das bôlsas atrás mencionadas; por último, pela 42 atende-se à conservação e manutenção do Palácio das Laranjeiras, imóvel de construção antiga, dotado de vastos jardins, muros e escadarias, a exigir cuidados que não têm podido ser-lhe satisfatòriamente dispensados com as dotações consignadas nos últimos exercícios; pela 44, alínea 1, inciso 1, os créditos realmente obtidos para o exercício de 1951 montaram a Cr$ 5.000.000,00, por ter sido necessário solicitar-se o crédito suplementar de Cr$ 1.500.000,00, o que, sem embargo de ser de Cr$ 4.000.000,00 o crédito orçamentário para 1952, mostra a conveniência de fixar-se no valor proposto a dotação para 1953, cabendo, ainda, observar que se, por um lado há a expectativa de a Assembléia Geral das Nações Unidas realizar-se em Nova York, onde a ajuda do material e do pessoal da Delegação Permanente torna menores as despesas a custear, é previsto, por outro lado, em face da gravidade da situação internacional, maior número de reuniões para o

estudo e encaminhamento dos numerosos e difíceis problemas da atualidade; pela 44, mesma alínea, inciso 2, vão correr todos e quaisquer gastos decorrentes da reunião, no país, de Congresos e Conferências, o que, anteriormente, tem ocorrido apenas em relação aos gastos com a representação brasileira, por dúvida, agora removida, quanto à precisa destinação dos recursos da rubrica; e, por último, pela 44, alíneas 2 e 3 correm despesas de algum modo afetadas pelo aumento dos preços das utilidades. Ainda a respeito da Subconsignação 44, lembra-se que a eliminação da alínea 4, contemplada no Orçamento para 1952, consiste de fato, em deslocamento da despesa para a Subconsignação 07 (Consig. 1) desta mesma Verba, aliás com proposição de maior quantitativo.

Na Consignação 10, observa-se:

I) majoração de quantitativo em duas das três Subconsinações contempladas no Orçamento para 1952, a 81 e a 87: em ambos os casos, o principal motivo é o aumento dos preços das utilidades; influi, ainda, quanto ao segundo, a provável concessão de maior númerò de condecorações e medalhas, dada a crescente influência do Brasil no exterior;

II) inclusão de quantitativo na Subconsignação 99, item 01, inciso 1: trata-se da despesa antes relacionada, sem inteira propriedade, na Subconsignação 19 (Consig. II) da Verba e o acréscimo que se nota entre o quantitativo autorizado no Orçamento para 1952, onde está inscrita no inciso 34 do item 01 daquela Subconsignação, visa a evitar freqüentes solicitações de créditos especiais para integralizar contribuições do Brasil a organismo internacionais, indicadas por êstes, como quase sempre é convencionado;

III) no item 08, a proposta visa a atender aos seguintes encargos da Comissão Nacional de Assistência Técnica:

a) despesas com o pagamento de passagens de ida de bolsistas aos países em que os mesmos vão realizar seus programas de aperfeiçoamento;

b) despesas com preparativos e providências concernentes à viagem de bolsistas ao estrangeiro;

c) despesas com o deslocamento de membros da Comissão e funcionários da Secretaria da mesma, dentro do território nacional, para a realização de estudos relacionados com a execução do programa de assistência técnica;

d) pequenas despesas de pronto pagamento com a recepção de bolsistas estrangeiros destinados ao Brasil e nacionais em trânsito para os países a que se destinam, de técnicos em missão no Brasil e com a reprodução de documentos, traduções,etc.;

e) pagamentos de serviços a terceiros; e

f) outras despesas reclamadas para o normal funcionamento da Comissão, na conformidade do que fôr estabelecido pela autoridade competente.

IV) no item 09, a proposta tem por objetivo prover de recursos necessários ao pleno exercício de suas funções a Comissão criada pelo Decreto n.º 30.583, de 21 de fevereiro de 1952, com a competência de:

a) efetuar as vendas de urânio e tório e seus compostos e minérios, na forma autorizada pelo art. 4.º da Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951;

b) aprovar e modificar os planos de exportação de quaisquer materiais estratégicos, de origem mineral ou vegetal, que tenham sido ou venham a ser como tal qualificados pelo Conselho de Segurança Nacional;

c) dar o seu visto às faturas de exportação de materiais estratégicos, depois de desembaraçadas pelo Departamento Nacional da Produção Mineral ou pelo Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme sua origem.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

A dotação proposta na Subconsignação 03 (Consig. 2) destina-se ao início de construção de nova ala esquerda no edifício-sede do Ministério, com área maior do que a do antigo arquivo, conforme estudos que serão feitos no atual exercício, com a dotação consignada, para êsse fim, no Orçamento respectivo. A construção atende a que o Ministério vem lutando com extrema escassez de espaço para conveniente localização dos seus vários serviços na sede.

Quanto à dotação solicitada na Subconsignação 10 (Consig. 5), a despesa estimada é a da execução do Decreto-lei n.º 7.625, de 11 de junho de 1945, que desapropriou os prédios n.º 70, da rua Visconde da Gávea e ns. 131, 133, 135, 137, 139, 141, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169 e 171 da rua Senador Pompeu, no Distrito Federal, para atender ao plano de aumento e melhoramento dos edifícios do Ministério. As desapropriações deveriam ter início ainda no corrente ano, a fim de aproveitar-se o critério adotado pelo Decreto-lei n.º 9.282, de 23 de maio de 1946, de atribuir-se a cada imóvel o valor atual igual a vinte vêzes o seu valor locativo em 1944. A aplicação dêsse critério só seria ainda possível porque o último decreto-lei citado suspendeu por dois anos, no Distrito Federal, a vigência do disposto no art. 10 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que fixou em cinco anos o prazo contado do decreto respectivo — após o qual caduca a

desapropriação decretada e não efetivada. Sob êsse regime, o custo total das desapropriações montaria a pouco mais de Cr$ 5.100.000,00. Caso, porém, não se tenham iniciado as desapropriações até o fim do mencionado prazo, o critério referido não será mais aplicável sem discussão e o valor dos imóveis dependerá de ajuste entre as partes ou de decisão judicial. Nesta hipótese, não será possível calcular de antemão a despesa a fazer, podendo-se, porém, adotar a estimativa de Cr$ 6.500.000,00, importância proposta.

Finalmente, o quantitativo proposto na Subconsignação 22 (Consig. 9) é o custo provável, já levado em conta o encarecimento da mão-de-obra e do material, de uma série de urgentes e inadiáveis reparos a serem realizados pelo Ministério no Palácio Itamarati.

MISSÕES DIPLOMÁTICAS Cr$ 18.114.100,00

Consoante o disposto no Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, as Missões Diplomáticas "destinam-se a assegurar a manutenção de boas relações entre o Brasil e os Estados em que se acham acreditadas e a proteger os direitos e interêsses do Brasil e dos brasileiros". Incumbe-lhes, também, orientar as atividades das Repartições consulares de carreira com sede nos países em que se acham acreditadas, no tocante aos assuntos de caráter político e econômico. Compreendem:

a) Embaixadas;

b) Legações.

O Decreto n.º 28.959, de 11-12-50, regula a concessão de auxílio para transporte, ajuda de custo e diárias aos funcionários diplomáticos e consulares.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	5.000.000	5.500.000	5.750.000	+ 250.000
Total da Consignação 2	5.000.000	5.500.000	5.750.000	+ 250.000
Total da Verba 1	5.000.000	5.500.000	(1) 5.750.000	+ 250.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.144.800	1.279.000	1.449.650	+ 170.650
Total da Consignação 2	1.144.800	1.279.000	1.449.650	+ 170.650
Total da Verba 2	1.144.800	1.279.000	(2) 1.449.650	+ 170.650
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	8.558.382	9.000.000	9.714.450	+ 714.450
Tota da Consignação 10	8.558.382	9.000.000	9.714.450	+ 714.450
Total da Verba 3	8.558.382	9.000.000	(3) 9.714.450	+ 714.450

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1951	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952	
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	1.000.000	1.938.000		1.200.000	—	738.000
Total da Verba 4	1.000.000	1.938.000	(4)	1.200.000	—	738.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	5.000.000	5.500.000		5.750.000	+	250.000
Verba 2 — Material	1.144.800	1.279.000		1.449.650	+	170.650
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.558.382	9.000.000		9.714.450	+	714.450
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis ..	1.000.000	1.938.000		1.200.000	—	738.000
Total	15.703.182	17.717.000		18.114.100	+	397.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O aumento de Cr$ 250.000,00 na única Subconsignação inscrita, que a proposta apresenta em face da despesa autorizada, sob o mesmo título, no Orçamento para 1952, é decorrência da instalação de Missões diplomáticas em Damasco, Tel-Aviv e Karachi e, bem assim, da necessidade de realizar pequenos reajustamentos no pagamento dos auxiliares contratados de alguns postos diplomáticos, contingência inevitável da elevação do custo de vida por tôda parte.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Há necessidade de conceder aumentos, variáveis, em geral, de Cr$ 500,00 a Cr$ 3 [illegible], para as despesas custeadas pela única rubrica inscrita, a realizarem-se por tôdas as representações, exceto as situadas em Nanquim e junto à Organização Internacional de Aviação Civil, as quais deverão receber, em 1953, quantitativos iguais aos que lhes foram reservados no exercício corrente. Maior aumento é reclamado para as representações em Belgrado e junto à Organização das Nações Unidas e à Organização dos Estados Americanos. Além disso, há a considerar a instalação de novas Missões. De tudo resulta a majoração de Cr$ 170.650,00 da proposta sôbre a despesa autorizada para 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A despesa a custear através da única rubrica inscrita na Verba (Subconsig. 77, Consig. [illegible]) deverá sofrer novo incremento em 1953, conforme o que vai, a seguir, sucintamente comentado. Enseja-se a redução de Cr$ 164.400,00 no projeto de despesa com a sede da Missão na Cidade do Vaticano, relativamente à despesa autorizada no Orçamento para 1952. Em alguns casos, a despesa no próximo exercício será a mesma que no exercício corrente, mas na maioria dêles, impõe-se a ampliação dos recursos, de maneira por vêzes sensível, como ocorre a respeito da representação no Cairo, para atender ao aumento de aluguel por tratar-se de países que não adotaram a estabilização dos preços de locação de imóveis. Cumpre levar em conta, também, os aluguéis das sedes de novas Missões (Comissão Balcânica, Damasco, Karachi, Tel-Aviv). Justifica-se, portanto, a dotação proposta.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(4) A estimativa das despesas com a conservação de bens imóveis, pertencentes ao patrimônio nacional, em que funcionam Missões Diplomáticas é sensivelmente menor que a em que se baseou o Orçamento para 1952.

REPARTIÇÕES CONSULARES — Cr$ 15.649.638,00

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.321, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121 de 3-4-46, as Repartições Consulares intitulam-se Consulados Gerais, Consulados Privativos e Consulados Honorários.

Compete-lhes promover o comércio e a navegação entre o Brasil e os distritos de sua jurisdição, bem como proteger as pessoas e os interêsses dos brasileiros, no exterior.

Diversos atos do Poder Executivo têm recentemente alterado a situação das Repartições Consulares, criando novas, suprimindo, ou elevando de categoria, outras. Pelo Decreto n.º 30.510, de 7-2-52, foi modificado o Regulamento para o Serviço Consular Honorário do Brasil. (D. O., 9-2-52).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1953 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1953	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1952
	1951	1952		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
04 — Contratados	6.300.000	7.300.000	8.500.000	+ 1.200.000
Total da Consignação 2	6.300.000	7.300.000	8.500.000	+ 1.200.000
Total da Verba 1	6.300.000	7.300.000	(1) 8.500.000	+ 1.200.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.028.650	1.085.000	1.226.000	+ 141.000
Total da Consignação 2	1.028.650	1.085.000	1.226.000	+ 141.000
Total da Verba 2	1.028.650	1.085.000	(2) 1.226.000	+ 141.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS				
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	4.850.158	4.800.000	5.323.638	+ 523.638
Total da Consignação 10	4.850.158	4.800.000	5.323.638	+ 523.638
Total da Verba 3	4.850.158	4.800.000	(3) 5.323.638	+ 523.638